CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001008092 DE 1992

030-112.

NATUREZA: PL 01-0080/92-9 DE 17/03/92

PROMOVENTE: VEREADOR PAULO KOBAYASHI PSDB

EMENTA:

Dispõe sobre alteração do perímetro da Zona de Uso Z18-002, e dá outras providências.

INDICE :

ZONEAMENTO
Z18-002

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:02:43
00000010440-01

ARQUIVADO EM 03/03/93

CHEFE DA SEÇÃO

LUIZA TAKEDA KIKUCHI
Chefe da Seção Técnica M/

DIGITADO
A. T. M.

Folha nº 01 do proc
nº 80 de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0080/92-9

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE 17 MAR 1992
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ORL. ORGANIZ. MUNIC. MAR.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Dispõe sobre alteração do perímetro da Zona de Uso Z18-002 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - A Zona de Uso Z18-002, constante do Quadro nº 8H, integrante da Lei nº 9.049, de 24 de abril de 1980, mantido pelo art. 20 da Lei nº 9.411, de 31 de dezembro de 1981, com a descrição constante do Quadro anexo nº 8J, passa a ter o seguinte perímetro:

. "Z18-002 - Começa na confluência da Rua Dona Elisa de Morais Mendes com o segmento 17-16 (divisa do lote 11 com o lote 4 da Quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 17-16, segmento 16-15 (divisa do lote 11 com o lote 2 da Quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, Rua Antônio de Gouveia Giudice, Rua Banibas, Avenida Pedroso de Morais, segmento 8-7 (divisa do lote 11 com o lote 9 da Quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (divisa do lote 12 com o lote 7 da Quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Av. Antônio Batuíra, segmento 5-4 (divisa do lote 8 com o lote 7 da Quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-3 (divisa dos lotes 8 e 9 com os lotes 3, 4 e 5 da Quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Av. Professor Manuel José Chaves, Praça Panamericana (pelo lado das Quadras 144 e 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores e quadras 188 e 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores) e Rua Dona Elisa de Morais Mendes até o ponto inicial."

Art. 2º - Ficam incluídos no Quadro nº 8J, integrante da Lei nº 9.411, de 31 de dezembro de 1981, como Trechos de Logradouros Públicos Pertencentes a Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I, os seguintes trechos:

Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues - Entre o segmento 15-14 (15 da Quadra 187 e 14 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores) e a Rua Antônio de Gouveia Giudice.
Rua Antônio de Gouveia Giudice - Entre a Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues e Rua Banibas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÃO PAULO
Juntada(s) nesta data [illegible] Folha(s) seguinte(s) sem
às 15 hs. 21/3/72 a) [illegible]

Rua Banibas - Entre a Rua Antônio de Gouveia Giudice e Av. Pedroso de Morais.
Av. Pedroso de Morais - Entre a Rua Banibas e o segmento 9-8 (9 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores e 8 da Quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores).

Art. 3º - Para efeito das descrições constantes nesta lei deverá ser adotada a Planta Genérica de Valores vigente em 31 de dezembro de 1981.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1992.

Vereador Paulo Kobayashi.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 de proc
nº 80 de 1992

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A legislação de uso e ocupação do solo vigente se encontra desatualizada com a realidade da Cidade de São Paulo que com o seu processo dinâmico de crescimento está a pedir uma revisão ampla das leis de zoneamento que a rege.

O fato é que devido à complexidade da matéria em função das várias peculiaridades de cada região desta Cidade se torna impraticável uma intervenção abrangente para adequar a legislação de uso e ocupação do solo às características reais apresentadas por essas regiões.

De fato, ao se implantar a zona de uso Z18-002, através da lei nº 9.049/80, esta lei fixou como limite dessa zona uma linha que passa no meio de quadras, segmentando-as, causando conflito de uso e ocupação do solo entre os vários proprietários dentro de uma mesma quadra.

Na presente propositura estamos procurando corrigir uma dessas falhas ao propor um tratamento isonômico dentre os vários proprietários de uma quadra, fazendo com que o limite se dê no alinhamento dos logradouros que a circunda, já que parte da quadra está totalmente ocupada por atividades empresarias e comerciais além do fato da região já estar descaracterizada como zona Z1.

Através do artigo 2º, estamos apresentando uma solução urbanistica condizente com a nova situação, criando uma gradação com relação à zona lindeira.

Por ser esta uma matéria atual, que certamente os demais pares desta Casa sentem no seu dia a dia, e por estar adequando a realidade à legalidade é que estamos solicitando a V.Exas. a aprovação desta medida.

Paulo Kobayashi
Vereador

Folha Nº 07 do proc. 80 0047 98

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 2 de abril de 1980, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.o — É concedida a Maria de Lourdes Andrade, viúva de Waldemar Ribas de Andrade, que durante cerca de 18 anos exerceu o cargo de Assessor-Auxiliar, e a Conceição Bonani Rosa, viúva de Benedito Rosa, que exerceu o cargo de Oficial Legislativo, ambos da Secretaria desta Câmara Municipal, pensão vitalícia mensal equivalente ao valor atual e futuro das referências DA-7-A e 17-A, respectivamente.

Art. 2.o — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 23 de abril de 1980, 427.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário Municipal da Administração, **João Lopes Guimarães** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran.**

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 1980. — O Secretário-Chefe do Gabinete, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.**

LEI N.o 9049, DE 24 DE ABRIL DE 1980

Cria e determina as características básicas das zonas de uso Z17 e Z18; cria e altera perímetros de zonas de uso; altera dispositivos para os Corredores de Uso Especial Z8-CR1, Z8-CR4 e Z8-CR5; cria o Corredor de Uso Especial Z8-CR6; enquadra logradouros públicos como corredores de uso especial, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 2 de abril de 1980, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.o — Ficam instituídas, representadas por siglas, com suas características básicas, as seguintes zonas de uso:

I — Z17: uso predominantemente residencial, sendo permitido comércio e serviços de âmbito local;

II — Z18: uso predominantemente residencial, sendo permitido comércio e serviços de âmbito local e diversificados.

Art. 2.o — As características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento do lote, bem como as categorias de uso permitidas nas zonas de uso Z17 e Z18, ora instituídas, são aquelas constantes do Quadro n.o 2E, anexo a esta lei, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

§ 1.o — O gabarito máximo de altura das edificações, nas zonas de uso Z17 e Z18, referidas neste artigo, será de 25m (vinte e cinco metros), não ultrapassando, em qualquer caso, o número máximo de 8 (oito) pavimentos, excluídos os pavimentos em subsolo destinados a estacionamento de veículos.

§ 2.o — Nas zonas de uso Z17 e Z18, a categoria de uso R3 poderá adotar o coeficiente de aproveitamento do lote até 2 (dois), desde que sejam atendidas as disposições do artigo 24 da Lei n.o 7805, de 1.o de novembro de 1972, alterado pelo artigo 18 da Lei n.o 8881, de 29 de março de 1979, e ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

§ 3.o — Nos casos em que a zona de uso Z17 for lindeira à zona de uso Z1 e limite entre as zonas passar pelo interior da quadra, através de segmentos ou de viela sanitária, os lotes da zona Z17 deverão prever uma faixa "non aedificandi" de 25 m (vinte e cinco metros) de largura, traçada e medida paralelamente ao limite entre zonas de uso, que deverá ser obrigatoriamente arborizada.

§ 4.o — Os lotes caracterizados como núcleos comerciais em planos de loteamento aprovados pela Prefeitura, ficam enquadrados na zona de uso Z18, sendo que as edificações disporão de, no máximo, 3 (três) pavimentos, incluindo o pavimento térreo e não poderão ultrapassar o gabarito máximo de altura de 10m (dez metros), sem prejuízo do número de pavimentos, excluídos os pavimentos em subsolo destinados a estacionamento de veículos, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

Art. 3.o — Nas zonas de uso Z17 e Z18, ora criadas, serão permitidas edificações destinadas a estacionamento de veículos, desde que sejam atendidas as seguintes disposições:

I — O dimensionamento do lote, a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento são os mesmos aplicados à zona de uso Z17, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973;

II — Recuos mínimos de frente e de fundo de 6 m (seis metros) e recuos laterais de 3m (três metros) de ambos os lados, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973;

III — O gabarito máximo da edificação será de 25 m (vinte e cinco metros), em qualquer ponto do terreno.

Art. 4.o — Fica instituída, representada pela sigla Z8-069, a zona de uso

Folha Nº 5 do proc. Nº 2

especial, delimitada pelo perímetro descrito no Quadro n.o 8H, anexo, com características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento dos lotes, bem como categorias de uso permitidas constantes do Quadro n.o 5D anexo à Lei n.o 8766, de 22 de agosto de 1978, e assinalado nos mapas n.os 221-11-0541 e 221-11-0542, anexos a esta lei.

Art. 5.o — Fica instituída, representada pela sigla Z8-070, a zona de uso especial, delimitada pelo perímetro descrito no Quadro n.o 8H, anexo, com características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento dos lotes, bem como categorias de uso permitidas constantes do Quadro n.o 5H e assinalado nos mapas n.os 221-11-0547 e 221-11-0547/B, anexos.

Art. 6.o — O perímetro da zona de uso Z1-009, constante do Quadro n.o 8A da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, fica alterado, conforme descrito no Quadro n.o 8H e assinalado nos mapas n.o s 221-11-0543 e 221-11-0547, anexos.

Art. 7.o — O perímetro da zona de uso Z1-010, constante do artigo 13 da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, fica alterado, conforme descrito no Quadro n.o 8H e assinalado no mapa n.o 221-11-0547, anexos.

Art. 8.o — Fica alterado o perímetro da zona de uso Z1-014, constante do Quadro n.o 8C, integrante da Lei n.o 8769, de 31 de agosto de 1978, conforme nova descrição no Quadro n.o 8H e assinalado nos mapas n.os 221-11-0547 e 221-11-0550, anexos.

Art. 9.o — Fica alterado o perímetro da zona de uso Z1-021, constante do Quadro n.o 8B, integrante da Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975, conforme nova descrição no Quadro n.o 8H e assinalado nos mapas n.os 221-11-0551 e 221-11-0553, anexos.

Art. 10 — Fica alterado o perímetro da zona de uso Z1-022, contante do Quadro n.o 8A, integrante da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, conforme nova descrição no Quadro n.o 8H e assinalado nos mapas n.os 221-11-0551, 221-11-0552 e 221-11-0553, anexos.

Art. 11 — Fica alterado o perímetro da zona de uso Z3-113, constante do Quadro n.o 8A da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, conforme nova descrição no Quadro n.o 8H e assinalado nos mapas n.os 221-11-0556 e 221-11-0557, anexos.

Art. 12 — Ficam enquadradas na zona de uso Z3, as áreas delimitadas pelos perímetros Z3-249 e Z3-250, descritos no Quadro n.o 8H e assinalados nos mapas n.os 221-11-0546, 221-11-0547 e 221-11-0550, anexos.

Art. 13 — Ficam alterados os perímetros das zonas de uso Z4-020, Z4-033, Z4-059 e Z4-066, constantes do Quadro n.o 8A da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, conforme novas descrições no Quadro n.o 8H e assinalados nos mapas n.os 221-11-0543, 221-11-0545, 221-11-0549 e 221-11-0550, anexos.

Art. 14 — Fica enquadrada na zona de uso Z6, a área delimitada pelo

perímetro Z6-063, descrito no Quadro n.o 8H e assinalado no mapa n.o 221-11-0557, anexos.

Art. 15 — Fica enquadrada na zona de uso Z10, a área delimitada pelo perímetro Z10-005, descrito no Quadro n.o 8H e assinalado no mapa n.o 221-11-0548, anexos.

Art. 16 — A Quadra n.o 412 do Setor Fiscal 095 da Planta Genérica de Valores fica excluída do perímetro da zona de uso Z16-002, passando a integrar o perímetro da zona de uso Z11-023.

Art. 17 — Fica enquadrada na zona de uso Z17, a área delimitada pelo perímetro Z17-001, descrito no Quadro n.o 8H e assinaldo no mapa n.o 221-11-0552, anexos.

Art. 18 — Ficam enquadradas na zona de uso Z18, as áreas delimitadas pelos perímetros Z18-001, Z18-002, Z18-003 e Z18-004, descritos no Quadro n.o 8H e assinalados nos mapas n.os 221-11-0547, 221.11-0547/A, 221-11-0551 e 221-11-0553, anexos.

Art. 19 — O Corredor de Uso Especial Z8-CRI fica subdividido em dois tipos: Z8-CR1-I e Z8-CR1-II.

§ 1.o — Ao Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I aplicam-se as seguintes disposições:

I — A categoria de uso R1 é permitida como uso conforme;

II — Os seguintes estabelecimentos e atividades são permitidos, desde que atendam às disposições do item IV;

a) escritórios administrativos, sem operação de venda de mercadoria de: firmas, empresas, representação, publicidade e propaganda; agências bancárias, de câmbio e de turismo; escritórios de: financeiras, imobiliárias e departamentos imobiliários de empresas construtoras, corretoras de imóveis, corretoras de seguros, administradoras de bens e incorporadoras; escritórios e consultórios de: profissionais liberais, planejamento, projetos, auditoria, consultoria e assessoria. consulados e representações diplomáticas; estúdios fotográficos, galerias de artes plásticas;

b) museus;

c) estacionamento de veículos;

III — Para a categoria de uso R1, as características de dimensionamento do lote, recuos, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento são os mesmos aplicados à zona de uso Z1, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973;

IV — Os estabelecimentos e atividades constantes do item II atenderão aos seguintes requisitos:

Folha Nº 61 do proc. Nº 82 de 19 Oi funcionário

a) as atividades constantes da alínea "a" do item II poderão se instalar em edificações lindeiras aos logradouros enquadrados como Corredor de Uso Especial Z8-CR1, desde que seja atendida a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento de veículos para cada 40 m2 (quarenta metros quadrados) de área construída;

b) para a atividade "museu" constante da alínea "b" do item II, deverá ser prevista a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento de veículos para cada 15m2 (quinze metros quadrados) de área construída;

c) não havendo no imóvel disponibilidade de área para atendimento das exigências de vagas de estacionamento constantes das alíneas "a" e "b" deste item, poderá ser utilizado outro imóvel à distância máxima de 200m (duzentos metros), mediante vinculação com o uso a ser instalado, desde que este imóvel esteja localizado em zona de uso onde a atividade "estacionamento" seja permitida;

d) as atividades e estabelecimentos relacionados nas alíneas "a" e "b" do item II poderão ser instalados em edificações regularmente existentes anteriormente à data desta lei, desde que sejam atendidas as disposições das alíneas "a", "b" e "c" deste item, conforme o caso;

e) as atividades regularmente instaladas em edificações lindeiras ao Corredor de Uso Especial Z8-CR1, anteriormente à data de publicação desta lei, deverão atender às disposições das alíneas "a", "b" e "c" deste item, quando houver reforma com ampliação de área construída, que ultrapasse o limite previsto no item IV do artigo 559 da Lei n.o 8266, de 20 de junho de 1975;

f) as novas edificações a serem construídas nos logradouros enquadrados como Corredor de Uso Especial Z8-CR1 e destinadas à instalação dos usos constantes das alíneas "a" e "b" do item II, deverão atender às seguintes disposições:

1 — o dimensionamento do lote, a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento são os mesmos aplicados à zona de uso Z1, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973;

2 — as edificações deverão observar recuos mínimos de frente e de fundo de 6m (seis metros) e recuo lateral de 3m (três metros) de apenas um dos lados, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973;

3 — as edificações disporão de, no máximo, 2 (dois) pavimentos acima do nível do logradouro público, incluindo o pavimento térreo e mezaninos;

4 — o gabarito máximo das edificações, sem prejuízo do número máximo de pavimentos, será de 10m (dez metros), em qualquer ponto do terreno;

5 — a área do recuo de frente dos lotes deverá ser obrigatoriamente ajardinada e arborizada, podendo ser utilizada para o estacionamento de veículos, desde que receba tratamento compatível com o ajardinamento e arborização, a ser regulamentado pelo Executivo;

g) nas reformas com ampliação de área construída, apenas as partes novas deverão atender as exigências da alínea "f" deste item, não se aplicando as disposições do item IV do artigo 559 da Lei n.o 8266, de 20 de junho de 1975;

h) as edificações destinadas à atividade "estacionamento de veículos", constante da alínea "c" do item II, deverão atender às seguintes disposições:

1 — o dimensionamento do lote e a taxa de ocupação são os mesmos aplicados à zona de uso Z1, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei 8001, de 24 de dezembro de 1973;

2 — recuos mínimos de frente e de fundo de 6m (seis metros) e recuos laterais de 3m (três metros) de ambos os lados, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973;

3 — o gabarito máximo da edificação será de 10m (dez metros), em qualquer ponto do terreno, podendo ser utilizado o coeficiente de aproveitamento do lote igual a 2 (dois);

i) nos lotes lindeiros ao Corredor de Uso Especial Z8-CR1, a faixa "non aedificandi", definida no item II do artigo 22 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, poderá ser ocupada por estacionamento de veículos no subsolo, desde que sejam obedecidos os seguintes requisitos:

1 — seja ocupada pelo estacionamento somente a metade da faixa "non aedificandi", contida entre a linha que a limita da faixa do corredor e a linha equidistante da mesma e da divisa de fundo do lote;

2 — a superfície da faixa "non aedificandi" seja arborizada e ajardinada, podendo ser utilizada para estacionamento de veículos.

§ 2.o — Ao Corredor de Uso Especial Z8-CR1-II, aplicam-se as seguintes disposições:

I — A categoria de uso R1 é permitida como uso conforme, atendido o item III do parágrafo anterior;

II — Os seguintes estabelecimentos e atividades são permitidos, desde que atendam às disposições do item IV do parágrafo anterior:

a) escritórios administrativos, sem operação de venda de mercadoria de: firmas, empresas, representação, publicidade e propaganda; agências de turismo; escritórios e consultórios de: profissionais liberais, planejamento, projetos, auditoria, consultoria e assessoria, consulados e representações diplomáticas;

b) museus;

c) estacionamento de veículos.

§ 3.o — No Corredor de Uso Especial Z8-CR1-II, será permitida como publicidade externa a colocação de apenas 1 (um) anúncio indicativo, com área

Folha Nº 47 do proc.
Nº 82 de 19 82
O funcionário

máxima de 1m2 (um metro quadrado), desde que não seja luminoso ou iluminado, sendo vedada, também, a utilização de holofotes para iluminação externa.

Art. 20 — Os lotes incluídos no Corredor de Uso Especial Z8-CR1 não poderão ter acesso por outro logradouro público a mais de 20m (vinte metros), medidos a partir do alinhamento do logradouro que define o Corredor; toda a extensão do alinhamento pelo qual não seja permitido o acesso, será obrigatoriamente fechada, por muro, mureta ou gradil, com altura mínima de 1,50m (um metro e meio).

Parágrafo único — Quando o Corredor de Uso Especial Z8-CR1 for limite de diferentes zonas de uso, aos lotes lindeiros ao Corredor e pertencentes à zona de uso menos restritiva, não se aplicam as disposições do "caput" deste artigo.

Art. 21 — No Corredor de Uso Especial Z8-CR4, as características de dimensionamento do lote, recuos, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento, bem como as categorias de uso permitidas, são aquelas estabelecidas para a zona de uso lindeira, devendo ser atendidas, ainda, as seguintes disposições:

I — As categorias de uso C2, C3, S2, S3, E2, E3, I2 e I3, somente serão permitidas nos lotes lindeiros ao Corredor quando:

a) os acessos de veículos aos lotes sejam feitos por outra via oficial de circulação, a uma distância igual ou superior a 20m (vinte metros) do alinhamento do logradouro que constitui o Corredor, e toda a extensão do alinhamento pelo qual não seja permitido o acesso será obrigatoriamente fechada, por muro, mureta ou gradil, com altura mínima de 1,50m (um metro e meio);

b) o lote lindeiro ao Corredor Z8-CR4 tiver no mínimo 70m (setenta metros) de testada e ao longo do alinhamento seja aberta uma via local com largura mínima de 9m (nove metros), dos quais 7m (sete metros) de leito carroçável e 2m (dois metros) de calçada, contados a partir do alinhamento existente;

II — As atividades constantes das subcategorias C2.1, C2.2, C2.5, C2.9, S2.1 e S2.7 do Quadro n.o 7 do Decreto n.o 11.106, de 28 de junho de 1974, e as do Decreto n.o 14.789, de 6 de dezembro de 1977, não precisarão atender as disposições das alíneas "a" e "b" do item I, podendo ter acesso direto ao logradouro classificado como Corredor Z8-CR4;

III — Nos trechos em que o logradouro enquadrado como Corredor Z8-CR4 for lindeiro à zona de uso Z1, aos lotes lindeiros ao Corredor Z8-CR4 e pertencentes a zona de uso Z1 aplicam-se apenas as disposições e exigências do Corredor Z8-CR1-I.

Art. 22 — O Corredor de Uso Especial Z8-CR5, criado pela Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975, passa a ter as seguintes características básicas: Z8-CR5 — uso predominantemente residencial, de densidade demográfica baixa.

Art. 23 — São considerados como integrantes do Corredor de Uso Especial Z8-CR5 os lotes ou a parte dos lotes lindeiros aos logradouros públicos enquadrados como Corredor Z8-CR5, em faixas de 40m (quarenta metros), traçadas e medidas paralelamente aos alinhamentos do respectivo logradouro público.

Parágrafo único — Quando a profundidade do lote for superior à faixa de 40m (quarenta metros), aplicam-se as seguintes disposições:

a) o recuo de fundo é medido considerando-se como fundo de lote a linha que limita a faixa do Corredor;

b) a parte do lote que exceder à faixa do Corredor será gravada com servidão "non aedificandi", em toda a sua extensão, devidamente transcrita e averbada no competente Registro de Imóveis, podendo a referida parte ser considerada para o cálculo do coeficiente de aproveitamento, mas não considerada para o cálculo da taxa de ocupação;

c) se a parte do lote excedente à faixa do Corredor apresentar área e dimensões iguais ou superiores aos mínimos exigidos por lei para área mínima do lote, essa parte excedente será desdobrada como novo lote, o qual passará a integrar a zona de uso lindeira.

Art. 24 — Aos logradouros classificados como Corredor de Uso Especial Z8-CR5 aplicam-se as seguintes disposições:

I — Os lotes lindeiros ao Corredor, e pertencentes à zona de uso Z1, deverão atender as seguintes exigências:

a) as características de dimensionamento do lote, os recuos, a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento e as categorias de uso permitidas, são os mesmos aplicados à zona de uso Z17, criada por esta lei, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973;

b) o gabarito máximo das edificações não poderá ultrapassar a 12m (doze metros) de altura;

II — Os lotes lindeiros ao Corredor, e pertencentes às zonas de uso Z2, Z17 e Z18, deverão atender as seguintes exigências: as características de dimensionamento do lote, os recuos, a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento e as categorias de uso permitidas, são os mesmos aplicados à zona de uso Z17, criada por esta lei, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973;

III — Os lotes lindeiros ao Corredor, e pertencentes às zonas de uso Z3, Z4, Z10 e Z12, deverão atender as seguintes exigências:

a) as características de dimensionamento do lote, os recuos e as categorias de uso permitidas são os mesmos aplicados à zona de uso Z17, criada por esta lei;

Folha Nº 2 do proc. Nº 21 de 19

b) o coeficiente de aproveitamento dos lotes poderá chegar a 4 (quatro), com taxa de ocupação igual a 0,5 (meio);

c) o gabarito máximo das edificações não poderá ultrapassar a 34m (trinta e quatro metros) de altura.

Art. 25 — Fica enquadrado na zona de uso especial Z8, a que se refere a Lei n.o 7805, de 1.o de novembro de 1972, o Corredor de Uso Especial representado pela sigla Z8-CR6 e com as seguintes características básicas: Z8-CR6 — uso predominantemente residencial, de densidade demográfica média baixa.

Art. 26 — Os lotes lindeiros aos logradouros classificados como Corredor de Uso Especial Z8-CR6, deverão atender as seguintes disposições:

I — Nos lotes de ambos os lados do logradouro enquadrado como Corredor Z8-CR6, e pertencentes à zona de uso Z1, são permitidas como uso conforme as categorias de uso R1, R3 e a atividade "estacionamento de veículos", respeitado, para as edificações, o gabarito máximo de 12m (doze metros) de altura;

II — Quando o Corredor de Uso Especial Z8-CR6 for lindeiro a uma zona de uso Z1 e a qualquer outra zona de uso, os lotes pertencentes à zona de uso Z1 permanecerão como tal, e os lotes pertencentes às demais zonas de uso deverão atender as disposições do item I deste artigo;

III — As características de dimensionamento do lote, os recuos, a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento, são os mesmos aplicados à zona de uso Z17, criada por esta lei, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

Art. 27 — Aplicam-se aos lotes lindeiros aos logradouros públicos enquadrados como Corredor de Uso Especial Z8-CR5 e Z8-CR6 as disposições do artigo 20 desta lei.

Art. 28 — Os logradouros públicos enquadrados como Z8-CR1 no Quadro n.o 8A da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, passam a ser enquadrados como Z8-CR1-I, acrescentados, no citado Quadro, os seguintes logradouros públicos:

1. CORREDOR Z8-CR1-I:

RUA LEÃO XIII — Entre a Avenida Casa Verde e Rua Sóror Angélica.

RUA MONTE PASCAL — Entre Rua Belmonte e Rua Brigadeiro Gavião Peixoto.

RUA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO — Entre Rua Monte Pascal e Rua Guaraicanga.

AVENIDA GENERAL FURTADO NASCIMENTO — Entre Avenida Arruda Botelho e Rua Castro Delgado.

AVENIDA GENERAL FURTADO NASCIMENTO — Entre Rua Miralta e Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira.

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS — Entre Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira e Avenida dos Semaneiros.

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS — Entre Rua Professor Muniz e Avenida Professor Frederico Hermann Júnior.

RUA SAPETUBA — Entre Avenida Caxingui e Avenida Professor Francisco Morato.

RUA ALVARENGA — Entre Rua Reação e Avenida Professor Francisco Morato.

AVENIDA INDIANÓPOLIS — Entre Avenida Rubem Berta e Rua Botuí.

AVENIDA DOS BANDEIRANTES — Entre Viaduto João Julião da Costa Aguiar e Avenida Jabaquara.

AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ — Entre Rua Bernardino de Campos e Rua João Paes.

RUA MANOEL DA NÓBREGA — Entre Rua Paulino Camasmie e Avenida República do Líbano.

RUA PAULINO CAMASMIE — Entre Avenida Brigadeiro Luis Antonio e Rua Manoel da Nóbrega.

RUA GENERAL SAMPAIO — Entre Avenida Brigadeiro Luis Antonio e Rua Manoel da Nóbrega.

AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO — Entre Avenida Brigadeiro Luis Antonio e Rua Manoel da Nóbrega.

PRAÇA ALBERTO RANGEL — Entre Rua Alvarenga e Avenida Valentim Gentil.

AVENIDA VALENTIM GENTIL — Entre Praça Alberto Rangel e Avenida Magalhães de Castro.

VETADO

AVENIDA PEDROSO DE MORAIS — Entre Praça Resende Puech e Rua Morás.

2. CORREDOR Z8-CR1-II:

RUA COLÔMBIA — Entre Rua Estados Unidos e Rua Groenlândia.
AVENIDA EUROPA — Entre Rua Groelândia e Praça do Vaticano.
AVENIDA SUMARÉ — Entre Rua Professor João Arruda e Rua Pombal.

Folha Nº ... do proc. Nº ... de 19 ... O funcionário

3. CORREDOR Z8-CR2:

AVENIDA CASA VERDE — Entre Rua Leão XIII e Viela sem denominação (CADLOG 29006-8).

AVENIDA SUMARÉ — Entre Rua Turiassu e Rua Professor João Arruda.

AVENIDA SANTO AMARO — Entre Rua Cabo Verde e Rua Georgia.

AVENIDA ROBERT KENNEDY — Entre Rua Leonardo de Fassio e Avenida Professor Papini.

4. Ficam incluídos no Corredor Z8-CR4 da Avenida dos Bandeirantes:

a) os lotes lindeiros à Rua André Fernandes, no trecho compreendido entre a Rua Constantino de Souza e a Rua Antonio de Macedo Soares;

b) os lotes lindeiros à Rua Texas, no trecho compreendido entre a Rua Rangel de Sampaio e a Rua Detroit.

Art. 29 — A Avenida Casa Verde, entre Rua Leão XIII e Rua Santo Ivo, fica excluída da relação de logradouros públicos enquadrados como Corredor de Uso Especial Z8-CR1, constante do Quadro n.o 8A, integrante da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

Art. 30 — Ficam incluídos no Quadro n.o 8A da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, e enquadrados como Corredor de Uso Especial Z8-CR5, os seguintes logradouros públicos:

AVENIDA WASHINGTON LUIS — Entre Rua Guilherme Asbahr Neto e Rua Chaves.

RUA JANUÁRIO MIRAGLIA — Entre Avenida Antonio João de Moura Andrade e Rua Bastos Pereira.

RUA BASTOS PEREIRA — Entre Rua Januário Miraglia e Avenida Santo Amaro.

AVENIDA SANTO AMARO — Entre Rua Bastos Pereira e Rua Professor Filadelfo Azevedo.

RUA PROFESSOR FILADELFO AZEVEDO — Entre Avenida Santo Amaro e Rua Jacques Felix.

RUA JACQUES FELIX — Entre Rua Professor Filadelfo Azevedo e Rua João Lourenço.

Art. 31 — Fica excluído da relação de logradouros públicos enquadrados como Corredor de Uso Especial Z8-CR4, constante do Quadro n.o 8A, integrante da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, o trecho da Avenida Washington Luis compreendido entre a Rua Guilherme Asbahr Neto e a Rua Chaves.

Art. 32 — Na zona de uso Z2, as edificações destinadas à instalação da atividade "estacionamento de veículos", poderão adotar o coeficiente de

aproveitamento do lote até 4 (quatro), com taxa de ocupação igual a 0,7, atendidos os recuos mínimos de frente e de fundo de 5 m (cinco metros), e de 4 m (quatro metros) de ambos os lados.

Art. 33 — Fica alterado o perímetro da zona de uso Z8-054, constante do Quadro n.o 8C, integrante da Lei n.o 8769, de 31 de agosto de 1978, passando a ter a seguinte descrição e assinalado no mapa n.o 221-11-0558, anexo:

Z8-054 — Começa na confluência da Avenida Almirante Delamare com o limite do Município de São Paulo, segue por esse limite, segmento 1 - 2 (prolongamento ideal da Rua João Lanhoso), segmentos 2 - 3, 3 - 4, 4 - 5, 5 - 6, - 6- 7, (correspondentes ao limite da área de propriedade da SABESP), segmento 7-8 (que separa a quadra 205 da quadra 213 do setor fiscal 50 da Planta Genérica de Valores), beco sem denominação (CADLOG n.o 29276-1), passagem "B" (CADLOG n.o 60702-9), passagem "A" (CADLOG n.o 66035-3), Rua Cavalheiro Frontini, Estrada das Lágrimas, segmento 9-10 (correspondente ao limite do Arruamento 106, Vila Heliópolis), Avenida Almirante Delamare até o ponto inicial.

Art. 34 — A zona de uso Z8-054 fica subdividida nas áreas Z8-054/01; Z8-054/02, compreendendo as áreas Z8-054/02/A e Z8-054/02/B; e Z8-054/03, conforme assinalado no mapa n.o 221-11-0558, anexo.

I — As áreas Z8-054/01 e Z8-054/03 são destinados à instalação de usos intitucionais (E), que deverão atender as disposições da zona de uso Z2 para a citada categoria de uso;

II — Na área Z8-054/02A são permitidos, como uso conforme, as categorias de uso R3.02 e institucionais (E), desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

a) destinação de 70% (setenta por cento) do total da área Z8-054/02A para a formação de parque público, a ser integrado no Sistema de Áreas Verdes do Município, conforme disposto no artigo 47 da Lei n.o 7688, de 30 de dezembro de 1971;

b) a área destinada à formação de parque público deverá ser doada à Prefeitura, estar contida em um só perímetro e ter a sua localização aprovada pela Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP;

c) nos 30% (trinta por cento) restantes da área Z8-054/02/A, as categorias de uso permitidas deverão obedecer as disposições da zona de uso Z2 para as citadas categorias;

III — Na área Z8-054/02/B são permitidas, como uso conforme, as categorias de uso R3.02 e institucionais (E), que deverão atender as disposições da zona de uso Z2 para as citadas categorias.

Art. 35 — Rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, fazem parte integrante desta lei os Quadros anexos n.os 2E, 5H e 8H e os mapas n.os 221-11-0541 a 221-11-0558, 221-11-0547/A e 221-11-0547/B do arquivo da Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP.

Folha Nº. 19 do proc.
Nº. 20 de 1978
O funcionário

Art. 36 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o artigo 7.º e os itens I e IV do artigo 21 da Lei n.º 8001, de 24 de dezembro de 1973, e o artigo 5.º da Lei n.º 8769, de 31 de agosto de 1978.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 24 de abril de 1980, 427.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Luiz Gomes Cardim Sangirardi** — O Secretário-Coordenador do Planejamento, **Cândido Malta Campos Filho** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran.**

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 1980. — O Secretário-Chefe do Gabinete, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.**

QUADRO 2E : CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS
INTEGRANTE DA LEI Nº 9049 DE 24 DE ABRIL DE 1980

Zona de uso	Categorias de uso permitidas		Características de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote							
	Conforme	Sujeito a controle especial	Frente mínima (m)	Área mínima (m^2)	Recuo de frente mínimo (m)	Recuo lateral mínimo		Recuo de fundo mínimo (m)	Taxa de ocupação	Coeficiente de aproveitamento
						Até 2º pav.	Acima 2º pav.			
Z17	R1		5	100	5	1,50m de um lado	3,00m de ambos os lados	5	0,5	1,0*
	R2, R3 C1, E1 S1.1, S1.2 S1.3, S1.4, S2.1		10	250						
		E4	Estudo de cada caso pela Cogep e regulamentação pelo Executivo							
Z18	R1		5	100	5	1,50m de um lado	3,00m de ambos os lados	5	0,5	1,0*
	R2, R3 C1, S1, E1 C2.1, C2.2		10	250						
		C2.3,E2 S2.1,S2.2 S2.3,S2.4 S2.5,S2.7	12	500	6	3,00m de ambos os lados		6		
		E4	Estudo de cada caso pela Cogep e regulamentação pelo Executivo							

*Com restrição de gabarito em 25m de altura máxima com nº máximo de 8 pavimentos.

Folha Nº 47 do proc.
Nº 22... de 1992

QUADRO 5H : ZONAS DE USO ESPECIAL Z8
INTEGRANTE DA LEI Nº 9049 DE 24 DE ABRIL DE 1980

Zona de uso Especial Z8	Categorias de uso permitidas		Características de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote						
	Conforme	Sujeito a controle especial	Frente mínima (m)	Área mínima (m^2)	Recuo de frente mínimo (m)	Recuo lateral mínimo	Recuo de fundo mínimo (m)	Taxa de ocupação	Coeficiente de aproveitamento
Z8-070	R1, R2, R3 C1, S1, C2.1, C2.2, S2.1, S2.2, S2.4, S2.5, S2.7		30	1500	10m de todas as divisas e alinhamentos (3) (4)			0,6	2,5(1) (2) (5)
		E4	Estudo de cada caso pela Cogep e regulamentação pelo Executivo						

1) O gabarito máximo em altura das edificações de 36,00 (trinta e seis) metros, 22,00 (vinte e dois) metros e 12,00 (doze) metros respectivamente nas áreas Z8-070/01, Z8-070/02 e Z8-070/03 medidos a partir da cota da Avenida Lineu de Paula Machado.

2) O gabarito máximo em altura das edificações na área Z8-070/04 será de 6,00 (seis) metros de altura medidos a partir da guia da Rua Carlos Ferreira.

3) Faixa "non aedificandi" na área "A" assinalada no mapa anexo nº 221-11-0547/B.

4) Restrição de acesso pela Rua São Cassiano.

5) Nas áreas Z8-070/01 e Z8-070/02 o coeficiente de aproveitamento poderá chegar a 3 (três) desde que as edificações obedeçam um recuo de frente de 20 (vinte) metros ao longo de todo o alinhamento da Z8-070 com frente para a Avenida Lineu de Paula Machado, área que será destinada ao uso de área verde pública, podendo ser utilizada para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento e da taxa de ocupação.

Obs.: As áreas Z8-070/01, Z8-070/02, Z8-070/03 e Z8-070/04 estão assinaladas no mapa anexo nº 221-11-0547/B.

QUADRO 8H: Perímetros das Zonas de uso
Integrante da Lei n.o 9049 de 24 de Abril de 1980

Z1-009 — Começa na confluência da rua Cerro Corá com a rua Doutor Arnaldo Barbosa, segue pela rua Doutor Arnaldo Barbosa, rua Taruba, rua Maria Leonete da Silva Nóbrega, praça Eugênio Mota, rua Doutor Aldo de Azevedo, rua Boquim, rua Engenheiro Sá Rocha, rua Japiaçóia, rua Doutor Carlos Norberto de Souza Aranha, rua Dona Elisa de Morais Mendes, segmento 1-2 (que separa o lote 2 do lote 16 da quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (que separa o lote 4 do lote 16 da quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores, cruza a avenida São Gualter e separa o lote 8 do lote 11 da quadra 185 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (que separa o lote 8 do lote 11 da quadra 185 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores, cruza a avenida Professor Fonseca Rodrigues e separa o lote 10 do lote 20 da quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (que separa o lote 2 do lote 20 da quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (que separa o lote 2 do lote 13 da quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores, cruza a rua Umburanas e separa o lote 20 do lote 28 da Quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (que separa os lotes 9, 8, 7 e 6 do lote 28 da quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (que separa os lotes 5 e 4 do lote 28 da quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (que separa os lotes 3 e 2 do lote 25 da quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), avenida professor Manoel José Chaves, praça Arcipreste Anselmo de Oliveira, avenida general Furtado Nascimento, rua Miralta, rua Bennet, rua Massaçá, rua Piacá, rua Castro Delgado, avenida general Furtado Nascimento, avenida Arruda Botelho, praça Beethoven, avenida professor Fonseca Rodrigues, rua Berlioz, rua Sucuriú, avenida São Gualter, rua Cerro Corá, até o ponto inicial.

Z1-010 — Começa na confluência da rua Caropá com a rua Livi, segue pela rua Livi, praça Vicentina de Carvalho, rua Caraçá, rua Aquiramum, rua arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, segmento 1-2 (divisa dos arruamentos 1508 e 428 com o arruamento 514), rua Pascoal Vita, rua Agostinho Bezerra, rua Ourânia, rua Soares de Aragão, segmento 3-4 (que separa o lote 107 do lote 91 da quadra 193 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (que separa o lote 107 do lote 91 da quadra 193 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), rua doutor José Romeiro Pereira, rua desembargador Ferreira França, rua dos Macunis, rua Natingui, rua Morás, avenida Pedroso de Morais, praça Roquete Pinto, avenida professor Frederico Herman Júnior, avenida das Nações Unidas, praça Silveira Santos, rua Guerra Junqueiro, avenida dos Semaneiros, avenida das Nações Unidas, praça Arcipreste Anselmo de Oliveira, avenida professor Manoel José Chaves, segmento 6-7 (que separa os lotes 5-4 e 3 dos lotes 9 e 8 da quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (que separa o lote 7 do lote 8 da quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores, cruza a avenida Antonio Batuira e separa o lote 7 do lote 12 da quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (que separa o lote 9 do lote 11 da quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores, cruza a avenida Pedroso

de Morais e separa o lote 4 do lote 15 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (que separa o lote 4 dos lotes 18 a 29 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (que separa os lotes 12, 11 e 10 dos lotes 18 a 29 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (que separa o lote 6 dos lotes 18 a 29 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (que separa o lote 6 do lote 17 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores, cruza a rua arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues e separa o lote 2 do lote 11 da quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (que separa o lote 4 do lote 11 da quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), rua dona Elisa de Morais Mendes, segmento 15-16 (que separa os lotes 21, 10, 41, 17, 32, 14, 13, 12 e 11 dos lotes 40, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 42, 43, 44 e 38 da quadra 109 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), rua Vitorino de Carvalho, rua Caropá até o ponto inicial.

Z1-014 — Começa na confluência da praça Alberto Rangel com a avenida Valentim Gentil, segue pela avenida Valentim Gentil, avenida Magalhães de Castro, rua Pirajussara, avenida Vital Brasil, praça Jorge de Lima, avenida professor Francisco Morato, rua Carlos Ferreira, segmentos A-B, B-C, C-D, D-E, E-F, rua São Cassiano, avenida Lopes de Azevedo, avenida Lineu de Paula Machado, rua Itapuã, rua Itapeaçu, rua doutor Samuel Uchoa, praça deputado Dario de Barros, rua São Bonifácio, rua Canabrava, avenida Alcides Sangirardi), segmento 24-25, linha de transmissão da Light, segmento 26-27, segmento 27-28, segmento 28-29, segmento 29-30, Viela sem Denominação (CADLOG n.o 31554-0), avenida São Paulo antigo, segmento 31-32, segmento 32-33, segmento 33-34, rua Cantigas de Amor, rua Isaac Milder, rua Almério de Moura, rua ministro Nelson Hungria, avenida Morumbi, rua Silvio Tramontano, segmento 15-16, segmento 16-17, segmento 17-18, segmento 18-19, segmento 19-20 (correspondentes à divisa do arruamento n.o 158), rua professor Benedito Montenegro, rua Oagy Kalile, rua Pio II, segmentos 14A-14B e 14B-13 (correspondentes à divisa do arruamento n.o 408, jardim Vitória Régia), segmentos 13-12, 12-11, 11-10 e 10-9 (correspondentes à divisa do arruamento n.o 158, jardim Morumbi), segmento 9-8, segmentos 8-7, 7-6, 6-5 e 5-4 (correspondentes à divisa do arruamento n.o 158, jardim Morumbi), segmentos 4-3 e 3-2 (correspondentes à divisa do arruamento n.o 437, jardim Tricolor), segmento 2-1 (correspondente à divisa do arruamento n.o 624, jardim Leonor), avenida Giovani, Gronchi, rua Manoel Trindade, rua Maestro Torquato, avenida Jorge Assad Abdala, rua Lessia Ukrainka (antiga rua G40), rua Sem Denominação (CADLOG n.o 31222-3), rua Francisco Proença, rua Eden, avenida professor Francisco Morato, avenida Jorge João Saad, segmento 21-22, segmento 22-23 (divisa do arruamento 624, jardim Leonor), viela Particular (CADLOG n.o 31013-1), rua José Ferreira Guimarães, rua Madalena de Morais, rua professor Aracitaba, rua Aristeu Seixas, rua desembargador, Amorim, rua Dois, rua Antonio Arantes, rua João Scaciotti, rua Padre Eugenio Lopes, avenida professor Francisco Morato, rua João Batista de Souza Filho, praça Marcelo Tupinambá, rua Roquete Pinto, avenida Eliseu de Almeida (conhecida como avenida Pirajussara), rua Antonio Mariani, rua Santanésia, avenida corifeu de Azevedo Marques, avenida Vital Brasil, rua Santarosa Júnior, avenida Caxingui, rua Sapetuba, rua Reação, rua Camargo, rua Gaspar Moreira, rua Estevão Lopes, avenida Vital Brasil, linha

de transmissão da Light, praça Alberto Rangel até o ponto inicial, excluindo-se as áreas definidas pelos perímetros das zonas de uso Z18 e Z2, descritas abaixo:

Z18 — Começa na confluência da praça Três Corações com avenida Morumbi, segue pela avenida Morumbi, rua Antonio Coelho, rua Araporé, rua Nordestino, praça Três Corações até o ponto inicial.

Z18 — Começa na confluência da rua professor Octávio Ferrari com rua Joaquim Macedo, segue pela rua Joaquim Macedo, rua Circular do Bosque (antiga viela 6), rua "2", rua Sebastião Proença, rua professor Octávio Ferrari até o ponto inical.

Z18 — Começa na confluência da avenida Jules Rimet (antiga avenida Cícero Pompeu de Toledo), com avenida Padre Lebret, segue pela avenida Padre Lebret, rua Rubens do Amaral (antiga rua G29), rua Sérgio Paulo Freddi (antiga rua F20), avenida Jules Rimet (antiga avenida Cícero Pompeu de Toledo) até o ponto inical.

Z18 — Começa na confluência da rua professor Eduardo Monteiro com rua dr. Seráfico de Assis Carvalho, segue pela rua doutor Seráfico de Assis Carvalho, rua comendador Adibo Ares, rua Carlos Cyrillo Júnior, rua comendador Bichara Moherdavi, rua professor Eduardo Monteiro até o ponto inical.

Z2 — Começa na confluência da rua professor Lucio Martins Rodrigues com rua Doutor José Maria Whitaker, segue pela rua doutor José Maria Whitaker, rua doutor Afonso Pena Júnior, rua professor Lucio Martins Rodrigues até o ponto inicial (quadra 119 do Setor 123 de Rendas Imobiliárias).

Z1-021 — Começa na confluência da rua Luis Góes com a avenida José Maria Whitaker, segue pela avenida José Maria Whitaker, rua Existente (CADLOG n.o 33006-0), Córrego Uberaba, Alameda dos Tupinás; avenida Indianópolis, rua Botui, avenida Ceci, Alameda dos Ubiatãs, avenida dos Bandeirantes, avenida Jurandir, segmento 1-2 (correspondente à ligação da avenida Jurandir à linha de transmissão da Light), linha de transmissão da Light, viaduto João Julião da Costa Aguiar, avenida Rubem Berta, avenida Aratãs, Alameda dos Araés, avenida Jandira, avenida Rubem Berta, avenida Ceci, Alameda dos Guaiazes, avenida Indianópolis, avenida Rubem Berta, rua Luis Góes até o ponto inicial.

Z1-022 — Começa na confluência da avenida vereador José Diniz com a rua Edson, segue pela rua Edson, rua Conde de Porto Alegre, rua Frei Gaspar, rua Zacarias de Góis, córrego da Água Espraiada, rua Saldanha Marinho, segmento 1-2 (que separa o lote 1 do lote 2 da quadra 429 do setor fiscal 86 da Planta genérica de Valores), segmento 2-3 (que separa o lote 1 do lote 2 da quadra 429 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (que separa o lote 1 do lote 3 da quadra 429 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), rua Casemiro de Abreu, Córrego da Água Espraiada, segmento 5-6 (que separa o lote 1 do lote 32 da quadra 380 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (que separa o lote 32 dos lotes, 8, 9 e 11 da quadra 380 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), rua

professor Miguel Maurício da Rocha, segmento 8-9 (que separa o lote 118 dos lotes 115, 116 e 39 da quadra 289 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), rua Palmares, Córrego da Água Espraiada, segmento 10-11 (que separa o lote 41 do lote 18 da quadra 293 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (que separa o lote 18 do lote 38 da quadra 293 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), avenida Washington Luiz, rua Tomé Portes, rua Visconde de Porto Seguro, avenida Rubens G. de Souza, rua Breves, rua Guilherme Asbahr Neto, avenida Washington Luiz, rua Takeo Yoshimura, rua das Carpas, rua Gentil Leite Martins, rua M'Boi Mirim, rua Padre Bento Ibanez, rua Lucindo dos Passos, rua D. Jerônimo Osório, rua Sincora, avenida Interlagos, rua Beltis, avenida Manoel dos Reis Araújo, rua Ministro Álvaro de Souza Lima, segmento 13-14 (que separa a quadra 46 da quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), rua "U", Passagem Particular 2, segmento 15-16 (que separa o lote 123 do lote 309 da quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (que separa as quadras 45 e 44 da quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 17-18 (que separa as quadras 40 e 39 da quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta genérica de Valores), segmento 18-19 (que separa a quadra 39 da quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), avenida Washington Luiz, segmento 20-21 (correspondente ao limite do lote 29 da quadra 193 do Setor Fiscal 88 da Planta Genérica de Valores), segmento 21-22 (que separa os lotes 110, 109, 97, 90, 60, 31, 32, 53, 52, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 dos lotes 29, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 120, 50 e 51 da quadra 193 do Setor Fiscal 88 da Planta Genérica de Valores), rua vigário João de Pontes, rua Visconde de Porto Seguro, rua Nove de Julho, rua senador Vergueiro, rua São José, rua Conde D'Eu, rua Conde Itu, Rua São Benedito, avenida vereador José Diniz até o ponto inicial.

Z3-113 — Começa na confluência da rua Itaúna com a rua Fontoura Xavier, segue pela rua Fontoura Xavier, rua Campinas do Piauí, rua Colombo, praça Machacalis, rua Antonio Soares Lara, Estrada Itaquera-Guaianazes, rua Heitor, rua Américo Salvador Novelli, rua Morro da Fumaça, rua Itaúna até o ponto inicial.

Z3-249 — Começa na confluência da Adutora de Cotia com a avenida engenheiro Heitor Eiras Garcia, segue pela av. engenheiro Heitor Eiras Garcia, rua Luis Lopes Coelho, rua Amadeu Pagnanelli, avenida José Joaquim Seabra, rua engenheiro William Fischer, rua João Pessoa Queiroz Sobrinho, rua Imperatriz dona Amélia, avenida engenheiro Heitor Eiras Garcia, rua Alfredo Xavier de Andrade, rua Heitor de Gusmão Uchôa, avenida marechal Fiuza de Castro, Adutora de Cotia até o ponto inicial.

Z3-250 — Começa na confluência da rua Itaperoá, com a rua doutor Geraldo Campos Moreira, segue pela rua doutor Geraldo Campos Moreira, rua Sansão Alves dos Santos, rua Mário Gonçalves da Silva, avenida das Nações Unidas, rua Itaperuá até o ponto inicial.

Z4-020 — Começa na confluência da rua Silva Teles com a rua Bresser, segue pela rua Bresser, rua Sampson, rua Joli, avenida Celso Garcia, rua doutor Costa Valente, rua Coimbra, rua Marajó, rua Vinte e um de Abril, rua doutor Almeida Lima, Largo da Concórdia, viaduto do Gasômetro, rua do

Gasômetro, rua Monsenhor Andrade, rua Flórida, segmento 1-2 (que liga a rua Flórida à rua Rodrigues dos Santos), rua Rodrigues dos Santos, segmento 3-4, rua da Juta, rua Barão de Ladário, rua João Teodoro, rua Silva Teles até o ponto inicial.

Z4-033 — Começa na confluência do viaduto Alcântara Machado com a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, segue pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, rua da Moóca, rua Conselheiro João Alfredo, rua coronel, João Dente, rua Conselheiro João Alfredo, avenida do Estado, rua Serra de Paracaina, rua Freire da Silva, rua Clímaco Barbosa, rua da Independência, rua José Bento, rua Clímaco Barbosa, rua Dona Ana Neri, rua Cesário Ramalho, rua Stefano, rua Silvério da Mota, rua Barão de Jaguara, avenida do Estado, rua Oscar Horta, rua da Mooca, rua Mem de Sá, avenida Alcântara Machado, viaduto Alcântara Machado até o ponto inicial.

Z4-059 — Começa na confluência do segmento A-2 com a avenida engenheiro Luiz Carlos Berrini, segue pela avenida engenheiro Luiz Carlos Berrini, rua Quintana, avenida Nova Independência, avenida padre Antonio José dos Santos, avenida engenheiro Luiz Carlos Berrini, rua Hilário Furlan, rua Sansão Alves dos Santos, rua doutor Geraldo Campos Moreira, segmento A-2 (divisa com a Zona de Uso Z8-052) até o ponto inicial.

Z4-066 — Começa na confluência da rua Joaquim Machado com a rua Scipião, segue pela rua Scipião, rua Coriolano, rua Nossa Senhora da Lapa, rua Barão de Jundiaí, rua Domingos Rodrigues, rua Antonio Raposo, rua João Pereira, segmento 1-2, rua George Schmidt, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, rua Doze de Outubro, segmento 7-8, segmento 8-9, rua Cincinato Pomponet, rua Martin Tenório, rua Clemente Álvares, rua Nossa Senhora da Lapa, rua Joaquim Machado até o ponto inicial.

Z6-063 — Começa na confluência da avenida Osvaldo Valle Cordeiro com o segmento 1-2 (correspondente à divisa do arruamento n.o 1395), segue pelo segmento 1-2, Córrego Guaiúna, segmento 3-4 (correspondente ao limite da quadra 174 do Setor Fiscal 147 da Planta Genérica de Valores), avenida Osvaldo Valle Cordeiro até o ponto inicial.

Z8-069 — Começa na confluência da avenida Tenente Júlio Prado Neves e segmento 7-6 (que divide a quadra 40 da quadra 41 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-5 (que divide a quadra 40 da quadra 41 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), avenida Nova Cantareira, Viela Sem Denominação (CADLOG 35187-3), Viela "A" (CADLOG 27780-0), rua sem nome (CADLOG 35072-9), segmento 4-3 (que une a rua Sem Nome — CADLOG 35072-9 à rua Sem Nome — CADLOG 35073-7 correspondente ao limite da quadra 40 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), rua Sem Nome (CADLOG 35073-7), rua Mamud Rahd, segmento 1-2 (que divide a quadra 16 da quadra 40 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), avenida Tenente Júlio Prado Neves até o ponto inicial.

Z8-070 — Começa na confluência da avenida professor Francisco Morato com a avenida Lineu de Paula Machado, segue pela avenida Lineu de Paula

Folha Nº 19 do proc. 2e de 19

Machado, avenida Lopes de Azevedo, rua São Cassiano, segmentos F-E-D, D-C, C-B, B-A, rua Carlos Frreira, avenida professor Francisco Morato até o ponto inicial. (dividido em subperímetros, Z8-070/01, Z8-070/02, Z8-070/03, Z8-070/04 e área "A", conforme Mapa Anexo n.o 221-11-0547/B)

Z10-005 — Começa na confluência da rua Pires da Mota com a rua Bueno de Andrade, segue pela Rua Bueno de Andrade, rua Espírito Santo, avenida Aclimação, rua Pires da Mota até o ponto inicial.

Z17-001 — Começa no ponto 17 do perímetro Z1-022, segue pelo segmento 17-1 (correspondente à divisa da Necrópole de Congonhas), segmento 1-2, segmento 2-3 (traçados paralelamente a uma distância de 80 (oitenta) metros dos segmentos 17-18 e 18-19, referentes ao perímetro Z1-022), avenida Washington Luiz, segmento 19-18, segmento 18-17 (referentes ao perímetro Z1-022).

Z18-001 — Começa na confluência do segmento 2-1 (que separa o lote 16 do lote 2 da quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores) com a rua dona Elisa de Morais Mendes, segue pela rua dona Elisa de Morais Mendes, praça Panamericana, avenida professor Manoel José Chaves, segmento 9-8 (que separa o lote 25 dos lotes 2 e 3 da quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-7 (que separa o lote 28 dos lotes 4 e 5 da quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (que separa o lote 28 dos lotes 6, 7, 8 e 9 da quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-5 (que separa o lote 28 do lote 20 da quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores, cruza a rua Umburanas e separa o lote 13 do lote 2 da quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-4 (que separa o lote 20 do lote 2 da quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-3 (que separa o lote 20 do lote 10 da quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores, cruza a avenida professor Fonseca Rodrigues e separa o lote 11 do lote 8 da quadra 185 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-2 (que separa o lote 11 do lote 8 da quadra 185 do setor fiscal 81 da Planta Genérica de Valores, cruza a avenida São Galter e separa o lote 16 do lote 4 da quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (que separa o lote 16 do lote 2 da quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z18-002 — Começa na confluência da rua Dona Elisa de Morais Mendes com o segmento 14-13 (que separa o lote 11 do lote 4 da quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores, segue pelo segmento 14-13, segmento 13-12 (que separa o lote 11 do lote 2 da quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de valores, cruza a rua arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues e separa o lote 17 do lote 6 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-11 (que separa os lotes 18 a 29 do lote 6 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-10 (que separa os lotes 18 a 29 dos lotes 10, 11 e 12 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-9 (que separa os lotes 18 a 29 do lote 4 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-8 (que separa o lote 15 do lote 4 da quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores, cruza a avenida Pedroso de Morais e separa o lote 11 do

lote 9 da quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-7 (que separa o lote 12 do lote 7 da quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores, cruza a avenida Antonio Batuira e separa o lote 8 do lote 7 da quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (que separa os lotes 8 e 9 dos lotes 3, 4 e 5 da quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), avenida professor Manoel José Chaves, praça Panamericana, rua Dona Elisa de Morais Mendes até o ponto inicial.

Z18-003 — Começa na confluência da rua Pirajussara com a rua Gerivativa, rua Gerivativa, praça Oliveira Penteado, avenida Eusébio Matoso, praça Jorge de Lima, avenida Vital Brasil, rua Pirajussara até o ponto inicial.

Z18-004 — Começa na confluência da Alameda dos Tupinás com a rua José Líbero, segue pela rua José Líbero, Alameda dos Guaiós, avenida Ceci, avenida Jabaquara, avenida dos Bandeirantes, Alameda dos Ubiatãs, avenida Ceci, rua Botuí, avenida Indianópolis, Alameda dos Tupinás até o ponto inicial.

LEI N.o 9050, DE 29 DE ABRIL DE 1980

Dispõe sobre a concessão administrativa de uso de imóvel municipal à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — CETESB, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal em sessão de 15 de abril de 1980, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.o — Fica desincorporada da classe dos bens públicos de uso comum do povo e transferida para a dos bens dominicais do Município, a área situada à Rua Roquete Pinto, no 13.o subdistrito — Butantã.

Art. 2.o — A área referida no artigo anterior, configurada na planta anexa n.o A-5682, do arquivo do Departamento Patrimonial, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, assim se descreve: área delimitada pelo perímetro A-B-C-D-E-A, de formato retangular, com cerca de 4.600,00 m2 (quatro mil e seiscentos metros quadrados), confrontando, para quem de dentro da área olha para a Rua Roquete Pinto: pela frente, linha reta C-D, medindo mais ou menos 153,00 metros, confrontando com a Rua Roquete Pinto, segundo seu alinhamento; pelo lado direito, linha reta D-E, medindo, mais ou menos 30,00 metros, confrontando com área municipal; pelo lado esquerdo, linha mista A-B-C, medindo mais ou menos 31,00 metros, assim parcelada: trecho A-B, linha reta, medindo mais ou menos 25,00 metros, confrontando com a Rua Haroldo Gurgel, segundo seu alinhamento, e trecho B-C, linha curva de concordância, medindo mais ou menos

Folha Nº 12 do proc.

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de dezembro de 1981. – O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.**

LEI N.o 9411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Altera características das zonas de uso Z13, Z17, Z18 e dos Corredores de Uso Especial Z8-CR5 e Z8-CR6; modifica e cria perímetros de zonas de uso; enquadra logradouros como Corredores de Uso Especial, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 26 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.o – A zona de uso Z13, criada pela Lei n.o 8769, de 31 de agosto de 1978, e as zonas Z17 e Z18, criadas pela Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980, passam a ter as características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento dos lotes, bem como as categorias de uso permitidas constantes do Quadro n.o 2G, anexo a esta lei.

§ 1.o – Na zona de uso Z13, a categoria de uso R3 poderá adotar o coeficiente de aproveitamento do lote até 2 (dois), desde que sejam atendidas as disposições do artigo 24 da Lei n.o 7805, de 1 de novembro de 1972, alterado pelo artigo 18 da Lei n.o 8881, de 29 de março de 1979, e ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

§ 2.o – Nas zonas de uso Z13 e Z17, as edificações regularmente existentes anteriormente à data da publicação desta lei e com área construída superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), poderão ser utilizadas para instalação de atividades da subcategoria de uso S2.1, como uso conforme:

§ 3.o – Aplicam-se às zonas de uso Z17 e Z18 as disposições dos parágrafos 4.o e 7.o do artigo 19 da Lei n.o 7805, de 1 de novembro de 1972, e do parágrafo 6.o do referido artigo 19 da Lei n.o 7805/72, com a nova redação dada pelo artigo 42 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

Art. 2.o – Na zona de uso Z18-003, a subcategoria S2.8 será permitida como uso conforme.

Art. 3.o – Nos lotes lindeiros aos Corredores de Uso Especial Z8-CR2, Z8-CR3, Z8-CR5 e Z8-CR6, o subsolo da faixa "non aedificandi", definida no item II do artigo 22 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, com a nova redação dada pelo artigo 28 da Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981, poderá ser utilizado para estacionamento de veículos, obedecido o disposto no parágrafo 6.o do artigo 19 da Lei n.o 7805, de 1 de novembro de 1972, com a nova redação dada pelo artigo 42 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

Parágrafo único – A superfície da faixa "non aedificandi" deverá ser arborizada e ajardinada, podendo, também, ser utilizada por estacionamento de veículos.

Art. 4.o – Ficam enquadradas na Zona de Uso Especial Z8-AV8, passando a integrar o Quadro n.o 9B, anexo à Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975, as áreas onde estão instalados os seguintes clubes:

a) Círculo Esportivo Israelita-Brasileiro-MACABI;
b) Clube dos Gerentes de Bancos de São Paulo;
c) Centro Associativo dos Funcionários Estaduais-CAFE;
d) Clube Guarantã.

Art. 5.o – A zona de uso Z8-040, criada pela Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, fica subdividida em Z8-040/01 e Z8-040/02, com as características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento dos lotes, bem como as categorias de uso permitidas constantes do Quadro n.o 5L, anexo a esta lei.

Parágrafo único – Na zona de uso Z8-040/02, as categorias de uso R3 e S2 poderão adotar o coeficiente de aproveitamento do lote até 2, desde que sejam atendidas as disposições do artigo 24 da Lei n.o 7805, de 1 de novembro de 1972, alterado pelo artigo 18 da Lei n.o 8881, de 29 de março de 1979.

Art. 6.o – Os lotes n.os 97, 99, 104, 110, 111, 112, 130 e 131 da Quadra 130 do Setor Fiscal 93, da Planta Genérica de Valores, passam a integrar a zona de uso Z6-045.

Art. 7.o – O parágrafo 1.o do artigo 2.o da Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.o – O gabarito máximo de altura das edificações, nas zonas de uso Z17 e Z18, referidas neste artigo, será de 25 m (vinte e cinco metros)."

Art. 8.o – O parágrafo 3.o do artigo 2.o da Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

Folha Nº 16 do proc. 20 da fls.
O funcionário

"§ 3.o – Nos casos em que as zonas de uso Z17 ou Z18 forem lindeiras à zona de uso Z1 e o limite entre as zonas passar pelo interior da quadra, através de segmentos ou de viela sanitária, os lotes das zonas de uso Z17 ou Z18, quando ocupados por edificações com altura superior a 10 m (dez metros), deverão prever uma faixa "non aedificandi" de 25 m (vinte e cinco metros) de largura, traçada e medida paralelamente ao limite entre as zonas de uso, que deverá ser obrigatoriamente arborizada."

Art. 9.o – O parágrafo 4.o do artigo 2.o da Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4.o – Os lotes caracterizados como núcleos comerciais em loteamentos aprovados pela Prefeitura, anteriormente à data da publicação da Lei n.o 7805, de 1 de novembro de 1972, quando localizados na zona de uso Z1, ficam enquadrados na zona de uso Z18, sendo que as edificações disporão de, no máximo, 3 (três) pavimentos, incluindo o pavimento térreo e não poderão ultrapassar o gabarito máximo de altura de 10 m (dez metros), sem prejuízo do número de pavimentos, excluídos os pavimentos em subsolo, destinados a estacionamento de veículos, ressalvado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973."

Art. 10 – O item II do artigo 21 da Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"II – As atividades constantes das subcategorias C2.1, C2.2, C2.8, S2.1 e S2.7 do Quadro n.o 7 do Decreto n.o 11.106, de 28 de junho de 1974, alterado pelo Decreto n.o 17.494, de 14 de agosto de 1981, não precisarão atender às disposições das alíneas "a" e "b" do item I, podendo ter acesso direto ao logradouro classificado como Corredor Z8-CR4."

Art. 11 – O artigo 23 da Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 – São considerados como integrantes dos Corredores de Uso Especial Z8-CR5 e Z8-CR6 os lotes ou a parte dos lotes lindeiros aos logradouros públicos enquadrados como Corredor de Uso Especial Z8-CR5 e Z8-CR6, em faixas de 40 m (quarenta metros), traçadas e medidas paralelamente aos alinhamentos do respectivo logradouro.

Parágrafo único – Quando a profundidade do lote for superior à faixa de 40 m (quarenta metros), aplicam-se os dispositivos do artigo 22 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, com a nova redação dada pelo artigo 28 da Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981."

Art. 12 – O artigo 24 da Lei n.o 9049. de 24 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 – Os logradouros classificados como Corredor de Uso Especial Z8-CR5 deverão atender às seguintes disposições:

I – Aos lotes lindeiros ao corredor e pertencentes à zona Z1, aplicam-se as disposições e exigências do corredor Z8-CR1-II, observado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

II – Aos lotes lindeiros ao corredor e pertencentes à zona de uso Z9, aplicam-se as disposições da zona de uso Z9.

III – Aos lotes lindeiros ao corredor e pertencentes às zonas de uso Z2, Z11, Z13, Z17 e Z18, aplicam-se as seguintes disposições: as características de dimensionamento do lote, recuos, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e categorias de uso permitidas são as mesmas aplicadas à zona de uso Z17, observado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

IV – Aos lotes lindeiros ao corredor e pertencentes às zonas de uso Z3, Z4, Z10 e Z12, aplicam-se as seguintes disposições:

a) as características de dimensionamento do lote, recuos e categorias de uso são os mesmos aplicados à zona de uso Z17;

b) o coeficiente de aproveitamento dos lotes será aquele permitido pela legislação para as diferentes zonas de uso, podendo atingir o índice máximo de 4 (quatro), desde que a taxa de ocupação não ultrapasse a 0,5 (meio);

c) o gabarito máximo das edificações não poderá ultrapassar a 34 m (trinta e quatro metros) de altura.

V – Os lotes incluídos no corredor e pertencentes à zona de uso Z1, não poderão ter acesso por outro logradouro público a mais de 20 m (vinte metros) medidos a partir do alinhamento do logradouro que define o corredor; toda a extensão do alinhamento pelo qual não seja permitido o acesso será obrigatoriamente fechada, por muro, mureta ou gradil, com altura mínima de 1,50 m (um metro e meio)."

Art. 13 – O artigo 26 da Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 – Os lotes lindeiros aos logradouros classificados como Corredor de Uso Especial Z8-CR6 deverão atender às seguintes disposições, observado o disposto no artigo 39 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973:

I – Aos lotes lindeiros ao corredor e pertencentes à zona de uso Z1 aplicam-se as disposições da zona de uso Z1.

Folha Nº 47 do proc. Nº 80 de 19 80
O funcionário

II – Nos lotes lindeiros ao corredor e pertencentes à zona de uso Z9 serão permitidas as categorias do Uso R1 e R2.01, atendidas as características de dimensionamento do lote, recuos, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento da zona de uso Z9.

III – Nos lotes lindeiros ao corredor e pertencentes às zonas de uso Z2, Z11, Z13, Z17 e Z18 serão permitidas as categorias de uso R1, R2.01 e R3, atendidas as características de dimensionamento do lote, recuos, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e gabaritos da zona de uso Z17.

IV – Nos lotes lindeiros ao corredor e pertencentes às zonas de uso Z3, Z4, Z10 e Z12 serão permitidas as categorias do uso R1, R2.01 e R3, atendidas as seguintes disposições:

a) as características de dimensionamento do lote e recuos são as mesmas aplicadas à zona de uso Z17;

b) o coeficiente de aproveitamento dos lotes será aquele permitido pela legislação para as diferentes zonas de uso, podendo atingir o índice máximo de 4 (quatro), desde que a taxa de ocupação não ultrapasse a 0,5 (meio);

c) o gabarito máximo das edificações não poderá ultrapassar a 34 m (trinta e quatro metros) de altura.

V – Os lotes incluídos no corredor poderão ter acesso por outro logradouro público, sendo dispensados das exigências contidas no artigo 23 da Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

§ 1.o – No Corredor de Uso Especial Z8-CR6, a categoria de uso R3 deverá atender às seguintes disposições de reserva de vagas para o estacionamento de veículos:

a) 1 vaga por unidade com área útil de até 90 m²;

b) 2 vagas por unidade com área útil superior a 90 m² e igual ou inferior a 160 m²;

c) 3 vagas por unidade com área útil superior a 160 m².

§ 2.o – Para o disposto no parágrafo anterior não se aplicam as disposições constantes dos parágrafos 1.o e 2.o do artigo 34 da Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975, com a nova redação dada pelo artigo 21 da Lei n.o 8881, de 29 de março de 1979."

Art. 14 – Ficam revogadas as disposições no Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, que enquadraram na zona de uso Z2 lotes urbanos pertencentes à Z1-003.

Art. 15 – Os perímetros das zonas de uso Z10-004, Z11-014 e Z11-015, constantes do Quadro n.o 8C, anexo à Lei n.o 8769, de 31 de agosto de 1978, passam a integrar o perímetro da zona de uso Z12-002, constante do citado Quadro.

Art. 16 – Ficam mantidos os perímetros das zonas de uso Z1-001, Z1-002, Z1-003, Z1-011, Z1-016, Z1-019, Z1-027, Z3-004, Z3-045, Z3-075, Z3-086, Z3-089, Z3-090, Z3-106, Z3-127, Z3-138, Z3-139, Z3-161, Z3-165, Z3-168, Z3-172, Z3-188, Z3-205, Z3-206, Z3-221, Z3-234, Z4-002, Z4-038, Z4-039, Z4-042, Z4-048, Z4-052, Z4-057, Z4-060, Z4-062, Z8-013 e Z8-052, constantes do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 17 – Ficam mantidos os perímetros das zonas de uso Z1-005, Z3-058, Z3-240, Z8-011, Z8-017 e Z11-006, constantes do Quadro n.o 8B, anexo à Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 18 – Ficam mantidos os perímetros das zonas de uso Z8-029, Z14-004, Z14-007, Z14-008, Z15-005 e Z16-003, constantes do Quadro n.o 8C, anexo à Lei n.o 8769, de 31 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 19 – Ficam mantidos os perímetros das zonas de uso Z1-030, Z1-032, Z8-067, Z9-005 e Z14-009, constantes do Quadro n.o 8E, anexo à Lei n.o 8800, de 11 de outubro de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 20 – Ficam mantidos os perímetros das zonas de uso Z3-250, Z4-059, Z8-069, Z8-070, Z18-001, Z18-002 e Z18-004, constantes do Quadro n.o 8H, anexo à Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 21 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z1-013, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 1.o da Lei n.o 8976, de 28 de setembro de 1979, e pelo artigo 1.o da Lei n.o 9287, de 26 de junho de 1981, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 22 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z3-099, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 10 da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 23 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z3-151, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alte-

Folha Nº 12 do proc. 92 de 1998

rado pelo artigo 9.o da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 24 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z4-018, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 5.o da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 25 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z4-045, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 8.o da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 26 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z8-004, constante do Quadro n.o 8B, anexo à Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975, alterado pelo artigo 19 da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 27 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z8-014, constante do Quadro n.o 8B, anexo à Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975, alterado pelo artigo 21 da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 28 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z9-002, constante do artigo 3.o da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 29 – Fica mantido o perímetro da zona de uso Z11-005, constante do Quadro n.o 8B, anexo à Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975, alterado pelo artigo 24 da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978, com a descrição constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 30 – Ficam alterados os perímetros das zonas de uso Z1-003, Z1-008, Z1-012, Z1-015, Z1-023, Z1-025, Z1-026, Z3-005, Z3-098, Z3-187, Z3-195, Z3-196 e Z8-002, constantes do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

Art. 31 – Fica alterado o perímetro da zona de uso Z1-018, constante do Quadro n.o 8B, anexo à Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975.

Art. 32 – Ficam alterados os perímetros das zonas de uzo Z1-024, Z1-028, Z8-024 e Z11-022, constantes do Quadro n.o 8C, anexo à Lei n.o 8769, de 31 de agosto de 1978.

Art. 33 – Ficam alterados os perímetros das zonas de uso Z1-029,

Z1-031, Z9-003 e Z9-004, constantes do Quadro n.o 8E, anexo à Lei n.o 8800, de 11 de outubro de 1978.

Art. 34 – Ficam alterados os perímetros das zonas de uso Z1-009, Z1-010, Z1-014, Z1-021, Z1-022, Z4-066, Z17-001 e Z18-003, constantes do Quadro n.o 8H, anexo à Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980.

Art. 35 – Fica alterado o perímetro da zona de uso Z1-007, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 1.o da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978.

Art. 36 – Fica alterado o perímetro da zona de uso Z1-020, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 1.o da Lei n.o 8962, de 5 de setembro de 1979.

Art. 37 – Fica alterado o perímetro da zona de uso Z3-190, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 5.o da Lei n.o 8768, de 30 de agosto de 1978.

Art. 38 – Ficam alterados os perímetros das zonas de uso Z11-023 e Z16-002, constantes do Quadro n.o 8C, anexo à Lei n.o 8769, de 31 de agosto de 1978, e alterados pelo artigo 16 da Lei n.o 9049, de 24 de abril de 1980.

Art. 39 – Ficam extintos os perímetros das zonas de uso Z1-017, Z3-107, Z3-154, Z3-159, Z3-192 e Z6-055, constantes do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973.

Art. 40 – Ficam extintos os perímetros das zonas de uso Z11-003 e Z11-004, constantes do Quadro n.o 8B, anexo à Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975.

Art. 41 – Fica extinto o perímetro da zona de uso Z1-006, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 2.o da Lei n.o 8768, de 30 de agosto de 1978.

Art. 42 – Fica extinto o perímetro da zona de uso Z3-124, constante do Quadro n.o 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 17 da Lei n.o 8767, de 22 de agosto de 1978.

Art. 43 – Ficam enquadradas na zona de uso Z1 as áreas delimitadas pelos perímetros Z1-033, Z1-034, Z1-035, Z1-036 e Z1-037.

Art. 44 – Fica enquadrada na zona de uso Z3 a área delimitada pelo perímetro Z3-251.

Folha Nº 15 do proc. de 19 92

Parágrafo único – Fica enquadrada na zona de uso Z3 a área delimitada pelo perímetro Z3-252, com a seguinte descrição:

Z3-252 – Começa na confluência da Estrada do Rio Pequeno com a Avenida José Joaquim Seabra, segue pela Avenida José Joaquim Seabra, Rua Dr. Laudelino de Abreu, Rua Edmundo Navarro de Andrade, Rua Simão Lottemberg, Rua Laudelino Gonçalves, Rua Sebastião Rodrigues Urbano, Estrada do Rio Pequeno, até o ponto inicial.

Art. 45 – Ficam enquadradas na zona de uso Z9 as áreas delimitadas pelos perímetros Z9-011, Z9-012, Z9-013, Z9-014, Z9-015, Z9-016, Z9-017, Z9-018, Z9-019, Z9-020, Z9-021, Z9-022, Z9-023, Z9-024, Z9-025, Z9-026, Z9-027 e Z9-028.

Art. 46 – Ficam enquadradas na zona de uso Z10 as área delimitadas pelos perímetros Z10-006, Z10-007, Z10-008, Z10-009, Z10-010, Z10-011 e Z10-012.

Art. 47 – Ficam enquadradas na zona de uso Z13 as áreas delimitadas pelos perímetros Z13-003, Z13-004, Z13-005, Z13-006, Z13-007, Z13-008, Z13-009, Z13-010, Z13-011 e Z13-012.

Art. 48 – Ficam enquadradas na zona de uso Z16 as áreas delimitadas pelos perímetros Z16-004 e Z16-005.

Art. 49 – Ficam enquadradas na zona de uso Z17 as áreas delimitadas pelos perímetros Z17-002, Z17-003, Z17-004, Z17-005, Z17-006, Z17-007, Z17-008, Z17-009, Z17-010, Z17-011, Z17-012, Z17-013, Z17-014, Z17-015, Z17-016, Z17-017, Z17-018, Z17-019, Z17-020 e Z17-021.

Art. 50 – Ficam enquadradas na zona de uso Z18 as áreas delimitadas pelos perímetros Z18-005, Z18-006, Z18-007, Z18-008, Z18-009, Z18-010, Z18-011, Z18-012, Z18-013, Z18-014, Z18-015, Z18-016, Z18-017, Z18-018, Z18-019, Z18-020, Z18-021, Z18-022, Z18-023, Z18-024, Z18-025, Z18-026, Z18-027, Z18-028, Z18-029, Z18-030, Z18-031, Z18-032, Z18-033, Z18-034, Z18-035, Z18-036, Z18-037, Z18-038 e Z18-039.

Art. 51 – A relação de logradouros públicos enquadrados como Corredores de Uso Especial, constante dos Quadros n.os 8A, anexo à Lei n.o 8001, de 24 de dezembro de 1973; 8E, anexo à Lei n.o 8800, de 11 de outubro de 1978, e 8D, anexo à Lei n.o 8848, de 20 de dezembro de 1978, fica substituída pela relação constante do Quadro n.o 8J, anexo a esta lei.

Art. 52 – Os perímetros das zonas de uso objeto desta lei são aqueles

descritos no Quadro n.o 8J e assinalados nos mapas de n.os 221-11-0568 a 221-11-0623, anexos a esta lei.

Art. 53 – Fazem parte integrante desta lei, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, os Quadros n.os 2G, 5L e 8J e os mapas n.os 221-11-0568 a 221-11-0623, anexos, do arquivo da Coordenadoria Geral de Planejamento – COGEP.

Art. 54 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e, em especial, o artigo 9.o da Lei n.o 8769, de 31 de agosto de 1978.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 30 de dezembro de 1981, 428.o da fundação de São Paulo. – O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** – O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** – O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** – O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** – O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Speranzini** – O Secretário-Coordenador do Planejamento, **Lauro Rios Rodrigues** – O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana Câmara.**

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de dezembro de 1981. – O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.**

Folha Nº 22 do proc.
Nº 86 de 19 89
O Funcionário

QUADRO 2G – CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS

Integrante da Lei 9411, de 30 de dezembro de 1981

Zona de uso	Categorias de uso permitidas		Características de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote							
	Conforme	Sujeito a controle especial	Frente mínima (m)	Área mínima (m^2)	Recuo de frente mínimo (m)	Recuo lateral mínimo: Até 2o. pav.	Recuo lateral mínimo: Acima 2o. pav.	Recuo de fundo mínimo (m)	Taxa de ocupação	Coeficiente de aproveitamento
Z13	R1		5	125	5	1,50 m de um lado	3,00 m de ambos os lados	5	0,5	1,0
	R2.01, R3 C1, E1 S1.1, S1.2 S1.3, S1.4		10	250						
		E4	Estudo de cada caso pela Cogep e regulamentação pelo Executivo							
Z17	R1		5	125	5	1,50 m de um lado	3,00 m de ambos os lados	5	0,5	1,0*
	R2, R3 C1, E1 S1.1, S1.2 S1.3, S1.4		10	250						
		E4	Estudo de cada caso pela Cogep e regulamentação pelo Executivo							
Z18	R1		5	125	5	1,50 m de um lado	3,00 m de ambos os lados	5	0,5	1,0*
	R2, R3 C1, S1, E1 C2.1, C2.2		10	250						
		C2.3, E2 S2.1, S2.2 S2.3, S2.4 S2.5, S2.7	12	500	6	3,00 m de ambos os lados		6		
		E4	Estudo de cada caso pela Cogep e regulamentação pelo Executivo							

(*) Com restrição de gabarito em 25 m de altura máxima.

QUADRO 5L – ZONAS DE USO ESPECIAL Z8

Integrante da Lei 9411, de 30 de dezembro de 1981

Zona de uso	Categorias de uso permitidas		Características de dimensionamento, recuo, ocupação e aproveitamento do lote							
	Conforme	Sujeito a controle especial	Frente mínima (m)	Área mínima (m^2)	Recuo de frente mínimo (m)	Recuo lateral mínimo: Até 2o. pav.	Recuo lateral mínimo: Acima 2.o pav.	Recuo de fundo mínimo (m)	Taxa de ocupação	Coeficiente de aproveitamento
Z8-040/01	E3, E4		(1)	(1)	10	10,00 m de ambos os lados		10	0,025	0,05
Z8-040/02	R1, R3 C1, C2.1, C2.2 S1, S2 E1, E2		12	500	6	3,00 m de ambos os lados		6	0,5 (2)	1,0 (2)
		E4	Estudo de cada caso pela Cogep e regulamentação pelo Executivo							

(1) Não serão permitidos novos parcelamentos do solo.
(2) Vide Parágrafo Único do artigo 5.o desta Lei.

Folha Nº 21 do proc.

QUADRO 8J – PERÍMETROS DAS ZONAS DE USO INTEGRANTE DA LEI N.o 9411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Z1-001 – Começa na confluência da Rua Panorama com a Rua Luís da Silva Araújo, segue pela Rua Luís da Silva Araújo, Rua Sena, Viela sem nome (CADLOG 35.203-9), Rua Panorama, Viela cinco (CADLOG 27.735-8), Praça Capri, Rua Simões de Souza, Rua Comendador Quirino Teixeira, Rua Locarno, Alameda Verona, Rua Messina e Rua Panorama até o ponto inicial.

Z1-002 – Começa na confluência da Rua Leão XIII com a Rua Soror Angélica, segue pela Rua Soror Angélica, Avenida Brás Leme, Rua do Aclamado, Rua Certosinos, Rua Núrsia, Viela sem nome (CADLOG 29.006-8), Avenida Casa Verde e Rua Leão XIII até o ponto inicial.

Z1-003 – Começa na confluência da Rua Barão de Jundiaí com a Viela sem denominação (CADLOG 77.097-3), segue pela Viela sem denominação (CADLOG 77.097-3), Rua Pio XI, Rua Piraí, Rua Suassuí, Rua Araçatuba, Viela sem nome (CADLOG 72.643-5), Rua Luís Cesar Pannain, Rua Ponta Porã, Rua Cerro Corá, Rua Pio XI, Rua Visconde de Indaiatuba, Rua Princesa Leopoldina, Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, Rua Passo da Pátria, Rua Campo Grande, Rua Lauro Muller, Rua Schilling, Rua Passo da Pátria, Rua Jataí, Rua Aliança Liberal, Rua Montevideu, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Aliança Liberal, Rua Belmonte, Rua Monte Pascal, Viaduto Domingos de Morais, Rua João Tibiriçá, Rua Diogo Ortiz, Rua Mercedes, Avenida Mercedes, Rua Cuevas, Rua Corrientes, Rua Guararapes, Rua Marcílio Dias e Rua Barão de Jundiaí até o ponto inicial.

Z1-004 – Começa na confluência da Rua Bento de Abreu com a Rua Aurélia, segue pela Rua Aurélia, Rua Cerro Corá, Rua Paumarí, Rua Jaricunas, Rua J. A. Castelo Branco, Rua Maria Khiel e Rua Bento de Abreu até o ponto inicial.

Z1-005 – Começa na confluência da Avenida Queiroz Filho com Avenida Padre Pereira de Andrade, segue pela Avenida Padre Pereira de Andrade, Rua Ariqueme, Rua Pedralva, Avenida Professor Fonseca Rodrigues, Rua Andréa Bregno, Rua Quinze (CADLOG 21.494-9), segmento 19-18 (Divisa dos Lotes 10 e 11 com o Lote 19 da Quadra 490 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Doutor Gastão Vidigal, segmento 17-16 (Divisa do Lote 13 com o Lote 10 da Quadra 488 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-15 (Divisa do Lote 2 com o Lote 10 da Quadra 488 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Fonseca Rodrigues, Avenida Doutor Gastão Vidigal, acesso à Avenida Professor Fonseca Rodrigues (CADLOG 33.527-4) e Avenida Queiroz Filho até o ponto inicial.

Z1-007 – Começa na confluência da Rua Traipu com a Rua Paraguaçu, segue pela Rua Paraguaçu, Avenida Pacaembu, Praça Charles Miller (pelo

lado das Quadras 64 e 61 do Setor Fiscal 11 da Planta Genérica de Valores), Rua Itatiara, Rua Armando Penteado, Rua Alagoas, Rua Ceará, Rua Goiás, Rua Bahia, Praça Humberto de Campos (pelo lado da Quadra 127 do Setor Fiscal 11 da Planta Genérica de Valores), Rua Novo Horizonte (Divisa da Quadra 136 com a Praça Humberto de Campos e Quadra 131 do Setor Fiscal 11 da Planta Genérica de Valores), Rua Minas Gerais, Praça Expedicionários do Brasil (pelo lado da Quadra 127 do Setor Fiscal 11 da Planta Genérica de Valores), Rua Itápolis, Rua Professor Ernest Marcus, Avenida Doutor Arnaldo, Rua Major Natanael, Rua Angatuba, Rua Itajubá, Rua Itatinga, Praça Belisário Távora (pelo lado das Quadras 141 e 78 do Setor Fiscal 11 da Planta Genérica de Valores), Rua Alberto Pequeno, Rua Cardoso de Almeida, Avenida Doutor Arnaldo, Rua Frei Inácio Gau, Rua Heitor Penteado, Rua Alves Guimarães, Rua Amália de Noronha, Rua João Moura, Rua Ásia, Rua Henrique Schaumann, Rua Patápio Silva, Rua Cipriano Juca, Rua Simpatia, segmento 1-2 (Divisa do Lote 23 com o Lote 24 da Quadra 252 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa dos Lotes 74 a 80 com o Lote 24 da Quadra 252 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Original, Rua Filinto de Almeida, Rua Nova Veneza, Rua Iperó, Rua Professor Nicolau de Morais Barros, Rua Heitor Penteado, Rua Jaciporã, Rua Votuporanga, Rua Guaçú, Praça Redenção da Serra (pelo lado da Quadra 123 do Setor Fiscal 12 da Planta Genérica de Valores), Rua Duartina, Praça Borborema, Rua Doutor Paulo Vieira, Rua Coronel Firmo da Silva, Praça São Domingos do Sávio, (pelo lado da Quadra 119 do Setor Fiscal 12 da Planta Genérica de Valores), Avenida Doutor Arnaldo, Rua Catalão, Rua Piracicaba, Avenida Professor Alfonso Bovero, Rua Plínio de Morais, Rua Vargem do Cedro, Rua Zaíra, Rua Urbanizadora, Rua Professor José Wancolle, Praça Irmãos Karman (pelo lado da Quadra 112 do Setor Fiscal 11 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Coelho, Avenida Sumaré, Rua Professor João Arruda, Rua Cardoso de Almeida, Rua Wanderlei, Rua José de Freitas Guimarães, Rua Caiubí, Rua Atibaia, Rua Conselheiro Fernandes Torres, Rua Itapicuru e Rua Traipu até o ponto inicial.

Z1-008 – Começa na confluência da Rua Cerro Corá com a Rua Araiózes, segue pela Rua Araiózes, Praça François Belanger, Rua Pereira Leite, Praça Jacques Antoine (pelo lado da Quadra 308 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Orós, Rua Dom Rosalvo, Avenida Antônio Pereira da Câmara, Rua Natinguí, Rua Pascoal Vita, Avenida Antônio Pereira da Câmara, Rua Juranda, Rua Miguel Rodrigues, Rua Epeira, Rua Livi, Rua Bernarda Luís, Rua Caminha de Amorim, Rua Ibiraçu e Rua Cerro Corá até o ponto inicial.

Z1-009 – Começa na confluência da Rua Cerro Corá, com a Rua Doutor Arnaldo Barbosa, segue pela Rua Doutor Arnaldo Barbosa, Rua Taruba, Rua Maria Leonete da Silva Nóbrega, Praça Eugênio Mota (pelo lado da Quadra 33 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Aldo de

Folha Nº 28 do proc.
Nº 82 de 1992
O funcionário

Azevedo, Rua Boquim, Rua Engenheiro Sá Rocha, Rua Japiaçóia, Rua Doutor Carlos Norberto de Souza Aranha, Rua Dona Elisa de Morais Mendes, segmento 1-2 (Divisa do Lote 2 com o Lote 16 da Quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do Lote 4 com o Lote 16 da Quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Gualter, segmentos 4-5, 5-6 (Divisa do Lote 8 com o Lote 11 da Quadra 185 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Fonseca Rodrigues, segmento 7-8 (Divisa do Lote 10 com o Lote 20 da Quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (Divisa do Lote 2 com o Lote 20 da Quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (Divisa do Lote 2 com o Lote 13 da Quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Rua Umburanas, segmento 11-12 (Divisa do Lote 20 com o Lote 28 da Quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (Divisa dos Lotes 9, 8, 7, 6, 5 e 4 com o Lote 28 da Quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (Divisa do Lote 29 com o Lote 25 da Quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Manuel José Chaves, Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira (pelo lado das Quadras 140, 142 e 143 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida General Furtado Nascimento, Rua Miralta, linha de transmissão de energia elétrica, Rua Massacá, Rua General Furtado Nascimento, Avenida Arruda Botelho, Praça Beethoven (pelo lado da Quadra 126 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Fonseca Rodrigues, Rua Berlioz, Rua Sucuriú, Avenida São Gualter e Rua Cerro Corá até o ponto inicial.

Z1-010 – Começa na confluência da Rua Caropá com a Rua Livi, segue pela Rua Livi, Praça Vicentina de Carvalho, Rua Caraçá, Rua Aquiramun, Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, Rua Isabel de Castela, segmento 1-2 (Divisa dos Lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com os Lotes 44, 43, 40, 42, 31, 30, 33, 23, 22, 21, 35 e 17 da Quadra 282 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Pascoal Vita, Rua Agostinho Bezerra, Rua Ourânia, Rua Soares de Aragão, Rua Isabel de Castela, Rua Natingui, Rua Morás, Praça Senador Lineu Prestes (pelo lado das Quadras 202 e 213 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Morás, Avenida Pedroso de Morais, Praça Roquete Pinto (pelo lado das Quadras, 4, 3, 2 e 14 do Setor Fiscal 83 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Frederico Hermann Junior, Avenida das Nações Unidas, Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira (pelo lado das Quadras 151, 150 e 149 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Manuel José Chaves, segmento 3-4 (Divisa dos Lotes 5, 4 e 3 com os Lotes 9 e 8 da Quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (Divisa do Lote 7 com o Lote 8 da Quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Antônio Batuíra, segmento 6-7 (Divisa do Lote 7 com o Lote 12 da Quadra 145 do Setor Fiscal 82 da

Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (Divisa do Lote 9 com o Lote 11 da Quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Pedroso de Morais, segmento 9-10 (Divisa do Lote 4 com o Lote 15 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa do Lote 4 com os Lotes 18 a 29 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (Divisa dos Lotes 12, 11 e 10 com os Lotes 18 a 29 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (Divisa do Lote 6 com os Lotes 18 a 29 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (Divisa do Lote 6 com o Lote 17 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, segmento 15-16 (Divisa do Lote 2 com o Lote 11 da Quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (Divisa do Lote 4 com o Lote 11 da Quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Dona Elisa de Morais Mendes, Rua Doutor Carlos Norberto de Souza Aranha, Rua Vitorino de Carvalho e Rua Caropá até o ponto inicial.

Z1-011 – Começa na confluência da Avenida Eliseu de Almeida com a Rua Nova Paulicéia, segue pela Rua Nova Paulicéia, Avenida Trona Constanzo, Rua Oscar Pinheiro Coelho, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Chiquinha Rodrigues, Praça Imprensa Paulista e Avenida Eliseu de Almeida até o ponto inicial.

Z1-012 – Começa na confluência da Avenida Rebouças com a Rua Estados Unidos, segue pela Rua Estados Unidos, Avenida Brigadeiro Luis Antonio, Rua Paulino Camasmie, Rua Manoel da Nóbrega, Praça General Estilac Leal (pelo lado da Quadra 84 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel da Nóbrega, Rua Bento de Andrade, Rua Vieira Maciel, Rua Groenlândia, Rua General Mena Barreto, Rua Oliveira Dias, Rua Primavera, Rua Henrique Martins, Rua Gironda, Rua Groenlândia, Avenida Nove de Julho, Avenida Cidade Jardim, Rua Gumercindo Saraiva, Avenida Brigadeiro Faria Lima, Praça Rubens Dario (pelo lado da Quadra 76 do Setor Fiscal 15 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Rebouças até o ponto inicial.

Z1-013 – Começa na confluência da Avenida Eusébio Matoso com a Avenida Brigadeiro Faria Lima, segue pela Avenida Brigadeiro Faria Lima, Rua Campo Verde, Rua Ceilão, Viela sem denominação (CADLOG 31.779-9), segmento 1-2 (Divisa do Lote 6 da Quadra 226 do Setor Fiscal 83 da Planta Genérica de Valores com espaço livre), Rua Carlos Milan, Rua Ibiapinópolis, Rua Dona Angelina Maffei Vita, Rua Doutor Alceu de Assis, Rua Doutor Alberto C. de Melo Neto, Rua Hungria, Avenida Rebouças, Rua Ibiapinópolis e Avenida Eusébio Matoso até o ponto inicial.

Z1-014 – Começa na confluência da Avenida Corifeu de Azevedo Mar-

Folha Nº 92 do proj.
Nº do funcionário

ques com a Avenida Vital Brasil, segue pela Avenida Vital Brasil, Avenida Caxingui, Rua Camargo, Rua M.M.D.C., Avenida Professor Francisco Morato, Rua Carlos Ferreira, segmento 1-2 (Divisa do Lote 34 com o Lote 35 da Quadra 266 do Setor Fiscal 84 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do Lote 26 com o Lote 42 da Quadra 266 do Setor Fiscal 84 da Planta Genérica de Valores), Rua São Cassiano, Avenida Lopes de Azevedo, Avenida Lineu de Paula Machado, Rua Itapuã, Avenida Itapeaçu, Rua Doutor Samuel Uchoa, Praça Deputado Dario de Barros, Rua São Bonifácio, Rua Canabrava, Avenida Marginal (CADLOG 13.014-1), linha de transmissão de energia elétrica, segmento 4-5 (Ponto 4: intersecção da linha de transmissão de energia elétrica com o prolongamento da reta formada pelos pontos 5 e A, sendó o ponto A: ponto A 177 metros do vértice do canteiro da Avenida Marginal do Rio Pinheiros – pontõ 5: ponto do prolongamento do eixo da Avenida Barão de Campos Gerais, distante 120 metros do ponto auxiliar B, sendo o ponto B: intersecção do eixo da Avenida Barão de Campos Gerais com o alinhamento da Avenida São Paulo Antigo), segmento 5-6 (ponto 5 descrito no segmento anterior – ponto 6: ponto da paralela ao alinhamento da Avenida São Paulo Antigo, distante 75 metros do ponto auxiliar C, sendo o ponto C: ponto do alinhamento da Avenida São Paulo Antigo distante 80 metros do ponto B), segmento 6-7 (ponto 6 descrito no segmento anterior – ponto 7: ponto da intersecção do prolongamento ideal do eixo da Viela sem nome – CADLOG 31.554-0 – com a reta paralela, a 75 metros do alinhamento da Avenida São Paulo Antigo), segmento 7-8 (ponto 7 descrito acima – ponto 8: ponto do prolongamento do eixo da viela sem nome – CADLOG 31.554-0 distante 60 metros do ponto 7), Viela sem nome (CADLOG 31.554-0), Avenida São Paulo Antigo, Rua Adalívia de Toledo, segmento 9-10 (Divisa dos Lotes 114, 70, 69 e 68 com o Lote 15 da Quadra 271 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa dos Lotes 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 com os Lotes 85, 77, 6, 118, 9, 10, 116, 117, 76, 73, 82, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26 da Quadra 271 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (Divisa dos Lotes 54 e 53 com o Lote 84 da Quadra 271 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Dom Paulo Pedrosa, segmento 13-14 (Divisa dos Lotes 11 e 45 com os Lotes 37 e 34 da Quadra 476 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardo Sanches, segmento 15-16 (Divisa dos Lotes 48 e 25 com os Lotes 27 e 24 da Quadra 475 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim C. de Azevedo Marques, segmento 17-18 (Divisa do Lote 13 e espaço livre com os Lotes 12 e 30 da Quadra 474 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (Divisa do espaço livre com o Lote 30 da Quadra 474 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Cantigas de Amor, Rua Engenheiro Isaac Milder, Rua General Almério de Moura, Rua Ministro Nelson Hungria, Avenida Morumbi, Rua Sílvio Tramontano, segmento 20-21 (divisa do espaço livre com a Quadra 198 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de

Valores), segmento 21-22 (Divisa do espaço livre e Quadras 203, 360 e 204 com a Quadra 198 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 22-23 (Divisa da Quadra 204, espaço livre e Quadra 205 com a Quadra 198 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 23-24 (divisa da Quadra 212 com a Quadra 198 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (Divisa das Quadras 212 e 213 com a Quadra 198 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Carlos Gama (CADLOG 04.363-1), Rua Oagy Kalite, Rua Pio II, segmento 26-27 (Divisa da Quadra 110, espaço livre do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa da Quadra 110, espaço livre e Quadra 111 com a Quadra 184 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Pio VII, Rua Ricardo Avemárius, segmento 28-29 (divisa da Quadra 215 do Setor Fiscal 123 com a Quadra 125 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmentos 30-31, 31-32 (divisa do espaço livre do Setor Fiscal 123 com a Quadra 137 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Silveira Sampaio, Rua Viriato Correia, Rua General João Pereira de Oliveira, Rua Doutor Flávio Américo Maurano, Rua Doutor Jesuíno de Abreu, Rua Lucas de Jesus, Rua Josefina Álvares de Azevedo, Rua Luciano Gomes, Rua Dezoito "A" (CADLOG 64.104-9). Rua Nilo Peçanha. segmento 33-34 (divisa dos Lotes 36, 37, 75 e 76 com os Lotes 93, 94 e 91 da Quadra 123 do Setor Fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Avenida Giovani Gronchi, Rua Manoel Trindade, Rua Maestro Torquato Amore, Avenida George Assad Abdalla (CADLOG 07.891-3), Rua Lessia Ubrainka, Rua Sem Nome (CADLOG 31.222-3), Rua Francisco de Proença, Rua Eden, Avenida Professor Francisco Morato, Avenida Jorge João Saad, segmentos 35-36, 36-37, 37-38 (divisa do Lote 1 com o Lote 36 da Quadra 598 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 38-39 (divisa dos Lotes 1, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com o Lote 36 da Quadra 598 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 39-40 (divisa dos Lotes 21, 22 e 35 com o Lote 36 da Quadra 598 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 40-41 (divisa do Lote 35 com o Lote 36 da Quadra 598 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 42-43 (divisa dos Lotes 23 e 1 com o Lote 24 da Quadra 597 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Avenida Vicente Paiva, Viela particular (CADLOG 31.013-1), Rua Particular "B" (CADLOG 61.182-4), Rua Guihei Vatanabe, Rua José Janarelli, Rua Doutor Castilho Cabral, Rua dos Três Irmãos, Rua Doutor Dario de Castro Bueno, Rua Desembargador Amorim Lima, Rua Dois (CADLOG 31.020-4), Rua Antonio Arantes, Rua João Scaciotti, Rua Padre Eugênio Lopes, Avenida Professor Francisco Morato, Rua João Batista de Souza Filho, Praça Marcelo Tupinambá (pelo lado das Quadras 249 e 248 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Roquete Pinto, Avenida Eliseu de Almeida, Rua Antonio Mariani, Rua Santanésia, Rua Capitão Frederico Pradei, Rua Doutor Cícero de Alencar, Rua Padre Justino e Avenida Corifeu de Azevedo Marques até o ponto inicial, excluindo-se as áreas delimitadas pelos perí-

Folha Nº 761 do proc.
Nº 30 de 1990
O funcionário

metros das zonas de uso Z18-024, Z18-028, Z18-029, Z18-030, Z18-031.

Z1-015 – Começa na confluência da Rua João José Gomes com a Rua Claúdio Rossi, segue pela Rua Cláudio Rossi, Rua Doutor Luís Washington Vita, Rua Existente (CADLOG 29.787-9), Rua Comendador Júlio Pereira Lopes, Rua Marcelino Champagnata, Rua Doutor Valentino Sola, segmento 1-2 (divisa do Lote 85 com o espaço livre da Quadra 145 do Setor Fiscal 39 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do Lote 40 com o espaço livre da Quadra 145 do Setor Fiscal 39 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (Divisa do Lote 40 com os Lotes 177 a 192 da Quadra 145 do Setor Fiscal 39 da Planta Genérica de Valores), Rua Vítor Dubugras e Rua João José Gomes até o ponto inicial.

Z1-016 – Começa na confluência da Rua Bento de Andrade com a Avenida República do Líbano, segue pela Avenida República do Líbano, segmentos 19-18, 18-17 e 17-16 (Divisa da Quadra 100 com a Quadra 144 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), Avenida República do Líbano, Rua Diogo Jacomé, Rua Domingos Fernandes, Rua Escobar Ortiz, Rua João Lourenço, Rua Jacques Felix, Rua Professor Filadelfo Azevedo, Avenida Santo Amaro, Rua Bastos Pereira, Rua Januário Miraglia e Rua Bento de Andrade até o ponto inicial.

Z1-018 – Começa na confluência do segmento 2-1 com a Avenida Ibirapuera, segue pela Avenida Ibirapuera, Avenida República do Líbano, Alameda Jauaperí, Alameda dos Jaúnas, Rua Gaivota, Rua Coronel Raul Humaitá Vila Nova, Rua Canário, Rua Coronel Raul Humaitá Vila Nova, Rua Inhambu, Rua Inajaroba, Rua Euclides Parente Ramos, Rua Afonso Brás. Avenida República do Líbano, Avenida Quarto Centenário, segmento 13-12 (Divisa dos Lotes 17, 16, 15, 14 e 13 com o Lote 1 da Quadra 145 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-11 (Divisa dos Lotes 13, 12, 11, 10, 9 e 8 com o Lote 1 da Quadra 145 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-10 (Divisa dos Lotes 8, 7, 6, 5 e 34 com o Lote 6 da Quadra 145 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), Avenida Quarto Centenário, segmento 9-8 (Divisa dos Lotes 33, 31, 30, 29, 28, 27, 26 e 25 com o Lote 35 da Quadra 147 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-7 (Divisa dos Lotes, 25, 24 e espaço livre com o Lote 35 da Quadra 147 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (Divisa do espaço livre e dos Lotes 10, 9, 8, 4, 3, 2 e 1 com o Lote 34 da Quadra 147 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), Avenida Quarto Centenário, segmento 5-4, e 4-3 (Divisa do Jardim Público com Lote 19 da Quadra 269 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-2 (Divisa dos Lotes 19, 10, 9 , 8, 7 e 3 da Quadra 269 com o Jardim Público do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), e segmento 2-1 (Divisa do Lote 4 da Quadra 269 com o Jardim Público da Quadra 269 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z1-019 – Começa na confluência da Rua Doutor Haberbeck Brandão com a Avenida Rubem Berta, segue pela Avenida Rubem Berta, Avenida Indianópolis, Alameda Iraê, Córrego Uberaba (Divisa das Quadras 106 e 107 com a Quadra 93 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), Córrego Uberaba (Divisa dos Lotes 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 14 com o Lote 10 da Quadra 93 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2 (Divisa do Lote 14 com o Lote 10 da Quadra 93 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3, 3-4 (Divisa do Lote 13 com o Lote 10 da Quadra 93 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Ascendino Reis e Rua Doutor Haberbeck Brandão até o ponto inicial.

Z1-020 – Começa na confluência da Avenida Bandeirantes com a Rua Zacarias de Góis, segue pela Rua Zacarias de Góis, Rua Morais de Barros, Córrego (Divisa da Quadra 413 com a Quadra 430 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Luiz Carriço, Rua Rui Barbosa, Rua Projetada sem denominação (CADLOG 64.307-6) Rua Cristovão Pereira, Rua Machado de Assis, Rua Zacarias de Góis, Rua Rui Barbosa, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Otávio Tarquínio de Sousa, Rua Barão do Triunfo, Rua Doutor Jesuíno Maciel, Rua Comendador Eduardo Sascab, Rua Geórgia, Avenida Portugal, Rua Luisiania, Rua Luís Gonçalves dos Santos, Rua Indiana, Rua Arandu, Rua Furnas, Rua Porto Martins, Rua Guararapes, Avenida Nova Independência, Rua Maçambara, Rua Porto Martins, Rua Kansas, Rua Ribeiro do Vale, Rua Cabo Verde, Rua Juruena, Praça Coronel Fernandes de Lima, Rua Inhambu, Avenida João Castaldi, Avenida Ibirapuera, acesso esquerdo à Avenida Ibirapuera e Avenida Bandeirantes até o ponto inicial.

Z1-021 – Começa na confluência da Rua Luís Góes com a Avenida José Maria Whitaker, segue pela Avenida José Maria Whitaker, Rua Existente (CADLOG 33.006-0) Rua Particular sem denominação (CADLOG 67.433-8), Córrego (Divisa dos Lotes, 3, 5, 7, 8, 87, 11 e 103 com os Lotes 76 e 30 da Quadra 28 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa dos Lotes 63, 105, 106, 68, 69, 70, 180, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 com os Lotes 62, 95, 102, 111, 110, 17 e 11 da Quadra 278 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa da Quadra 76 com as Quadras 278 e 279 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 com os Lotes 18, 17, 16, 57 e 10 da Quadra 279 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa dos Lotes 16, 12, 11, 10 e 9 com o Lote 6 da Quadra 96 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-8 (Divisa do Lote 4 com o Lote 5 da Quadra 96 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (Divisa dos Lotes 3, 12, 11, 23, 10, 8, 7, 6 e 18 com os Lotes 39, 24, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32 e 31 da Quadra 27 do Setor Fiscal 47 da Planta

Folha Nº 2 do proc.
O funcionário

Genérica de Valores), Alameda dos Tupinás, Avenida Indianópolis, Rua Botuí, Avenida Cecí, Alameda dos Ubiatãs, Avenida dos Bandeirantes, Avenida Jurandir, linha de transmissão de energia elétrica, Avenida dos Bandeirantes, segmento 2-1 (Divisa dos Lotes 12 e 13 com o Lote 64 da Quadra 512 do Setor Fiscal 89 da Planta Genérica de Valores), linha de transmissão de energia elétrica, Viaduto João Julião da Costa Aguiar, Avenida Rubem Berta, Avenida Aratãs, Alameda dos Araés, Avenida Jandira, Avenida Rubem Berta e Rua Luís Góes até o ponto inicial.

Z1-022 – Começa na confluência da Avenida Vereador José Diniz com a Rua Edson, segue pela Rua Edson, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Frei Gaspar, Rua Zacarias de Góis, Córrego Água Espraiada, segmento 1-2 (Divisa do Lote 44 com o Lote 41 da Quadra 219 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do Lote 45 com o Lote 41 da Quadra 219 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (Divisa do Lote 46 com os Lotes 41 e 5 da Quadra 219 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Córrego Água Espraiada, Rua Saldanha Marinho (CADLOG 17.614-1), segmento 5-6, 6-7 (Divisa do Lote 2 com o Lote 1 da Quadra 429 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (Divisa do Lote 3 com o Lote 1 da Quadra 429 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Casimiro de Abreu (CADLOG 04.539-0), Córrego Água Espraiada, segmento 9-10 (Divisa do Lote 1 com o Lote 32 da Quadra 380 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa dos Lotes 8, 9 e 11 com o Lote 32 da Quadra 380 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Miguel Maurício da Rocha, segmento 12-13 (Divisa dos Lotes 115, 116 e 39 com o Lote 118 da Quadra 289 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Palmares, Córrego Água Espraiada, segmento 14-15 (Divisa do Lote 18 com o Lote 41 da Quadra 293 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (Divisa do Lote 18 com o Lote 38 da Quadra 293 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Avenida Washington Luís, Rua Tomé Portes, Rua Visconde Porto Seguro, Avenida Professor Rubens G. de Souza, Rua Breves, Rua Guilherme Asbahr Neto, Avenida Washington Luís, Rua Takeo Yoshimura, Rua das Carpas, Rua Gentil Leite Martins, Rua M'Boi Mirim, Rua Padre Bento Ibanez, Rua Lucindo dos Passos, Rua Síncora, Avenida Interlagos, Rua Beltis, Avenida Manuel dos Reis Araújo, Rua Ministro Álvaro de Sousa Lima, segmento 17-18 (Divisa da Quadra 46 com a Quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), Rua "U" (CADLOG 69.319-7), passagem particular Dois (CADLOG 69.386-3), segmento 19-20 (Divisa do Lote 123 com o Lote 309 da Quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-21 (Divisa das Quadras 45, 44, 40 e espaço livre com a Quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmentos 21-22, 22-23 (Divisa da Quadra 39 com a Quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), Avenida Washington Luís, segmento 24-25 (Divisa dos Lotes

121 a 302, espaço livre e Lote 110 com os Lotes 29 da Quadra 193 do Setor Fiscal 88 da Planta Genérica de Valores), segmento 25-26 (Divisa do Lote 110 com o Lote 29 da Quadra 193 do Setor Fiscal 88 da Planta Genérica de Valores), segmento 26-27 (Divisa do Lote 63 com o Lote 29 da Quadra 193 do Setor Fiscal 88 da Planta Genérica de Valores), Rua Tapanan, Rua Belterra, Rua Cambé, Rua Vidal Franca, Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Conde de Itú, Rua São Benedito e Avenida Vereador José Diniz até o ponto inicial.

Z1-023 – Começa na confluência da Rua Verbo Divino com a Rua São Matheus, segue pela Rua São Matheus, Rua Marechal Deodoro (Divisa das Quadras 99 e 98 com a Quadra 331 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Avenida Santo Amaro, Avenida João Dias, Rua Castro Alves, segmento 1-2 (Divisa do Lote 55 com os Lotes 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48 e 47 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3, 3-4, 4-5 (Divisa do Lote 55 com o Lote 46 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (Divisa do Lote 55 com os Lotes 45, 44 e 43 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmentos 6-7, 7-8 (Divisa do Lote 55 com o Lote 181 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (Divisa do Lote 55 com os Lotes 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 7, 6, 5, 4, 188, 187, 2 e 1 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Visconde de Taunay, passagem particular C (CADLOG 61.318-5), Córrego (Divisa do espaço livre com as Quadras 364, 365, 366 e 374 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Renato Bellanti, segmento 10-11 (Divisa das Quadras 368, 372 e 373 com a Quadra 374 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12, 12-13, 13-14 (Divisa da Quadra 373 com a Quadra 374 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores) e Rua Verbo Divino até o ponto inicial.

Z1-024 – Começa na confluência da Avenida Robert Kennedy com a Rua Leonardo de Fássio, segue pela Rua Leonardo de Fássio, Avenida Eugênio Bartolomai, Avenida Antonio Barbosa da Silva Sandoval, Avenida Interlagos, Praça Moscou (pelo lado das Quadras 154 e 152 do Setor Fiscal 95 da Planta Genérica de Valores), Avenida Interlagos, Avenida Nicolau Alayon e Avenida Robert Kennedy até o ponto inicial.

Z1-025 – Começa na confluência da Rua José Martins Borges com a Rua Comendador Quirino Teixeira, segue pela Rua Comendador Quirino Teixeira, Rua Simões de Souza, Praça Capri, Viela Cinco (CADLOG 27.735-8), Rua Panorama, segmento 1-2 (Divisa da Quadra 337 com a Quadra 287 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa da Quadra 337 com espaço livre do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (Divisa da Quadra 337 com a Quadra 303 do

Folha Nº 96 do proc. 8 de 1992 O funcionário

Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardo Duarte, Rua dos Mártires Armênios, Rua Paulo Ornelas C. de Barros, Rua Eduardo Vicente Nasser, Rua Alcindo Bueno de Assis, Rua Luís Augusto de Oliveira, Rua Antônio Flaquer, Rua Felício Tarabay, Viela sem denominação (CADLOG 35.191-1), Córrego (Divisa da Quadra 78 com a Quadra 318 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (Divisa da Quadra 78 com a Quadra 344 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Rua Itanhangá (pelo lado da Quadra 344 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Ameríndios, Rua do Alto, Rua Pataíba, Rua Francisco Alvares, Avenida Nova Cantareira, Rua Barra Mansa, Rua Guarapua, Rua Vaz Muniz, Rua Santo Adalberto, segmento 7-8 (Divisa do espaço livre com a Quadra 249 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Rua Dois (CADLOG 28.154-9), Rua Marambá, passagem particular sem denominação (CADLOG 73.289-3), segmento 9-10 (Divisa do Lote 43 com espaço livre da Quadra 242 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa dos Lotes 109, 116, 115, 114, 113, 112, 69, 91, 52 e 1 com o espaço livre e Lote 50 da Quadra 242 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Avenida Nova Cantareira, Avenida Água Fria, segmento 12-13 (Divisa da Quadra 58 com a Quadra 216 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Viela sem denominação (CADLOG 35.187-3). Avenida Nova Cantareira, segmentos 14-15, 15-16 (Divisa da Quadra 41 com a Quadra 40 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Avenida Tenente Júlio Prado Neves, Avenida Nova Cantareira e Rua José Martins Borges até o ponto inicial.

Z1-026 – Começa na confluência da Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco com a Rua Benedito S. Fernandes, segue pela Rua Benedito S. Fernandes, Avenida Martin Luther King, Rua Marechal Olímpio Mourão Filho, Rua Henning Boilesen, Rua Professor Astolfo Tavares Pais, Rua Doutor Cândido Motta Filho e Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco até o ponto inicial.

Z1-027 – Começa na confluência da Rua João Rangel de Sampaio com a Rua Pensilvânia, segue pela Rua Pensilvânia, Avenida Portugal, Córrego da Água Espraiada (Divisa das Quadras 98 e 102 com o espaço livre e Quadra 548 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Avenida Santo Amaro, Rua Francisco Dias Velho, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Matias Cardoso, Rua Humaitá, Rua Álvaro Rodrigues, Rua Pascoal Pais, Avenida Morumbi, Avenida Jurubatuba, Avenida Água Espraiada, Praça Um (pelo lado da Quadra 502 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Rua Michael Faraday, Rua George Ohm, Rua Castilho, Rua Guaraiúva, Rua Michigan, Rua Ribeiro do Vale, Rua Arizona, Rua Luís Gonçalves dos Santos, Rua Michigan e Rua João Rangel dos Santos até o ponto inicial.

Z1-028 – Começa na confluência da linha de transmissão de energia elétrica com a Avenida Professor Fonseca Rodrigues, segue pela Avenida Professor Fonseca Rodrigues, Praça Beethoven (pelo lado da Quadra 125 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Arruda Botelho, Rua Alberto Churriguerra, segmento 5-4 (Divisa dos Lotes 8, 9 e 2 com o Lote 1 da Quadra 318 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-3 (Divisa do Lote 2 e espaço livre com o Lote 1 da Quadra 318 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do espaço livre com o Lote 14 da Quadra 124 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores) e linha de transmissão de energia elétrica até o ponto inicial.

Z1-029 – Começa na confluência da Rua Luís Alves de Araújo com a Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, segue pela Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, segmentos 19-18, 18-17 (Divisa do Lote 18 com o Lote 19 da Quadra 29 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 17-16 (Divisa do Lote 18 com o Lote 3 da Quadra 29 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-15 (Divisa do Lote 18 com os Lotes 4 e 21 da Quadra 29 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Viela 3 (CADLOG 74.396-8), Rua Ângelo Capricho, Rua do Horto, Avenida Luís Carlos Gentile de Laet, segmento 13-12 (Divisa da Quadra 176 do Setor Fiscal 109 com a Quadra 308 do Setor Fiscal 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Serrador, Rua João Miguel Ferreira e Rua Luís Alves de Araújo até o ponto inicial.

Z1-030 – Começa na confluência da Rua Maria Amália Lopes Azevedo com a Avenida Nova Cantareira, segue pela Avenida Nova Cantareira, Avenida Tenente Júlio Prado Neves, segmento 4-3 (Divisa da Quadra 16 com a Quadra 40 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Rua Mamud Rahd e Rua Maria Amália Lopes Azevedo até o ponto inicial.

Z1-031 – Começa na confluência da Rua Agostinho Vianas com a Rua Manoel Soares, segue pela Rua Manoel Soares, Rua Silvério Dias, Rua Alexandre Monteiro, Rua Nove (CADLOG 28.343-6), Rua Dez (CADLOG 28.344-4), Rua Padre Andrade Douget (CADLOG 28.345-2), Rua Padre Andrade Duquet (CADLOG 01.227-7), Rua Canto do Riacho, Rua Cordélio Serafim, Rua Maria Amália Lopes Azevedo, Rua Padre Francisco Amos Connor, Rua Agostinho Soares, Avenida Nova Cantareira, Rua Capitão Zacarias B. Mota, Rua Amarantina, Rua Raul de Morais Victor, Rua Manuel Morais Pontes, segmento 14-13 (Divisa do Lote 3 com o Lote 84 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-12 (Divisa dos Lotes 3, 4, 5, 6, 85, 69, 7, 8, 9, 10, 11, 61, 62, 13, 14 e 15 com os Lotes 84, 16, 83, 17, 103, 19, 20, 21, 34, 63, 88, 89 e 105 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-24 (Divisa do Lote 15 com o Lote 36 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Morais Pontes, Rua Manuel Morais, Avenida Nova

Folha Nº 47 do proc. Nº 280 de 19 92

Cantareira (Divisa das Quadras 193, 59, 194, 72 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores com a Quadra 154 do Setor Fiscal 128 e Quadras 63, 64, 67 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Avenida Senador José Ermírio de Morais, Rua Antonio Pinto Bandeira, Rua D (CADLOG 28.349-5), Córrego (Divisa do Lote 22 com os Lotes 83, 84, 85, 86 e 87 da Quadra 188 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 46-15 (Divisa do Lote 34 com o Lote 87 da Quadra 188 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-14 (Divisa do Lote 34 com espaço livre da Quadra 188 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Rua A (CADLOG 28.348-7), Rua Caetano Teixeira e Rua Agostinho Vianas até o ponto inicial.

Z1-032 – Começa na confluência da Rua Maria Amália Lopes Azevedo com a Avenida Paulo Lincoln do Valle, segue pela Avenida Paulo Lincoln do Valle, Córrego (Divisa da Quadra 457 com as Quadras 457, 37, 36, 35, 34 e 33 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-4 (Divisa da Quadra 457 com a Quadra 33 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-2 (Divisa da Quadra 457 com a Quadra 334 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do Lote 19 com os Lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 e espaço livre da Quadra 457 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores). Córrego (Divisa da Quadra 457 com a Quadra 28 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), Viela sem nome (CADLOG 30.034-9), Rua Cardeal Enrico Dante, Córrego (Divisa da Quadra 457 com a Quadra 14 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores e Rua Maria Amália Lopes Azevedo até o ponto inicial.

Z1-033 – Começa na confluência da Avenida do Anastácio com a Rua 46N (do arruamento 2144 – City América), segue pela Rua 46N, segmento 1-2 (prolongamento ideal da Rua 46N até a Rodovia dos Bandeirantes), Rodovia dos Bandeirantes, linha de transmissão de energia elétrica, Avenida 2W, Rua 2W (do arruamento 2144 – City América), Estrada Particular (CADLOG 28.832-2), segmento 3-4 (Divisa dos Lotes 8 e 24 com os Lotes 18, 9 e 7 da Quadra 371 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (Divisa da Quadra 371 com a Quadra 245 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), Rua Fernandes Lobo, Rua Doutor Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, Avenida do Anastácio, segmentos 6-7, 7-8 (Divisa do Lote 24 com o Lote 23 da Quadra 371 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (Divisa da Quadra 16 com o espaço livre do arruamento 2144 – City América), Rua 12W, Rua 15W, Rua 17W, Rua 18W, Rua 19W (do arruamento 2144 – City América), Avenida do Anastácio, segmento 10-11 (Divisa do espaço livre com a Quadra 23 do arruamento 2144 – City América), linha de transmissão de energia elétrica e Avenida do Anastácio até o ponto inicial.

Z1-034 – Começa na confluência da Rua Gregório Pais de Almeida com a Rua Dona Elisa de Morais Mendes (Divisa do espaço livre com a

Quadra 330 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segue pela Rua Dona Elisa de Morais Mendes, Rua Andrade Fernandes, Rua Alvilândia, Praça Professora Emília Barbosa Lima, Rua Padre Cerda, Rua Sebastião Rodrigues, Rua Caminha de Amorim, Rua Bernarda Luís, Rua Livi, Rua Caropá, Rua Vitorino de Carvalho, Rua Doutor Carlos Norberto de Souza Aranha, Praça São Gonçalo (pelo lado da Quadra 76 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Japiaçóia, Rua Engenheiro Sá Rocha, Rua Boquim, Rua Aldo de Azevedo, Rua Doutor Luís Augusto de Queirós Aranha, Rua Aefuca, Rua Doutor Alberto Seabra, Rua Sararé e Rua Gregório Pais de Almeida até o ponto inicial.

Z1-035 – Começa na confluência da Praça Alberto Rangel com a Avenida Valentim Gentil, segue pela Avenida Valentim Gentil, Avenida Magalhães de Castro, Rua Pirajussara, Rua Catequese, Praça Monte Castelo, Rua Gaspar Moreira, Rua Estevão Lopes, Avenida Vital Brasil, linha de transmissão de energia elétrica e Praça Alberto Rangel (pelo lado das Quadras 149 e 129 do Setor Fiscal 83 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z1-036 – Começa na confluência da Via Raposo Tavares com a Rua Antônio Mariani, segue pela Rua Antônio Mariani, Rua Domingos Barbieri, Avenida Eliseu de Almeida, Rua João Guerra, Rua Plínio Salgado, Rua Agenor de Lima Franco, Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, Rua João Della Manna e Via Raposo Tavares até o ponto inicial.

Z1-037 – Começa na confluência da Rua Doutor Cândido Motta Filho com a Rua Renato Egydio de Souza Aranha, segue pela Rua Egydio de Souza Aranha, Rua Antônio Olivio Rodrigues, segmento 14-13 (Divisa da Quadra 207 com a Quadra 204 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Bacelar, Rua Sylvio de Magalhães Figueiredo, segmento 12-11 (Divisa da Quadra 208 do Setor Fiscal 160 com a Quadra 9 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Diaz de La Pena, segmento 10-9 (Divisa da Quadra 209 do Setor Fiscal 100 com a Quadra 11 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Praça Bartolomeo Manfredi, segmento 8-7 (Divisa da Quadra 210 do Setor Fiscal 160 com a Quadra 11 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Avenida Marginal (CADLOG 13.019-2), Rua Padre Francisco Libermann, Rua Alfredo da Cunha Ribas, Viela sem denominação (CADLOG 30.144-2), Rua Domingos de Andrade, Rua sem denominação (CADLOG 30.143-4), segmento 6-5 (Divisa dos Lotes 77 e 46 com o Lote 92 da Quadra 195 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), linha de transmissão de energia elétrica e Rua Doutor Cândido Motta Filho até o ponto inicial.

Z3-004 – Começa na confluência da Rua das Catiléias com a Rua das Aroeiras, segue pela Rua das Aroeiras, Avenida Mário Pernambuco, Rua das Tílias, Rua Guatambus, Travessa da Rua dos Guatambus (CADLOG

Folha Nº 48 do proc. Nº 88.0026113-1

33.004-3), Travessa da Rua dos Guatambus (CADLOG 08.430-1), Avenida Cabuçu (CADLOG 03.765-6), Rua Ibimirim, Avenida Mazzei, Rua das Gamboas, Rua Paulo Cesar, Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, Rua Coronel Valfredo de Campos, Rua Engenheiro Joaquim Sampaio Ferraz, Rua Doutor Valentim Bouças (CADLOG 19.452-2) e Rua das Catiléias até o ponto inicial.

Z3-005 – Começa na confluência da Travessa São Luiz Gonzaga com a Rua São Luiz Gonzaga, segue pela Rua São Luiz Gonzaga, Rua Benjamin Pereira, Rua Abílio Pedro Ramos, Rua Cristovão Arraes, Avenida Jaçanã, Avenida Paulo Lincoln do Valle e Travessa São Luiz Gonzaga até o ponto inicial.

Z3-045 – Começa na confluência da Rua Luís Elias Attie com a Rua João Ferreira Leite Júnior, segue pela Rua João Ferreira Leite Júnior, Rua Tomás Lopes Ferreira, Rua Brigadeiro Henrique Fontenelle, Rua Emilio Colella, Rua Celestino Marinelli, Rua Homero Sales, Rua José Amaro Peçanha, Rua Fernando Coutinho Marques, Rua Emílio Colella, Rua Evandro Danton Ferreira Gandra, Rua Severino Vilar Filho, Rua Brigadeiro Henrique Fontenelle e Rua Luís Elias Attie até o ponto inicial.

Z3-058 – Começa na confluência da Avenida Brás Leme com o segmento 5-4 (Divisa da Quadra 71 do Setor Fiscal 74 com a Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 5-4, segmento 4-3 (Divisa da Quadra 71 do Setor Fiscal 74 com a Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor J. Camillis, Rua Marambaia, segmento 2-1 (Divisa da Quadra 254, espaço livre e Quadra 263 do Setor Fiscal 74 com a Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), Avenida Olavo Fontoura, acesso direto à Avenida Brás Leme (CADLOG 29.007-8) e Avenida Brás Leme até o ponto inicial.

Z3-075 – Começa na confluência da Avenida Nove de Julho com a Avenida São Gabriel, segue pela Avenida São Gabriel, Rua Jesuíno Arruda, Rua Manuel Guedes, Rua Pedroso Alvarenga, Rua Iguatemi, Avenida Cidade Jardim e Avenida Nove de Julho até o ponto inicial.

Z3-086 – Começa na confluência da linha de transmissão de energia elétrica com a Rua Schilling, segue pela Rua Schilling, Rua Nanuque, Rua Bretano, Avenida Imperatriz Leopoldina, Rua Carneiro da Silva, Rua Alfenas, segmento 1-2 (Divisa do Lote 59 com o Lote 58 da Quadra 144 do Setor Fiscal 80 da Planta Genérica de Valores) e linha de transmissão de energia elétrica até o ponto inicial.

Z3-089 – Começa na confluência da Rua Doutor José Elias com a Rua Sales Júnior, segue pela Rua Sales Júnior, Rua Acopiara, Rua Mário Whately, Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, Rua Jasper Negro (CADLOG

07955-3), Rua Barbalha, Rua Jorge Americano e Rua Doutor José Elias até o ponto inicial.

Z3-090 – Começa na confluência da Rua Croata com a Rua Húngara, segue pela Rua Húngara, Rua Votupoca e Rua Croata até o ponto inicial.

Z3-098 – Começa na confluência da Rua Cotoxó com a Rua Padre Chico, segue pela Rua Padre Chico, Rua João Ramalho, Rua Apiacás, Rua Bartira, Rua Pelágio Lobo, Rua Caiubí, Rua Campevas, Rua Vanderlei, Rua Raul Devesa, Rua Ministro Gastão Mesquita, Rua Iperoig, Rua Piracuama, Rua Caiowaa, Rua Cajaíba e Rua Cotoxó até o ponto inicial.

Z3-099 – Começa na confluência da Avenida General Olímpio da Silveira com a Rua Traipu, segue pela Rua Traipu, Rua Doutor Cândido Espinheira, Rua Capitão Messias, Rua Turiaçu, Rua Traipu, Rua Paraguaçu, Rua Doutor Alberto Torres, Rua Itapicuru, Rua Conselheiro Fernandes Torres, Rua Atibaia, Rua João Ramalho, Rua Cardoso de Almeida, Rua Professor João Arruda, Rua Monte Alegre, Rua João Ramalho, Rua Doutor Franco da Rocha, Rua Turiaçu, Rua Ministro Godoi, Avenida Francisco Matarazzo e Avenida General Olímpio da Silveira até o ponto inicial.

Z3-106 – Começa na confluência da Rua Dardanelos com a Rua Dom Leopoldo I, segue pela Rua Dom Leopoldo I, Rua Pio XI, Avenida Diógenes Ribeiro de Lima e Rua Dardanelos até o ponto inicial.

Z3-127 – Começa na confluência da Rua Rodésia com a Rua Jericó, segue pela Rua Jericó, Rua Original, Rua Harmonia, Rua Wisard, Rua Girassol e Rua Rodésia até o ponto inicial.

Z3-138 – Começa na confluência da Rua Cunha Gago com a Rua Padre Garcia Velho, segue pela Rua Padre Garcia Velho, Rua Inácio Pereira da Rocha, Rua Horácio Lane, Rua Cardeal Arco Verde e Rua Cunha Gago até o ponto inicial.

Z3-139 – Começa na confluência da Rua da Consolação com a Alameda Santos, segue pela Alameda Santos, Rua Peixoto Gomide, Alameda Jáu, Rua Severo Fournier, Avenida Nove de Julho, Rua Estados Unidos, Praça Nicolau Scarpa (pelo lado das Quadras 55 e 46 do Setor Fiscal 14 da Planta Genérica de Valores), Rua Estados Unidos e Rua da Consolação até o ponto inicial.

Z3-151 – Começa na confluência da Alameda Santos com a Rua Rafael de Barros, segue pela Rua Rafael de Barros, Rua Cubatão, Rua Tomas Carvalhal, Rua Tutóia, Avenida Brigadeiro Luís Antônio, segmento 1-2 (Divisa do Lote 15 com o Lote 16 da Quadra 92 do Setor Fiscal 9 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa dos Lotes 226 a 287 com o Lote 16 da

Folha Nº 89 do proc. Nº 8.010.94-1
O funcionário

Quadra 92 do Setor Fiscal 9 da Planta Genérica de Valores), Rua Saint Hilaire, Rua Antônio Figueroa (CADLOG 33.433-2), Rua José Maria Lisboa, Rua Capitão Pinto Ferreira, Alameda Lorena, Alameda Joaquim Eugênio de Lima, Rua Guarará, Avenida Brigadeiro Luís Antônio, Rua Estados Unidos, Avenida Nove de Julho, Avenida Itú, Rua Convenção de Itú, Praça Alexandre de Gusmão (pelo lado da Quadra 58 do Setor Fiscal 9 da Planta Genérica de Valores) e Alameda Santos até o ponto inicial.

Z3-161 – Começa na confluência da Rua Basílio da Cunha com a Rua Inglês de Souza, segue pela Rua Inglês de Souza, Rua Doutor Dolzani, Avenida Lacerda Franco, Rua Coronel Diogo, Rua Batista Caetano e Rua Basílio da Cunha até o ponto inicial.

Z3-165 – Começa na confluência da Avenida Professor Francisco Morato com a Rua Carlos Lima Morel, segue pela Rua Carlos Lima Morel, Rua Doutor Ariosto Buller Souto, Rua dos Três Irmãos, Rua Amélia Correa F. de Guimarães, Rua Doutor Clóvis de Oliveira e Avenida Professor Francisco Morato até o ponto inicial.

Z3-168 – Começa na confluência da Avenida Professor Francisco Morato com a Rua Manuel Jacinto, segue pela Rua Manuel Jacinto, Rua Professor Monjardino, Rua André Saraiva, Rua Taborda, Avenida Professor Francisco Morato, Avenida Imigrante Japonês, Rua K. Koza, Rua Canio Rizzo e Avenida Professor Francisco Morato até o ponto inicial.

Z3-172 – Começa na confluência da Rua Comendador Miguel Calfat (CADLOG 13.898-3) com a Rua João Cachoeira, segue pela Rua João Cachoeira, Rua Doutor Flado Haidar, Rua Clodomiro Amazonas, Rua Fiandeiras, Rua Professor Atílio Innocenti e Rua Comendador Miguel Calfat (CADLOG 13.898-3) até o ponto inicial.

Z3-187 – Começa na confluência da Alameda dos Arapanés com a Avenida Ministro Gabriel de Resende Passos, segue pela Avenida Ministro Gabriel de Reşende Passos, Avenida Chibarás, Alameda dos Nhambiquaras, Avenida dos Imarés, Avenida João Castaldi e Alameda dos Arapanés até o ponto inicial, excluída a área delimitada pelo perímetro Z4-060.

Z3-188 – Começa na confluência da Rua das Camélias com a Alameda das Boninas, segue pela Alameda das Boninas, Rua das Azaléas, Rua Caputira, Rua Comendador João Gabriel, Rua Pitangueiras, Rua Pirituba, Rua dos Miosotis, Avenida Senador Casimiro da Rocha, Rua Apolônia Pinto, Rua das Hortênsias, Rua das Orquídeas, Rua das Glicínias, Rua das Orquídeas, Rua dos Narcisos, Rua das Rosas e Rua das Camélias até o ponto inicial.

Z3-190 – Começa na confluência da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini com a Avenida Padre Antônio José dos Santos, segue pela Avenida

Padre Antônio José dos Santos, Avenida Nova Independência, Rua Flórida, Rua Alcides Ricardini Neves, Rua Carlos Rega, Rua Arandu, Rua Samuel Morse, Rua George Ohm, Rua Michael Faraday, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, curva de concordância da marginal interna do Anel Rodoviário, Avenida das Nações Unidas, Rua Joel Carlos Borges, Rua Sansão Alves dos Santos, Rua Hilário Furlan e Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini até o ponto inicial.

Z3-195 – Começa na confluência da Rua Otávio Tarquinio de Souza com a Rua Constantino de Sousa, segue pela Rua Constantino de Sousa, Rua Edson, Rua Barão do Triunfo e Rua Otávio Tarquinio de Sousa até o ponto inicial.

Z3-196 – Começa na confluência da Rua Doutor Nogueira Martins com a Rua dos Caciques, segue pela Rua dos Caciques, Rua General Chagas Santos, Rua Carneiro da Cunha, Rua Munhoz da Rocha Neto, linha de transmissão de energia elétrica, Rua Mauro, Rua Décio, Avenida Miguel Estefano, Rua Fiação da Saúde, Rua Carneiro da Cunha, Rua General Camisão, Rua Itapiru e Rua Doutor Nogueirá Martins até o ponto inicial.

Z3-205 – Começa na confluência da Avenida Ceci com a Alameda dos Guaiós, segue pela Alameda dos Guaiós, segmento 1-2 (Divisa do Lote 35 com o Lote 31 da Quadra 284 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa dos Lotes 35 e 34 com o Lote 33 da Quadra 284 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Sousa Barros, segmento 4-5 (Divisa da Quadra 183 com o espaço livre do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Avenida Jabaquara e Avenida Ceci até o ponto inicial.

Z3-206 – Começa na confluência da Rua Amaro Guerra com a Rua Bangu, segue pela Rua Bangu, Rua Pires de Oliveira, Rua Capitão Otávio Machado, Rua Antonio de Oliveira, Rua Julio Ribeiro, Rua José Vicente Cavalheiro, Rua Américo Brasiliense e Rua Amaro Guerra até o ponto inicial.

Z3-221 – Começa na confluência da Rua Doutor Antônio Bento com a Rua Nove de Julho, segue pela Rua Nove de Julho, Rua São Benedito, Rua Conde de Itú, Rua Comendador Elias Zarzur, Rua Anchieta, Rua General Osório, Rua Isabel Schmidt (CADLOG 09.384-0), Rua Carlos Gomes, Rua Herculano de Freitas, Rua General Carneiro, Rua São Benedito, Rua Isabel Schmidt, Rua América do Sul, Rua Tenente-Coronel Carlos da Silva Araújo, Praça Floriano Peixoto (pelo lado da Quadra 221 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Paulo Eiró, Rua da Matriz, Rua Barão do Rio Branco, Rua Amaro Andre, Rua Tenente-Coronel Carlos da Silva Araújo, Rua Doutor Carlos A. de Campos. Rua Anchieta, Rua Coronel Luís Barroso, Rua Conde de Itú e Rua Doutor Antônio Bento até o ponto inicial.

Folha Nº 30 do proc. Nº 89 de 19
O funcionário.

Z3-234 – Começa na confluência da Rua Casa do Ator com a Rua Nova Cidade, segue pela Rua Nova Cidade, Avenida Doutor Cardoso de Melo, Alameda Vicente Pinzon e Rua Casa do Ator até o ponto inicial.

Z3-240 – Começa na confluência do segmento 8-9 com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia elétrica, Rua Massaranduba, Avenida Fagundes Filho, Avenida Jabaquara, segmento 3-2 (Divisa do Lote 33 com os Lotes 34 e 35 da Quadra 284 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do Lote 31 com o Lote 35 da Quadra 284 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-4 (Divisa dos Lotes 31 e 30 com o Lote 43 da Quadra 284 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (Divisa do Lote 28 com o Lote 104 da Quadra 284 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Rua José Líbero, Rua dos Tupinas, segmento 6-7 (Divisa dos Lotes 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 24 e 39 com os Lotes 17, 12, 11, 23, 10, 8, 7, 6 e 18 da Quadra 27 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), e segmento 8-9 (Divisa do Lote 5 com o Lote 4 da Quadra 96 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z3-250 – Começa na confluência da Rua Itaperoá com a Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, segue pela Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, Rua Sansão Alves dos Santos, Rua Mario Gonçalves da Silva, Avenida das Nações Unidas e Rua Itaperoá até o ponto inicial.

Z3-251 – Começa na confluência do segmento 4-5 com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segue pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, linha de transmissão de energia elétrica, segmentos 1-2, 2-3, 3-4 e 4-5 (Divisa da Quadra 49 com o espaço livre do arruamento 2144 – City América) até o ponto inicial.

Z4-002 – Começa na confluência da Rua Claudino Inácio Joaquim com a Rua Baraqueçabas, segue pela Rua Baraqueçabas, Avenida Tucuruvi, Rua Barudene, Rua Ione de Lara, Rua Promerim, Rua Juncal, Rua Domingos Calheiros, Avenida Nova Cantareira, Rua Vaz Muniz, Rua Guarapua, Rua Barra Mansa, Rua Nova Cantareira, Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, segmento 1-2 (Divisa do Lote 34 com o Lote 33 da Quadra 178 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Travessa Santa Bárbara, Rua Monte D'Ouro, Rua Cosme de Azevedo, Rua Padre Júlio Maria, Rua Salvador Bicudo, Avenida Mazzei e Rua Claudino Inácio Joaquim até o ponto inicial.

Z4-018 – Começa na confluência da Rua Brigadeiro Galvão com a Avenida Angélica, segue pela Avenida Angélica, Praça Marechal Deodoro (pelo lado da Quadra 52 do Setor Fiscal 20 da Planta Genérica de Valores), Rua São Vicente de Paula, Rua Doutor Veiga Filho, Rua Doutor Albuquerque Lins, Avenida Higienópolis, Rua Aracaju, Rua Bahia, Rua Piauí, Rua Rio de Janeiro, Jardim Sem Nome (CADLOG 33.440-5 – pelo lado da Quadra 94 do Setor Fiscal 20 da Planta Genérica de Valores), Rua Conselheiro Brotero, Rua Doutor Veiga Filho, Rua Tupi, Rua Margarida, Rua Lopes Chaves, Rua Camaragibe, Rua Conselheiro Brotero e Rua Brigadeiro Galvão até o ponto inicial.

Z4-038 – Começa na confluência da Avenida Jabaquara com a Rua Carneiro da Cunha, segue pela Rua Carneiro da Cunha, Rua Fiação da Saúde, Avenida Miguel Estefano, Rua Décio, Rua Mauro, Rua Fagundes Dias, Rua Doutor Samuel Porto, Avenida Afonso Mariano Fagundes e Avenida Jabaquara até o ponto inicial.

Z4-039 – Começa na confluência da Rua Capitão Pinto Ferreira com a Rua José Maria Lisboa, segue pela Rua José Maria Lisboa, Rua Antônio Figueiroa, Rua Saint Hilaire, segmento 3-2 (Divisa do Lote 16 com os Lotes 226 a 287 da Quadra 92 do Setor Fiscal 9 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do Lote 16 com o Lote 15 da Quadra 92 do Setor Fiscal 9 da Planta Genérica de Valores), Avenida Brigadeiro Luis Antonio, Rua Guarará, Alameda Joaquim Eugênio de Lima, Alameda Lorena e Rua Capitão Pinto Ferreira até o ponto inicial.

Z4-042 – Começa na confluência da Rua Campo Verde com a Avenida Brigadeiro Faria Lima, segue pela Avenida Brigadeiro Faria Lima; Rua Angelina Maffei Vita, Rua Ibiapinópolis, Rua Carlos Millan, segmento 2-1 (Divisa do espaço livre com os Lotes 44 a 119 da Quadra 226 do Setor Fiscal 83 da Planta Genérica de Valores), Viela Sanitária sem nome (CADLOG 31.779-9), Rua Ceilão e Rua Campo Verde até o ponto inicial.

Z4-045 – Começa na confluência da Rua Jesuíno Arruda com a Avenida São Gabriel, segue pela Avenida São Gabriel, Rua Joaquim Floriano, Praça Dom Gastão Liberal Pinto (pelo lado da Quadra 121 do Setor Fiscal 16 da Planta Genérica de Valores), Avenida Santo Amaro, Rua Tenente Negrão, Rua Doutor Renato Pais de Barros, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, Rua Clodomiro Amazonas, Rua Joaquim Floriano, Rua Iguatemi, Rua Pedroso Alvarenga, Rua Manuel Guedes e Rua Jesuíno Arruda até o ponto inicial.

Z4-048 – Começa na confluência da Rua Professor Filadelfo Azevedo com a Rua Jacques Félix, segue pela Rua Jacques Félix, Rua Baltazar da Veiga, Rua Escobar Ortis, Rua Afonso Brás, Rua Barra do Peixe, Rua Gararu, Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, Rua Valois de Castro, Rua Marcos Lopes, Rua Monte Aprazível, Rua Natividade, Avenida Santo Amaro, Rua Fiandeiras, Rua Clodomiro Amazonas, Rua Doutor Flado Haidar (CADLOG 14.665-0), Rua João Cachoeira, Rua Ministro Jesuíno Cardoso, Rua Bandeira Paulista, Rua Doutor Eduardo de Sousa Aranha, Rua Doutor Renato

Folha Nº 31 do proc. Nº 20.359
O funcionário

Pais de Barros, Rua André Gonçalves, Avenida Santo Amaro e Rua Professor Filadelfo Azevedo até o ponto inicial.

Z4-052 – Começa na confluência da Rua Pequetita com a Rua Ramos Batista, segue pela Rua Ramos Batista, Rua Olimpíadas, Alameda Vicente Pinzon, Avenida Doutor Cardoso de Melo, Rua Beira Rio, Rua Gomes de Carvalho, Rua Funchal e Rua Pequetita até o ponto inicial.

Z4-057 – Começa na confluência da Avenida Santo Amaro com a Rua Graúna, segue pela Rua Graúna, Rua Pintassilgo, Avenida Cotovia, Rua Inhambu, Avenida João Castaldi, Avenida Santo Amaro, Rua Alvorada, Rua Baluarte, Rua Quatá e Avenida Santo Amaro até o ponto inicial.

Z4-059 – Começa na confluência da Rua Quintana com a Avenida Nova Independência, segue pela Avenida Nova Independência, Avenida Padre Antonio José dos Santos, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Rua Hilário Furlan, Rua Sansão Alves dos Santos, Rua Doutor Geraldo Campos Moreira (CADLOG 11.318-2), segmento 2-1 (Divisa dos Lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 42, 43, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 com o Lote 37 da Quadra 621 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Rua Quintana até o ponto inicial.

Z4-060 – Começa na confluência da Alameda Iraê com a Avenida Moema, segue pela Avenida Moema, Alameda dos Maracatins, Avenida Aratans, Rua Juquis, Avenida Jandira, Alameda dos Jurupis, Avenida Jamaris, Alameda dos Jurupis, Avenida Jamaris e Alameda Iraê até o ponto inicial.

Z4-062 – Começa na confluência da Rua Conselheiro Saraiva com a Rua Francisco Dias Velho, segue pela Rua Francisco Dias Velho, Avenida Santo Amaro, Rua Bernardino de Campos, Avenida Vereador José Diniz, Viaduto Sem Nome (CADLOG 31.365-3), Rua dos Brasões, Avenida Santo Amaro, Avenida Roque Petroni Junior, Rua João de Lacerda Soares, Rua Pássaros e Flôres, Rua Coronel Conrado Siqueira Campos, Travessa Margarida, Rua das Margaridas, Rua Pássaros e Flôres, Rua Santo Arcádio, Avenida Morumbi, Rua Pascoal Pais, Rua Álvaro Rodrigues, Rua Humaitá, Rua Matias Cardoso e Rua Conselheiro Saraiva até o ponto inicial.

Z4-066 – Começa na confluência da Rua John Harrison com a Rua João Pereira, segue pela Rua John Harrison, Rua Conrado Moreschi, Praça Jacomo Zamella, Rua Nossa Senhora da Lapa, Rua Joaquim Machado, Rua Stuart Mill, segmento 1-2 (prolongamento ideal do eixo da Rua Stuart Mill), segmento 2-3 (Divisa do Lote 84 com o Lote 5 da Quadra 7 do Setor Fiscal 23 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (Divisa do Lote 84 com o Lote 78 da Quadra 7 do Setor Fiscal 23 da Planta Genérica de Valores), Rua Scipião, Rua Coriolano, Rua Nossa Senhora da Lapa, Rua Barão

de Jundiaí, Rua Domingos Rodrigues, Rua Antonio Raposo, Rua João Pereira até o ponto inicial.

Z8-002 – Começa na confluência da linha de transmissão de energia elétrica com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segue pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, acesso à Avenida Otaviano Alves de Lima (CADLOG 35.285-3), acesso à Rodovia dos Bandeirantes (CADLOG 35.284-5), Rodovia dos Bandeirantes e linha de transmissão de energia elétrica até o ponto inicial.

Z8-004 – Começa na confluência da Avenida Brás Leme com a Avenida Santos Dumont, segue pela Avenida Santos Dumont, Praça Campo de Bagatelle (pelo lado da Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), Avenida Olavo Fontoura, segmento 1-2 (Divisa da Quadra 272 do Setor Fiscal 73 com a Quadra 263, espaço livre e Quadra 254 do Setor Fiscal 74 da Planta Genérica de Valores), Rua Marambaia, Rua Professor J. Camillis, segmentos 3-4, 4-5 (Divisa da Quadra 272 do Setor Fiscal 73 com a Quadra 71 do Setor Fiscal 74 da Planta Genérica de Valores), Avenida Brás Leme, Rua Antônio de Lustosa, Rua Tenente Rocha, segmento 6-7 (Divisa do Lote 1 com o Lote 9 da Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (Divisa do Lote 1 com os Lotes 9 e 8 da Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (Divisa do Lote 1 com o Lote 7 da Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), Rua Vasco Cinquini, segmento 10-11 (Divisa do Lote 1 com os Lotes 3 e 4 da Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (Divisa do Lote 1 com o Lote 4 da Quadra 272 do Setor Fiscal 73 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Brás Leme até o ponto inicial.

Z8-011 – Começa na confluência da Avenida Engenheiro Billings com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia elétrica, segmentos 1-2, 2-3, 3-4 (Divisa da Quadra 517 com a Quadra 530 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Viela sem denominação (CADLOG 30.681-9), Córrego (Divisa da Quadra 517 com a Quadra 401 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Rua Barroso Neto, segmento 5-6 (Divisa da Quadra 517 com a Quadra 370 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Rua Barroso Neto, segmentos 7-8, 8-9 (Divisa da Quadra 517 com a Quadra 207 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (Divisa da Quadra 517 com a Quadra 357 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (Divisa da Quadra 517 com as Quadras 356 e 332 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Rua Armando Shibata, segmento 13-14 (Divisa da Quadra 517 com as Quadras 519, 377 e espaço livre do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Corifeu de Azevedo Marques, segmento 15-16 (Divisa da Quadra 517 com a Quadra 518 do Se-

Folha Nº 32 do proc. Nº 82 de 1970
O funcionário

tor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Remo, Rua Cipotânia, segmento 17-18 (Divisa da Quadra 517 com a Quadra 288 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Rua Aquianes, Avenida Sebastião Eugênio de Camargo, Rua Cipotânia, Rua Pangaré, Rua Aquianes, Rua Pires Brandão, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Avenida Nossa Senhora da Paz e Avenida Engenheiro Billings até o ponto inicial.

Z8-013 – Começa na confluência da Avenida Eusébio Matoso com a Rua Ibiapinópolis, segue pela Rua Ibiapinópolis, Avenida Rebouças, Avenida das Nações Unidas, Rua Ofélia, Rua São Columbano e Avenida Eusébio Matoso até o ponto inicial.

Z8-014 – Começa na confluência da Rua Manoel da Nóbrega com a Avenida Marechal Stênio Albuquerque Lima, segue pela Avenida Marechal Stênio Albuquerque Lima, Rua Curitiba, Avenida Vinte e Três de Maio, Viaduto General Marcondes Salgado, Rua Pedro Alvares Cabral, Avenida Doutor Dante Pazzanese, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Avenida Ibirapuera, segmento 1-2 (Divisa do Jardim Público com o Lote 4 da Quadra 269 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do Jardim Público com os Lotes 3, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 269 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4, 4-5 (Divisa do Jardim Público com o Lote 19 da Quadra 269 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), Avenida Quarto Centenário, segmento 6-7 (Divisa do Lote 34 com os Lotes 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10 e espaço livre da Quadra 147 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (Divisa do Lote 35 com espaço livre e Lotes 24 e 25 da Quadra 147 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (Divisa do Lote 35 com os Lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33) da Quadra 147 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), Avenida Quarto Centenário, segmento 10-11 (Divisa do Lote 6 com os Lotes 34, 5, 6, 7 e 8 da Quadra 145 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (Divisa do Lote 1 com os Lotes 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Quadra 145 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (Divisa do Lote 1 com os Lotes 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 145 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), Avenida Quarto Centenário, segmento 14-15 (Divisa do Lote 1 com os Lotes 8, 16, 15, 14, 13, 12 e 9 da Quadra 249 do Setor Fiscal 41 da Planta Genérica de Valores), Rua Diogo Jacome, Avenida República do Líbano, segmentos 16-17, 17-18, 18-19 (Divisa da Quadra 144 com a Quadra 100 do Setor Fiscal 36 da Planta Genérica de Valores), Avenida República do Líbano, Rua Manoel da Nóbrega, Praça General Estilac Leal e Rua Manoel da Nóbrega até o ponto inicial.

Z8-017 – Começa na confluência do segmento 1-2 (Divisa do Lote 64 com os Lotes 13 e 12 da Quadra 512 do Setor Fiscal 89 da Planta Genérica de Valores) com a Avenida dos Bandeirantes, segue pela Avenida dos Bandeirantes, linha de transmissão de energia elétrica, Avenida Jurandir, Rua

Existente (CADLOG 31.811-6), segmentos 3-4, 4-5 (Divisa da Quadra 320 com a Quadra 344 do Setor Fiscal 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Simões Magro, segmento 6-7 (Divisa do espaço livre com a Quadra 457 do Setor Fiscal 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Correia de Almeida, Rua Almirante Sousa Braga, segmento 8-9 (Divisa do espaço livre com a Quadra 455 do Setor Fiscal 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Coronel João Gabi, segmento 10-11 (Divisa do espaço livre com as Quadras 453, 452 e 447 do Setor Fiscal 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Monsenhor Antônio Pepe, Rua Haroldo Paranhos, Rua Cônsul Silva Neves, segmento 12-13 (Divisa do espaço livre com a Quadra 428 do Setor Fiscal 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Eduardo de Magalhães, Rua Georgina de Albuquerque, segmento 14-15 (Divisa do espaço livre com a Quadra 414 do Setor Fiscal 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Brigadeiro Gama Barcelos, Rua Padre Gualandi, Rua General Pantaleão Teles, Rua Tamoios, Avenida Washington Luis, linha de transmissão de energia elétrica e segmento 1-2 até o ponto inicial.

Z8-024 – Começa na confluência da Avenida do Jangadeiro com a Estrada de Parelheiros, segue pela Estrada de Parelheiros, Avenida Interlagos, Córrego (Divisa do lote 102 com os Lotes 26, espaço livre, 120, 104 e 103 da Quadra 51 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (Divisa do Lote 102 com os Lotes 103 e 104 da Quadra 51 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa do Lote 102 com o Lote 104 da Quadra 51do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), Avenida Estação (CADLOG 33.997-0), Avenida Estação, Avenida do Jangadeiro, segmento 4-3 (Divisa do Lote 102 com o Lote 101 da Quadra 51 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-2 (Divisa da área livre com os Lotes 101, 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55 e 54 da Quadra 51 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do Lote 121 com o Lote 54 da Quadra 51 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), e Avenida do Jangadeiro até o ponto inicial.

Z8-029 – Começa na confluência da Avenida Giovani Gronchi até o segmento 34-33 (Divisa dos Lotes 91, 94 e 93 com os Lotes 76, 75, 37 e 36 da Quadra 123 do Setor Fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 34-33, Rua Nilo Peçanha, Rua Dezoito "A" (CADLOG 64.104-9), Rua Luciano Gomes, Rua Josefina Álvares de Azevedo, Rua Lucas de Jesus, Rua Doutor Jesuíno de Abreu, Rua Doutor Flávio Américo Maurano, Rua General João Pereira de Oliveira, Rua Viriato Correia, Rua Silveira Sampaio, segmentos 32-31, 31-30 (Divisa da Quadra 137 do Setor Fiscal 170 com o espaço livre do Setor Fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), segmento 29-28 (Divisa da Quadra 125 do Setor Fiscal 170 com a Quadra 215 do Setor Fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Ricardo

Folha Nº 92 do proc. 85.002.952-0 Distrito

Avenárius, Rua Pio VII, Rua Jaciguara, segmento 1-2 (Divisa das Quadras 116, 115 e 112 com a Quadra 184 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa das Quadras 112 e 113 com a Quadra 47 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Itamotinga, segmento 4-5 (Divisa da Quadra 95 com as Quadras 35 e 32 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (Divisa da Quadra 95 com a Quadra 31 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Doutor Jerônymo de Campos Freire, segmento 7-8 (Divisa do Lote 1 com o espaço livre da Quadra 120 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (Divisa dos Lotes 1 e 14 com o espaço livre e o Lote 11 da Quadra 120 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (Divisa dos Lotes 14, 13, 2 e 12 com os Lotes 11, 10 e 8 da Quadra 120 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa da Quadra 121 com o espaço livre do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, Rua Doutor Laerte Setúbal, Avenida Giovani Gronchi, Rua Major José Marioto Ferreira, Rua Afonso de Oliveira Santos (CADLOG 30.384-4), Rua Décima (CADLOG 30.290-2), segmento 12-13 (Divisa da Quadra 36 com a Quadra 37 do Setor Fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua F "7" (CADLOG 30.296-1), segmento 14-15 (Divisa das Quadras 235 e 23 com a Quadra 245 do Setor Fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, Rua Dom Valentim, segmentos 16-17, 17-18 (Divisa da Quadra 14 com a Quadra 4 do Setor Fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua das Goiabeiras, Rua José da Silva Torres (CADLOG 01.081-2), Rua Manoel Trindade e Avenida Giovani Gronchi até o ponto inicial.

Z8-040/01 – Começa na confluência da Avenida Professor Fonseca Rodrigues com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia elétrica, segmento 1-2 (Divisa do Lote 14 com o espaço livre da Quadra 124 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (Divisa do Lote 1 com o espaço livre e Lote 2 da Quadra 318 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (Divisa do Lote 1 com os Lotes 2, 9 e 8 da Quadra 318 da Planta Genérica de Valores), segmentos 6-7, 7-8, 8-9 (Divisa do Lote 1 com o espaço livre da Quadra 319 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (Divisa das Quadras 319 e 320 com a Quadra 539 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa da Quadra 323 com a Quadra 539 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (Divisa do Lote 1 com o Lote 2 da Quadra 324 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (Divisa das Quadras 325, 326 e 327 com a Quadra 539 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (Divisa da Quadra 328 com a Quadra 539 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida das Nações Unidas, acesso à Avenida Queirós Filho (CADLOG 35.388-4), Avenida Queirós Filho, Avenida Professor Fonseca Rodrigues, segmento 15-16 (Divisa do Lote 10 com o Lote 2 da Quadra

488 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (Divisa do Lote 10 com o Lote 13 da Quadra 488 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Doutor Gastão Vidigal, segmento 18-19 (Divisa do Lote 19 com os Lotes 11 e 10 da Quadra 490 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Rua Quinze, Rua Andrea Bregno e Rua Professor Fonseca Rodrigues até o ponto inicial.

Z8-040/02 – Começa na confluência do segmento 10-9 com o segmento 9-15 (Divisa da Quadra 539 com as Quadras 531, 532 e 538 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 9-15, Avenida das Nações Unidas, segmento 14-13 (Divisa da Quadra 539 com a Quadra 328 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-12 (Divisa da Quadra 539 com as Quadras 327, 326 e 325 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-11 (Divisa do Lote 2 com o Lote 1 da Quadra 324 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-10 (Divisa da Quadra 539 com a Quadra 323 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores) e segmento 10-9 (Divisa da Quadra 539 com a Quadra 320 e 319 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z8-052 – Começa na confluência da Avenida dos Bandeirantes com a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, segue pela Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, segmento 1-2 (Divisa do Lote 37 com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 43, 42, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 621 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do Lote 37 com os Lotes 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 41 da Quadra 621 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Avenida das Nações Unidas e Avenida dos Bandeirantes até o ponto inicial.

Z8-067 – Começa na confluência da Avenida Nova Cantareira com o segmento 22-21 (Divisa das Quadras 306 e 308 do Setor Fiscal 127 com as Quadras 172 e 12 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 22-21, segmento 21-20 (Divisa da Quadra 308 do Setor Fiscal 127 com a Quadra 12 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (Divisa da Quadra 308 do Setor Fiscal 127 com a Quadra 176 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Avenida Luis Carlos Gentile de Laet, Rua do Horto, Avenida Luis Carlos Gentile de Laet (CADLOG 27.689), Avenida Santa Inês, Avenida Parada Pinto, Rua General Isidoro Dias Lopes, Rua Um (CADLOG 75.836-1), Rua Índio Peri, Avenida Peri Ronchetti, Avenida Santa Inês, segmento 1-2 (Divisa do Lote 6 com os Lotes 30 e 22 da Quadra 186 do Setor Fiscal 108 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do Lote 6 com o Lote 22 da Quadra 186 do Setor Fiscal 108 da Planta Genérica de Valores), Estrada Horto Florestal, Largo Henrique de Medeiros (pelo lado da Quadra 15 do Setor Fiscal 71 da Planta Genérica de Valores), Avenida Vicente José de Carvalho,

Folha Nº 29 do proc.
Nº 2 de 1997
O funcionário

segmento 4-5 (Divisa da Quadra 312 com a Quadra 302 do Setor Fiscal 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (Divisa da Quadra 312 com as Quadras 302 e 297 do Setor Fiscal 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (Divisa da Quadra 312 com a Quadra 297 do Setor Fiscal 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Itabira, Rua Pedra Branca (CADLOG 28.399-1), segmentos 8-9, 9-10 (Divisa da Quadra 312 com a Quadra 274 do Setor Fiscal 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa da Quadra 312 com a Quadra 273 do Setor Fiscal 127 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Nova Cantareira até o ponto inicial.

Z8-069 – Começa na intersecção da Avenida Tenente Júlio Prado Neves com os segmentos 16-15, 15-14, (Divisa da Quadra 40 com a Quadra 41 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segue pelos segmentos 16-15, 15-14, Avenida Nova Cantareira, Viela sem denominação (CADLOG 35.187-3), Viela A (CADLOG 27.780-0), Rua Sem Nome (CADLOG 35.072-9), segmento 1-2 (que une a Rua Sem Nome – CADLOG 35.072-9 à Rua Sem Nome – CADLOG 35.073-7), Rua Sem Nome (CADLOG 35.073-7), Rua Masud Rahd, segmento 3-4 (Divisa da Quadra 40 com a Quadra 16 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Tenente Júlio Prado Neves até o ponto inicial.

Z8-070 – Começa na confluência da Avenida Lineu de Paula Machado com a Avenida Lopes de Azevedo, segue pela Avenida Lopes de Azevedo, Rua S. Cassiano, Rua Diogo de Aros, segmento 3-2 (Divisa do Lote 42 com o Lote 26 da Quadra 266 do Setor Fiscal 84 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do Lote 35 com o Lote 34 da Quadra 266 do Setor Fiscal 84 da Planta Genérica de Valores), Rua Carlos Ferreira, Rua Professor Francisco Morato, Praça Jorge de Lima (pelo lado da Quadra 266 do Setor Fiscal 84 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Lineu de Paula Machado até o ponto inicial.

Z9-002 – Começa na confluência da Avenida Brigadeiro Luís Antonio com Avenida Marechal Stênio Albuquerque Lima, segue pela Avenida Marechal Stênio Albuquerque Lima, Rua Manuel da Nóbrega, Rua Paulino Camasmie e Avenida Brigadeiro Luís Antonio até o ponto inicial.

Z9-003 – Começa na confluência da Avenida Nova Cantareira com a Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, segue pela Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, segmento 1-2 (Divisa da Quadra 6 do Setor Fiscal 109 com a Quadra 167 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do Lote 2 com o Lote 1 da Quadra 167 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), passagem antiga da Estrada de Ferro Cantareira (CADLOG 20.865-5), Viela sem denominação (CADLOG 77.334-4), Rua José Benedito Nogueira, Rua Mateus Garcia, segmento 4-5 (Divisa da Quadra 45 do Setor Fiscal 109 com a Quadra 166 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (Divisa das Quadras

45, 46, 47, 49 e 54 do Setor Fiscal 109 com a Quadra 166 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (Divisa das Quadras 54, 55 e 56 do Setor Fiscal 109 com a Quadra 166 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (Divisa da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 com a Quadra 166 do Setor Fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (Divisa do Lote 86 com o Lote 101 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (Divisa dos Lotes 86, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 82, 96, 97, 98 e 99 com os Lotes 101 e 36 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa do Lote 99 com o Lote 36 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (Divisa dos Lotes 91, 104, 105 com o Lote 36 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (Divisa dos Lotes 105, 89, 88, 63, 34, 21, 20, 19, 103, 17, 83, 16 e 84 com os Lotes 15, 14, 13, 62, 61, 11, 10, 9, 8, 7, 69, 85, 6, 5, 4 e 3 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (Divisa do Lote 84 com o Lote 3 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Manuel Morais Pontes, Rua Raul de Morais Victor, Rua Amarantina, Rua Capitão Zacarias B. Mota, Avenida Nova Cantareira, Rua Agostinho Soares, Rua Francisco Amos Connor, Rua Maria Amália Lopes Azevedo, Rua Mamud Rahd, Rua Caetano Francisco, Avenida Luís Carlos Gentile de Laet, Rua do Horto, Rua Ângelo Capricho, Viela Três (CADLOG 74.396-8), segmento 15-16 (Divisa dos Lotes 21 e 4 com o Lote 18 da Quadra 29 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (Divisa do Lote 3 com o Lote 18 da Quadra 29 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmentos 17-18, 18-19 (Divisa do Lote 19 com o Lote 18 da Quadra 29 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, Rua Luís Alves de Araújo, Rua João Miguel Ferreira, Rua Francisco Serrador, segmento 20-21 (Divisa da Quadra 12 do Setor Fiscal 109 com a Quadra 308 do Setor Fiscal 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 21-22 (Divisa das Quadras 12 e 172 do Setor Fiscal 109 com as Quadras 308 e 306 do Setor Fiscal 127 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Nova Cantareira até o ponto inicial.

Z9-004 – Começa na confluência da Avenida Senador José Ermírio de Morais com a Rua Apônia, segue pela Rua Apônia, Córrego, Rua João Aguirre Camargo, segmentos 1-2, 2-3, 3-4, 4-5, Córrego, Rua Sem Denominação (CADLOG 35.402-3), Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, segmento 6-7, Estrada de Campo Limpo, Estrada da Servidão, segmento 8-9, Rua "3" (CADLOG 36.863-6), Rua "2" (CADLOG 36.861-0), segmento 10-11, Rua Brás Belmonte Fernandes, segmento 12-13, Viela Dois (CADLOG 26.592-6), Rua Apuana, Rua Cento e Quatro (CADLOG 61.770-9), Estrada do Piqueri, Rua Benedito Henrique, Córrego, Rua Costa Brito, Rua Maria Amália Lopes Azevedo, Rua Cordélio Serafim, Rua Canto do Riacho, Rua Padre Andrade Duquet (CADLOG 01.277-7), Rua Padre Andrade Douget

Folha Nº 33 do proc.
Nº 28 de 19
O funcionário

(CADLOG 28.345-2), Rua Dez (CADLOG 28.344-4), Rua Nove (CADLOG 28.343-6), Rua Alexandre Monteiro, Rua Silvério Dias, Rua Manoel Soares, Rua Agostinho Vianas, Rua Caetano Teixeira, Rua A (CADLOG 28.348-7), segmento 14-15 (Divisa do espaço livre com o Lote 34 da Quadra 188 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (Divisa do Lote 87 com o Lote 34 da Quadra 188 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa dos Lotes, 87, 86, 85, 84 e 83 com o Lote 22 da Quadra 188 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Rua D (CADLOG 28.349-5), Rua Antônio Pinto Bandeira, Avenida Senador José Ermírio de Morais (pelo lado da Quadra 67 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Avenida Nova Cantareira, segmento 17-18 (Divisa dos Lotes 203 e 101 com o Lote 261 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), Praça Beneficente, segmento 19-20 (Divisa do Lote 199 com o Lote 261 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-21 (Divisa do Lote 185 com o Lote 261 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), Praça Lagoa dos Patos, segmento 22-23 (Divisa dos Lotes 1 e 198 com o Lote 261 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), Avenida Nova Cantareira e Avenida José Ermírio de Morais até o ponto inicial.

Z9-005 – Começa na confluência da Rua Araguaiana com o Rio Cabuçu (Divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos), segue pelo Rio Cabuçu, Rio Piqueri (Divisa da Quadra 111 do Setor Fiscal 128 com a Quadra 1 do Setor Fiscal 66 da Planta Genérica de Valores), Avenida A (CADLOG 29.362-8), Avenida Alfredo Ávila, Avenida Marginal Esquerda (CADLOG 29.365-2), segmento 1-2, Rua Gabriel Ribeiro, Avenida Cabuçu, segmentos 3-4, 4-5, 5-6, 6-7, 7-8, 8-9, Rua José de Moraes Navarro, segmento 10-11, Rua São Daniel (CADLOG 27.423-2) e Rua Araguaiana até o ponto inicial.

Z9-011 – Começa na confluência da Rua Maria Amália Lopes Azevedo com a Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, segue pela Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, Rua Sena, Rua Luís da Silva Araújo, Rua Panorama, Rua Messina, Praça Francisco Machado, Rua Locarno, Rua Comendador Quirino Teixeira, Rua José Martins Borges, Avenida Nova Cantareira e Rua Maria Amália Lopes Azevedo até o ponto inicial.

Z9-012 – Começa na confluência da Rua Maria Amália Lopes Azevedo com o Córrego (Divisa da Quadra 14 com a Quadra 457 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), segue pelo Córrego, Rua Cardeal Enrico Dante, Viela Sem Nome (CADLOG 30.034-9), Córrego (Divisa da Quadra 28 com a Quadra 457 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2 (Divisa do espaço livre e Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 com o Lote 19 da Quadra 457 do Setor Fiscal

67 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa da Quadra 334 com a Quadra 457 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (Divisa da Quadra 33 com a Quadra 457 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa das Quadras 33 e 34 com a Quadra 457 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), Rua Existente (CADLOG 29.395-4), Rua Palmira Barbosa, Rua Léo, Rua Catuá Mirim, Viela existente (CADLOG 30.113-2), Rua Existente (CADLOG 29.394-6), Rua Calandra (CADLOG 03.899-7), segmento 6-7 (Divisa do Lote 41 com o Lote 79 da Quadra 334 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel de Andrade, Rua André Bloc, Rua Particular J (CADLOG 30.063-2), segmento 8-9 (Divisa do Lote 74 com os Lotes 186 e 26 da Quadra 28 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores), Travessa dos Imbiras (CADLOG 30.054-3), Rua dos Imbiras, Rua Carlos Adalberto Ilha Macedo, Travessa São João (CADLOG 10.116-8), Rua German Burmeinster, Rua Ministro Genésio de Almeida Moura e Rua Maria Amália Lopes Azevedo até o ponto inicial.

Z9-013 – Começa na confluência da Avenida Água Fria com a Avenida Nova Cantareira, segue pela Avenida Nova Cantareira, segmento 11-10 (Divisa do Lote 50 e espaço livre com os Lotes 1, 52, 91, 69, 112, 113, 114, 115, 116 e 109 da Quadra 242 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-9 (Divisa do espaço livre com o Lote 43 da Quadra 242 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), passagem particular sem denominação (CADLOG 73.289-3), Rua Marambá, Rua Dois (CADLOG 28.154-9), segmento 8-7 (Divisa da Quadra 249 com o espaço livre do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Rua Santo Adalberto, Rua Vaz Muniz, Avenida Nova Cantareira, Rua José de Albuquerque Medeiros, Avenida Água Fria, Rua Manuel Alexandre, Rua Doutor Constâncio Teani, Viela Sem Denominação (CADLOG 35.187-3), segmento 13-12 (Divisa da Quadra 216 com a Quadra 58 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Água Fria até o ponto inicial.

Z9-014 – Começa na confluência da Rua Coronel Willis Roberto Banks com a Avenida do Anastácio, segue pela Avenida do Anastácio, Rua 19W, Rua 18W, Rua 17W, Rua 15W, Rua 12W (do arruamento 2144 – City América), segmento 9-8 (Divisa do espaço livre com a Quadra 16 do arruamento 2144 – City América), segmento 8-7, 7-6 (Divisa do Lote 23 com o Lote 24 da Quadra 371 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), Avenida do Anastácio, Rua Doutor Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, Rua Fernandes Lobo, segmento 5-4, 4-10, 10-11, 11-12 (Divisa da Quadra 245 com a Quadra 371 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), Rua Inácio Luiz da Costa, Rua Joaquim Antônio Azevedo, Rua Doutor Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, Rua Professor Silvio de Sá e Silva, Rua João Moreira, Rua Francisco Pereira Santos, Avenida do Anastácio, Rua Francisco da Boaventura, Rua Professor Benedito A. de Castro Borelli, Rua Waltrudes

Folha Nº 36 do proc.
25 de 19
O funcionário

Correa, Rua José Albino, Praça Doutor Osvaldo Varoli (pelo lado da Quadra 213 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), Avenida Joaquim de Magalhães, Rua José da Veiga Vale, Rua Adherbal Carneiro da Silva, Rua Professora Altina Maynard Araújo, Rua Tomas Lopes Ferreira, Rua João Ferreira Leite Junior, Rua Luis Elias Attie, Rua Pedro Ladislau de Almeida, Rua José da Costa Valério, linha de transmissão de energia elétrica, Rua Monsenhor Castro Neri, Rua Francisco Basílio de Melo e Rua Coronel Willis Roberto Banks até o ponto inicial.

Z9-015 – Começa na confluência da Avenida 1S (do arruamento 2144 – City América) com a Avenida Otaviano Alves de Lima, segue pela Avenida Otaviano Alves de Lima, segmento 2-1 (Divisa da Quadra 70 com a Quadra 371 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), Estrada Particular (CADLOG 28.832-2), segmento 5-4 (Divisa do Lote 40 com o Lote 8 da Quadra 70 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), Rua Alencastro Guimarães, Rua Padre Mariano Frias e Avenida 1S até o ponto inicial.

Z9-016 – Começa na confluência da Viela sem nome (CADLOG 29.006-8) com a Rua Núrsia, segue pela Rua Núrsia, Rua Certosinos, Rua do Aclamado, linha de transmissão de energia elétrica, Rua Dobrada, Praça Francisco de Santiago (pelo lado da Quadra 30 do Setor Fiscal 74 da Planta Genérica de Valores), Rua Dobrada, Viela sem nome (CADLOG 67.910-0), Rua Galiléia, Avenida Baruel, Avenida Casa Verde e Viela sem nome (CADLOG 29-006-8) até o ponto inicial.

Z9-017 – Começa na confluência da Avenida Brás Leme com a Rua Maria Curupaiti, segue pela Rua Maria Curupaiti, Rua Tenente Rocha, Rua Antônio de Lustosa e Avenida Brás Leme até o ponto inicial.

Z9-018 – Começa na confluência da Rua Passo da Pátria com a Rua Bergson, segue pela Rua Bergson, linha de transmissão de energia elétrica, Rua Bergson, Rua Teheran, Rua Carlos Weber, Rua Campos Grande e Rua Passo da Pátria até o ponto inicial.

Z9-019 – Começa na confluência da Rua Dinieper com a Rua Rumaica, segue pela Rua Rumaica, Avenida Ricardo Medina Filho, Praça Coronel Cipriano de Morais pelo lado da Quadra 59 do Setor Fiscal 24 da Planta Genérica de Valores), Rua Tonelero, Rua Cerro Corá, Rua Doutor Alberto Seabra, Rua Aefuca, Rua Doutor Luis Augusto de Queirós Aranha, Rua Aldo de Azevedo, Praça Eugênio Mota (pelo lado da Quadra 333 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria Leonete da Silva Nóbrega, Rua Tarubá, Rua Doutor Arnaldo Barbosa, Rua Cerro Corá, Rua Ponta Porã, Praça Manoel Caetano da Rocha (pelo lado das Quadras 37 e 23 do Setor Fiscal 24 da Planta Genérica de Valores), e Rua Dinieper até o ponto inicial.

Z9-020 – Começa na confluência da Rua Catão com Rua Marco Aurélio, segue pela Rua Marco Aurélio, Rua Aurelia, Rua Bento de Abreu, Rua Maria Khiel, Rua J. A. Castelo Branco, Rua Jaricunas, Rua Votupoca, segmento 1-2 (Divisa dos Lotes 221 e 98 com os Lotes 88 e 99 da Quadra 17 do Setor Fiscal 24 da Planta Genérica de Valores), Rua Sepetiba, Rua Daniel Bitencourt, Rua Mipibu, Rua João dos Santos Estrelado, Praça Manuel de Figueiredo (pelo lado da Quadra 46 do Setor 24 da Planta Genérica de Valores) e Rua Catão até o ponto inicial.

Z9-021 – Começa na confluência da Viela Dois (CADLOG 31.606-7) com a Rua Girassol, segue pela Rua Girassol, Rua Rodésia, Rua Fradique Coutinho, Rua Purpurina, Rua Delfina, Rua Natingui, Rua Lira, Rua Ourânia, Rua dos Tabocas, Rua Leão Coroado, Rua Lemos Conde, Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, Rua Aquiramun, Praça Vicentina de Carvalho, Rua Epeira, Rua Miguel Rodrigues, Rua Juranda, Avenida Antônio Pereira da Câmara, Rua Pascoal Vita, Rua Natingui, Rua Heitor de Andrade e Viela Dois (CADLOG 31.606-7) até o ponto inicial.

Z9-022 – Começa na confluência da Rua Doutor Eduardo de Sousa Aranha com a Rua Clodomiro Amazonas, segue pela Rua Clodomiro Amazonas, Rua Comendador Miguel Calfat, Rua Professor Atílio Innocenti, Rua Santa Justina, Rua Fiandeiras, Rua Ramos Batista e Rua Doutor Eduardo de Sousa até o ponto inicial.

Z9-023 – Começa na confluência da Rua Porto Martins com a Avenida dos Bandeirantes, segue pela Avenida dos Bandeirantes, Rua Ribeiro do Vale, Rua Kansas e Rua Porto Martins até o ponto inicial.

ZO-024 – Começa na confluência da Rua Azacarias de Góis com a Avenida dos Bandeirantes, segue pela Avenida dos Bandeirantes, Rua Paião, Rua Visconde de Castro, Rua Conde de Ipanema, Rua República do Iraque, Rua Otávio Tarquinho de Sousa, passagem sem denominação (CADLOG 31.311-4) Rua Unapitinga, Rua Visconde de Aguiar Toledo, Avenida da Invernada, Rua Confiteor, Rua Projetada sem denominação (CADLOG 64.307-6), Viela sem denominação (CADLOG 77.122-8), Rua Doutor Jesuíno Maciel, Rua Sebastião Paes, Rua Machado de Assis, Rua Estêvão Baião, Rua Vieira de Morais, Rua Luiz Carriço, Rua Machado de Assis, Rua Cristovão Pereira, Rua Projetada sem denominação (CADLOG 64.307-6), Rua Rui Barbosa, Rua Luiz Carriço, Córrego (Divisa da Quadra 430 com a Quadra 413 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Morais de Barros e Rua Zacarias de Góis até o ponto inicial.

Z9-025 – Começa na confluência da Rua Frei Gaspar com a Rua República do Iraque, segue pela Rua República do Iraque, Rua Xavier Gouveia, Rua Aipua, Rua Casimiro de Abreu, Rua Gutemberg, Rua Vupabuçu, (CADLOG 19.483-2), Avenida Washington Luis, segmento 16-15 (Divisa do

Folha Nº 327 do proc. Nº 88 de 1979

Lote 38 com o Lote 18 da Quadra 293 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-14 (Divisa do Lote 41 com o Lote 18 da Quadra 293 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Córrego Água Espraiada, Rua Palmares, segmento 13-12 (Divisa do Lote 118 com os Lotes 39, 116 e 115 da Quadra 289 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Miguel Maurício da Rocha, segmento 11-10 (Divisa do Lote 32 com os Lotes 11, 9 e 8 da Quadra 380 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-9 (Divisa do Lote 32 com o Lote 1 da Quadra 380 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Córrego Água Espraiada, Rua Casimiro de Abreu (CADLOG 04.539-0), segmento 8-7 (Divisa do Lote 1 com o Lote 3 da Quadra 429 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmentos 7-6, 6-5 (Divisa do Lote 1 com o Lote 2 da Quadra 429 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Saldanha Marinho (CADLOG 17.614-1), Córrego Água Espraiada, segmento 4-3 (Divisa dos Lotes 5 e 41 com o Lote 46 da Quadra 219 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-2 (Divisa do Lote 41 com o Lote 45 da Quadra 219 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do Lote 41 com o Lote 44 da Quadra 219 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Córrego Água Espraiada, Rua Zacarias de Góis e Rua Frei Gaspar até o ponto inicial.

Z9-026 – Começa na confluência da Rua Visconde Porto Seguro com a Rua Tomé Portes, Avenida Washington Luis, Rua Guilherme Asbahr Neto, Rua Breves, Avenida Professor Rubens G. de Souza e Rua Visconde Porto Seguro até o ponto inicial.

Z9-027 – Começa na confluência da Avenida Nicolau Alayon com a Avenida Interlagos, segue pela Avenida Interlagos, Praça Batista Botelho (pelo lado das Quadras 66 e 32 do Setor Fiscal 95 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Papini, Avenida Robert Kennedy e Avenida Nicolau Alayon até o ponto inicial.

Z9-028 – Começa na confluência da Rua Assurbanipal com a Estrada do Barro Branco, segue pela Estrada do Barro Branco, Avenida Fernando Abascal, segmentos 1-2, 2-3, 3-4, 4-5, 5-6, 6-7, 7-8, 8-9, Rua Judith Inês Ramos, Rua Frederick Delius, segmento 10-11, Rua Coronel João Cabanas, Rua Alziro Pinheiro Magalhães, segmento 24-23 (Divisa da Quadra 246 com as Quadras 32 e 241 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmentos 23-22, 22-21, 21-20, 20-19, 19-18 (Divisa da Quadra 246 com a Quadra 241 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Bororé, segmento12-13 (Divisa do Lote 1 com o Lote 5 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (Divisa do Lote 1 com os Lotes 6 e 11 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (Divisa do Lote 1 com os Lotes 11 e 12 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de

Valores), segmento 15-16 (Divisa do Lote 1 com o Lote 12 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (Divisa do Lote 13 com o Lote 12 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa dos Lotes 13 e 14 com o espaço livre da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores) e Rua Assurbanipal até o ponto inicial.

Z11-006 – Começa na confluência da Rua Dona Elisa de Morais Mendes com a Rua Antônio Borba, segue pela Rua Antônio Borba, Rua Professor Pirajá da Silva, Rua Realengo, Praça Comendador Manuel de Melo Pimeta (pelo lado da Quadra 330 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores) e Rua Dona Elisa de Morais Mendes até o ponto inicial.

Z10-007 – Começa na confluência da Rua Leão Coroado com a Rua das Tabocas, segue pela Rua das Tabocas, Rua Ourânia, Rua Agostinho Bezerra, Rua Pascoal Vita, Rua Isabel de Castela, Rua Lemos Conde e Rua Leão Coroado até o ponto inicial.

Z10-008 – Começa na confluência da Rua Tuim com a Avenida Lavandisca, segue pela Avenida Lavandisca, Alameda dos Arapanés, Avenida Pavão, Rua Pintassilgo, Rua Marquês de Inhambuque, Rua Indiaroba, Rua Diogo Jacomé, Avenida Jacutinga e Rua Tuim até o ponto inicial.

Z10-009 – Começa na confluência da Alameda dos Nhambiguaras com a Avenida Chibarás, segue pela Avenida Chibarás, Alameda dos Aicás, Avenida dos Imarés e Alameda dos Nhambiquaras até o ponto inicial.

Z10-010 – Começa na confluência da Avenida Nova Independência com a Rua Furnas, segue pela Rua Furnas, Rua Arandú, Rua Indiana, Rua Guaraiúva, Rua Pensilvância, Rua Arandú, Rua Carlos Rega, Rua Alcides Ricardini Neves, Rua Flórida e Avenida Nova Independência até o ponto inicial.

Z10-011 – Começa na confluência da Rua Geórgia com a Rua Comendador Eduardo Sascab, segue pela Rua Comendador Eduardo Sascab, Rua Doutor Jesuíno Maciel, Rua Almirante Barroso, Rua Edson, Avenida Santo Amaro, Rua Flórida, Avenida Portugal, Rua Pensilvânia, Rua Los Angeles, Rua Nova Orleans, Rua Indiana, Rua Luis Gonçalves dos Santos, Rua Nebraska, Avenida Portugal e Rua Geórgia até o ponto inicial.

Z10-012 – Começa na confluência da Rua Machado de Assis com a Rua Luiz Carriço, segue pela Rua Luiz Carriço, Rua Pensilvânia, Rua João Álvares Soares, Rua Edson, Rua Constantino de Souza e Rua Machado de Assis até o ponto inicial.

Z11-005 – Começa na confluência do segmento 6-5 e Rua Barroso Ne-

Folha Nº 32 do proc. Nº 88 032/92 O funcionário

to, segue pela Rua Barroso Neto e segmento 6-5 (Divisa da Quadra 370 com a Quadra 517 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z11-006 – Começa na confluência do segmento 8-7 com a Rua Corinto, segue pela Rua Corinto, Rua Benedito de Sousa (CADLOG 03.150-0), segmento 10-9 (Divisa da Quadra 357 com a Quadra 517 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmentos 9-8 e 8-7 (Divisa da Quadra 207 com a Quadra 517 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z11-022 – Começa na confluência da Avenida Robert Kennedy com Avenida do Rio Bonito, segue pela Avenida do Rio Bonito, Estrada do Rio Bonito, Rua João de Paula Franco, Rua Brasílio Veiga, Rua Rosaria Musarra, Rua Manuel Soares Sebastião, Avenida Engenheiro José Salles, Rua Professor Francisco Lopes Chagas, Rua Thurgóvia, Rua Antonio da Costa Dias, Rua Ibarra, Passagem "A" (CADLOG 60.068-7), Rua João Pedro, Avenida Inácio Cunha Leme, Praça Nicolau Aranha Pachego (pelo lado das Quadras 234 e 419 do Setor Fiscal 95 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Robert Kennedy até o ponto inicial.

Z11-023 – Começa na confluência da Avenida Interlagos com a Estrada de Parelheiros, segue pela Estrada de Parelheiros, Avenida do Jangadeiro, segmento 1-2 (Divisa do Lote 54 com o Lote 121 da Quadra 51 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa dos Lotes 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 com a área livre da Quadra 51 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), Avenida do Jangadeiro, Rua Justino de Nigro, Avenida Rubens Montanaro de Borba, Praça do Condestável, Estrada de Ferro Sorocabana, Rua Cristovão Cabral, Avenida Lourenço Cabreira, Avenida Matias Beck, Avenida Gregório Bezerra, Rua Justino de Nigro, Estrada de Ferro Sorocabana, segmento 5-6 (Divisa do Lote 2 com o Lote 1 da Quadra 35 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa da Quadra 193 com a Quadra 35 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (Divisa do espaço livre e Quadra 100 com a Quadra 35 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (Divisa das Quadras 101, 98, 97, 93 e 92 com a Quadra 216 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (Divisa dos Lotes 116, 45, 56, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e espaço livre com o Lote 117 da Quadra 216 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), Rua Existente (CADLOG 33.896-6), Avenida Gregório Bezerra, Estrada Existente (CADLOG 39.999-7), margem da Represa Billings, linha de transmissão de energia elétrica, Estrada das Perpétuas, Estrada do Capoeira, segmentos 11-12, 12-13, 13-14, Estrada de Jequirituba, Rua Sabino Romariz, margem

da Represa Billings, segmentos 15-16, 16-17, Estrada da Cocaia, Rua Existente (CADLOG 66.003-5), Estrada Velha Santo Amaro, Estrada do Bororé, Rua Bilac, segmentos 18-19, 19-20, 20-21, 21-22 e 22-23 (Divisa da Quadra 241 com a Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 23-24 (Divisa das Quadras 241 e 32 com a Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), Rua Ricardo Macedo, Rua Alziro Pinheiro Magalhães, Córrego, segmento 25-26, Estrada do Bororé, Rua Joaquim José Teixeira, Rua Antonio Filipe Filho, Viela 14 (CADLOG 33.803-6), segmentos 27-28, 28-29, 29-30, Estrada Velha da Cocaia, segmentos 31-32, 32-33, 33-34, 34-35, 35-36, 36-37, Rua Euridice de Caccini, segmentos 38-39, 39-40, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada dos Mendes, Estrada de Parelheiros, Córrego, Estrada do Paravente, Avenida Orfeo Paravente, Praça Rockford (pelo lado da Quadra 21 do Setor Fiscal 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Frederico Rene de Jaegher, Rua Dona Rachel (CADLOG 72.347-9), Rua da Praia (CADLOG 35.271-3), margem da Represa de Guarapiranga, Passagem "A" (CADLOG 60.096-2), Rua Julio Kazakevícius, Rua Aramis Dalla Torres, Rua Liberato Mendes, Rua Frederico Rene de Jaegher, Rua Afonso Duarte, Rua Frederico René de Jaegher, Rua Jaburuna, Rua Quesnel, Rua Coronel Naul de Azevedo, Rua Fujiama, Rua Forte George, Viela sem denominação (CADLOG 32.950-9), Rua dos Alamos, Avenida Alcindo Ferreira, segmento 18-19 (Divisa da Quadra 412 com a Quadra 10 do Setor Fiscal 95 da Planta Genérica de Valores), margem da Represa de Guarapiranga, Avenida Nicolau Alayon, Avenida Robert Kennedy, Avenida Professor Papini, Praça Batista Botelho (pelo lado das Quadras 34, 55 e espaço livre do Setor Fiscal 95 da Planta Genérica de Valores), Avenida Interlagos, Praça Moscou (pelo lado da Quadra 85 do Setor Fiscal 95 e da Quadra 55 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Interlagos até o ponto inicial.

Z13-003 – Começa na confluência da Rua Tito com a Rua Marco Aurélio, segue pela Rua Marco Aurélio, Rua Catão, Praça Manuel de Figueiredo (pelo lado da Quadra 31 do Setor Fiscal 24 da Planta Genérica de Valores), Rua João dos Santos Estrelado, Rua Miribú, Rua Daniel Bitencourt, Rua Sepetiba, segmento 2-1 (Divisa dos Lotes 99 e 88 com os Lotes 98 e 221 da Quadra 17 do Setor Fiscal 24 da Planta Genérica de Valores), Rua Votupoca, Rua Haroldo Pacheco e Silva, Rua Tonelero, Rua Felipe dos Santos, Rua do Jardim, Travessa Chafalloti, Rua Eusébio de Paiva, Rua Naldonado (CADLOG 76.824-3), Rua Aibi, Rua Cerro Corá, Rua Tonelero, Praça Coronel Cipriano de Morais, (pelo lado da Quadra 40 do Setor Fiscal 24 da Planta Genérica de Valores), Avenida Ricardo Medina Filho, Rua Rumaica, Rua Dinieper, Rua Ponto Porã, Praça São Crispin e Rua Tito até o ponto inicial excluída a área delimitada pelo perímetro Z3-090.

Z13-004 – Começa na confluência da Viela sem denominação (CADLOG 32.739-5) com a Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, segue pela Rua

Engenheiro Edgar Egídio de Souza, Praça Charles Miller (pelo lado das Quadras 85 e 66 do Setor Fiscal 11 da Planta Genérica de Valores), Avenida Pacaembu, Rua Tupi, segmento 1-2 (Divisa dos Lotes 18, 17, 16 e 8 com o Lote 19 da Quadra 92 do Setor Fiscal 20 da Planta Genérica de Valores) e Viela sem denominação (CADLOG 32.739-5) até o ponto inicial.

Z13-005 – Começa na confluência da Rua Oscar Caravelas com a Rua Heitor Penteado, segue pela Rua Heitor Penteado, Rua Marinho Falcão, Rua Paulistânia, Viela Dois (CADLOG 65.164-8), Viela Dois (CADLOG 31.606-7), Rua Heitor de Andrade, Rua Francisco Isoldi e Rua Oscar Caravelas até o ponto inicial.

Z13-006 – Começa na confluência da Rua Alberto Churriguerra com a Avenida Arruda Botelho, segue pela Avenida Arruda Botelho, Rua General Furtado Nascimento, Avenida das Nações Unidas, segmento 15-9 (Divisa das Quadras 538, 532 e 531 com a Quadra 539 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmentos 9-8, 8-7, 7-6 (Divisa do espaço livre com o Lote 1 da Quadra 319 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores) e Rua Alberto Churriguerra até o ponto inicial.

Z13-007 – Começa na confluência da Rua João Lourenço com a Rua Escobar Ortiz, segue pela Rua Escobar Ortiz, Rua Domingos Fernandes, Rua Diogo Jacomé, Rua Baltazar da Veiga, Rua Jacques Felix e Rua João Lourenço até o ponto inicial.

Z13-008 – Começa na confluência do segmento 5-4 (ponto 5: ponto do prolongamento do eixo da Avenida Barão de Campos Gerais, distante 120 metros do ponto auxiliar B, sendo o ponto B: intersecção do eixo da Avenida Barão de Campos Gerais com o alinhamento da Avenida São Paulo Antigo; ponto 4: Intersecção da linha de transmissão de energia elétrica com o prolongamento da reta formada pelos pontos 5 e A, sendo o ponto A: ponto A 177 metros do vértice do canteiro da Avenida Marginal do Rio Pinheiros) com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia elétrica, Avenida Visconde de Cunha Bueno (CADLOG 31.904-0), Rua Cesar Vallejo, Rua Henri Bergson, Avenida Duquesa de Goiás, Rua Engenheiro Isaac Milder, Rua Cantigas de Amor, Avenida Barão de Campos Gerais, Avenida Barão de Monte Mor, Rua Adalívia de Toledo, Avenida São Paulo Antigo, Viela Sem Nome (CADLOG 31.554-0), segmento 8-7 (ponto 8: ponto no prolongamento do eixo da Viela Sem Nome – CADLOG 31.554-0– com a reta paralela, a 75 metros do alinhamento da Avenida São Paulo Antigo), segmento 7-6 (ponto 7: descrito anteriormente, ponto 6: ponto da perpendicular a 75 metros do ponto auxiliar C, sendo o ponto C: ponto no alinhamento da Avenida São Paulo Antigo distante 80 metros do ponto B), segmento 6-5 (ponto 6 e ponto 5 descritos anteriormente) e segmento 5-4 até o ponto inicial.

Z13-009 – Começa na confluência da Rua Guaraiúva com a Rua Indiana, segue pela Rua Indiana, Rua Nova Orleans, Rua Los Angeles, Rua Pensilvânia, Rua João Rangel de Sampaio, Rua Michigan, Rua Luís Gonçalves dos Santos, Rua Arizona, Rua Ribeiro do Vale, Rua Michigan, Rua Guaraiúva, Rua Castilho, Rua George Ohm, Rua Samuel Morse, Rua Arandú, Rua Pensilvânia e Rua Guaraiúva até o ponto inicial.

Z13-010 – Começa na confluência da Rua Doutor Jesuíno Maciel com a Rua Barão do Triunfo, segue pela Rua Barão do Triunfo, Rua Edson, Avenida Vereador José Diniz, Rua Bernardino de Campos, Avenida Santo Amaro, Córrego (Divisa da Quadra 548 e espaço livre com as Quadras 102 e 98 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Avenida Portugal, Rua Flórida, Avenida Santo Amaro, Rua Edson, Rua Almirante Barroso e Rua Doutor Jesuíno Maciel até o ponto inicial.

Z13-011 – Começa na confluência da Rua Otávio Tarquínio de Sousa com a Rua Conde de Porto Alegre, segue pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Rui Barbosa, Rua Zacarias de Góis, Rua Machado de Assis, Rua Constantino de Sousa e Rua Otávio Tarquínio de Sousa até o ponto inicial.

Z13-012 – Começa na confluência da Rua Vieira de Morais com a Rua Cristovão Pereira, segue pela Rua Cristovão Pereira, Rua Xavier Gouveia, Rua República do Iraque, Rua Frei Gaspar, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Edson, Rua João Álvares Soares, Rua Pensilvânia, Rua Luiz Carriço e Rua Vieira de Morais até o ponto inicial.

Z14-004 – Começa na confluência da Estrada de Ferro Sorocabana com o Canal do Rio Jurubatuba, segue pelo Canal do Rio Jurubatuba, Margem da Represa Billings, Estrada Existente (CADLOG 39.999-7), Avenida Gregório Bezerra, Rua Existente (CADLOG 33.896-6), segmento 10-9 (Divisa do Lote 117 com o espaço livre e Lotes 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45 e 116 da Quadra 216 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-8 (Divisa da Quadra 216 com as Quadras, 92, 93, 97, 98 e 101 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-7 (Divisa da Quadra 35 com a Quadra 100 e o espaço livre do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa da Quadra 35 com a Quadra 193 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-5 (Divisa do Lote 1 com o Lote 2 da Quadra 35 do Setor Fiscal 162 da Planta Genérica de Valores) e Estrada de Ferro Sorocabana até o ponto inicial.

Z14-007 – Começa na confluência da Estrada do Bororé com a Estrada de Shangrilá, segue pela Estrada de Shangrilá, Estrada do Barro Branco, Rua Assurbanipal, Córrego (Divisa do espaço livre com os Lotes 14 e 13 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-15 (Divisa do Lote 12 com o Lote 13 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174

Folha Nº 96 do proc.

da Planta Genérica de Valores), segmento 15-14 (Divisa do Lote 12 com o Lote 1 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-13 (Divisa dos Lotes 12 e 11 com o Lote 1 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-12 (Divisa dos Lotes 11 e 6 com o Lote 1 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-11 (Divisa do Lote 5 com o Lote 1 da Quadra 246 do Setor Fiscal 174 da Planta Genérica de Valores) e Estrada do Bororé, até o ponto inicial.

Z14-008 – Começa na confluência da Estrada do Capoeira com a Estrada das Perpétuas, segue pela Estrada das Perpétuas, segmento 1-2, Rua Sem Nome (CADLOG 38.329-5), Rua Sem Nome (CADLOG 38.327-9). Rua Sem Nome (CADLOG 38.325-2), Rua Sem Nome (CADLOG 38.324-4), segmentos 3-4, 4-5, 5-6 e 6-7, Margem da Represa Billings, Rua Sabino Romariz, Estrada de Jequirituba, segmentos 14-13, 13-12, 12-11 e Estrada do Capoeira até o ponto inicial.

Z14-009 – Começa na confluência da Avenida Nova Cantareira com a Rua Manuel Morais, segue pela Rua Manuel Morais, Rua Manuel Morais Pontes, segmento 24-12 (Divisa do Lote 36 com o Lote 15 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-11 (Divisa do Lote 36 com os Lotes 105, 104 e 91 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-10 (Divisa do Lote 36 com o Lote 99 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-9 (Divisa dos Lotes 36 e 101 com os Lotes 99, 98, 97, 96, 82, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 86 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-8 (Divisa do Lote 101 com o Lote 86 da Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-7 (Divisa da Quadra 166 do Setor Fiscal 128 com a Quadra 57 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (Divisa da Quadra 166 do Setor Fiscal 128 com as Quadras 56, 55 e 54 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-5 (Divisa da Quadra 166 do Setor Fiscal 128 com as Quadras 54, 49, 47, 46 e 45 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-4 (Divisa da Quadra 166 do Setor Fiscal 128 com a Quadra 45 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Mateus Garcia, Rua José Benedito Nogueira, Viela Sem Denominação (CADLOG 77.334-4), passagem antiga da Estrada de Ferro Cantareira (CADLOG 20.865-5), segmento 3-2 (Divisa do Lote 2 com o Lote 1 da Quadra 167 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa da Quadra 167 do Setor Fiscal 128 com a Quadra 6 do Setor Fiscal 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, Avenida Nova Cantareira, segmento 23-22 (Divisa do Lote 261 com os Lotes 198 e 1 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores),

Praça Lagoa dos Patos, segmento 21-20 (Divisa do Lote 261 com o Lote 185 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-19 (Divisa do Lote 261 com o Lote 199 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), Praça Beneficente (pelo lado do Lote 261 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-17 (Divisa do Lote 261 com os Lotes 101 e 203 da Quadra 154 do Setor Fiscal 128 da Planta Genérica de Valores), e Avenida Nova Cantareira até o ponto inicial.

Z15-005 – Começa na confluência da Estrada do Bororé com a Estrada Velha Santo Amaro, segue pela Estrada Velha Santo Amaro, Rua Existente (CADLOG 66.003-5), segmentos 17-16, 16-15, margem da Represa Billings, segmentos 1-2, 2-3, Estrada do Barro Branco, Estrada do Shangrilá (CADLOG 17.738-5) e Estrada do Bororé até o ponto inicial.

Z16-002 – Começa na confluência da Avenida João de Barros com Avenida Robert Kennedy, segue pela Avenida Robert Kennedy, Avenida Nicolau Alayon, margem da Represa de Guarapiranga, segmento 1-2 (Divisa da Quadra 33 com a Quadra 130 do Setor Fiscal 93 da Planta Genérica de Valores), linha de transmissão de energia elétrica, segmento 3-4 (Divisa da Quadra 33 com a Quadra 36 do Setor Fiscal 93 da Planta Genérica de Valores), Avenida João de Barros até o ponto inicial.

Z16-003 – Começa na confluência da Estrada das Perpétuas com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia elétrica, margem da Represa Billings, segmento 7-6, segmento 6-5, segmento 5-4, segmento 4-3, Rua Sem Nome (CADLOG 38.324-4), Rua Sem Nome (CADLOG 38.325-2), Rua Sem Nome (CADLOG 38.327-9), Rua Sem Nome (CADLOG 38.329-5), segmento 2-1 e Estrada das Perpétuas até o ponto inicial.

Z16-004 – Começa na confluência da Avenida Alcindo Ferreira com a Rua Los Alamos, segue pela Rua Los Alamos, Viela sem Denominação (CADLOG 32.950-9), Rua Forte George, Rua Fujiama, Rua Coronel Naul de Azevedo, Rua Quesnel, Rua Jaburuna, Rua Afonso Duarte, Rua Frederico René de Jaegher, Rua Liberato Mendes, Rua Aramis Dalla Torres, Rua Julio Kazakevícius, passagem "A" (CADLOG 60.096-2), margem da Represa de Guarapiranga, segmento 19-18 (Divisa da Quadra 10 com a Quadra 412 do Setor Fiscal 95 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Alcindo Ferreira até o ponto inicial.

Z16-005 – Começa na confluência da Avenida Orfeo Paravente com a Estrada do Paravente, segue pela Estrada do Paravente, margem da Represa de Guarapiranga, Rua da Praia (CADLOG 35.271-3), Rua Dona Rachel (CADLOG 72.347-9), Rua Frederico Rene de Jaegher, Praça Rockford (pe-

Folha Nº 41 do proc. 80

lo lado da Quadra 152 do Setor Fiscal 178 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Orfeo Paravente até o ponto inicial.

Z17-001 – Começa na confluência da Rua Beltis com a Avenida Interlagos, segue, pela Avenida Interlagos, segmentos 1-2, 2-3, 3-4, 4-5, 5-6, 6-7, Rua Dom Aguirre, segmento 8-9 (Divisa do Lote 309 com o Lote 22 da Quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (Divisa do Lote 309 com os Lotes 22, 23, 234, 141, 142, 143 e 27 da Quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (Divisa do Lote 309 com os Lotes 231, 228 e 227 da Quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12, 12-13 (traçados a uma distância de 80 metros, paralelamente aos segmentos 21-22 e 22-23, definidos no perímetro Z1-022), Avenida Washington Luís, segmento 23-22, 22-21 (Divisa da Quadra 355 com a Quadra 39 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 21-20 (Divisa da Quadra 355 com o espaço livre e Quadras 43, 44 e 45 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-19 (Divisa do Lote 309 com o Lote 23 da Quadra 355 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), passagem particular Dois (CADLOG 69.386-3), Rua "U" (CADLOG 69.319-7), segmento 18-17 (Divisa da Quadra 355 com a Quadra 46 do Setor Fiscal 90 da Planta Genérica de Valores), Rua Ministro Álvaro de Sousa Lima, Avenida Manuel dos Reis Araújo e Rua Beltis até o ponto inicial.

Z17-002 – Começa na confluência da Rua Sena com a Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, segue pela Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, Avenida Nova Cantareira, Rua Francisco Alvares, Rua Pataíba, Rua do Alto, Rua dos Ameríndios (pelo lado da Quadra 344 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Rua Itanhangá (pelo lado da Quadra 344 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-5 (Divisa da Quadra 344 com a Quadra 78 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), córrego (Divisa da Quadra 318 com a Quadra 78 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Viela sem Denominação (CADLOG 35.191-1), Rua Felício Tarabay, Rua Antônio Flaquer, Rua Luís Augusto de Oliveira, Rua Alcindo Bueno de Assis, Rua Eduardo Vicente Nasser, Rua Paulo Ornellas C. de Barros, Rua dos Mártires Armênios, Rua Bernardo Duarte, segmento 4-3 (Divisa da Quadra 303 com a Quadra 337 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-2 (Divisa do espaço livre com a Quadra 337 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa da Quadra 287 com a Quadra 337 do Setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores), Rua Panorama, Viela sem Nome (CADLOG 35.203-9) e Rua Sena até o ponto inicial.

Z17-003 – Começa na confluência do segmento 4-3 (Divisa dos Lotes 7, 9 e 18 com os Lotes 24 e 8 da Quadra 371 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores) com a Estrada Particular (CADLOG 28.832-2) segue pela Estrada Particular (CADLOG 28.832-2), segmento 1-2 (Divisa da Qua-

dra 371 com a Quadra 70 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), Avenida Otaviano Alves de Lima, acesso sem nome (CADLOG 28.828-8), Via Anhanguera, faixa reservada pelo DER, Rua Inácio Luis da Costa, segmento 12-11, 11-10, 10-4 (Divisa da Quadra 371 com a Quadra 245 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores) e segmento 4-3 até o ponto inicial.

Z17-004 – Começa na confluência da Rua Aliança Liberal com a Rua Jataí, segue pela Rua Jataí, Rua Passo da Pátria, Rua Schilling, linha de transmissão de energia elétrica, Rua Barão da Passagem, Rua Passo da Pátria, Praça Nossa Senhora do Ó, (pelo lado da Quadra 19 do Setor Fiscal 80 da Planta Genérica de Valores) e Rua Aliança Liberal até o ponto inicial.

Z17-005 – Começa na confluência da Rua Schilling com a Rua Lauro Muller, segue pela Rua Lauro Muller, Rua Campo Grande, Rua Nanuque e Rua Schilling até o ponto inicial.

Z17-006 – Começa na confluência da Rua Princesa Leopoldina com a Rua Visconde de Indaiatuba, segue pela Rua Visconde de Indaiatuba, Rua Pio XI, Rua Cerro Corá, Rua Mário Whately, Rua Acopiara, Rua Sales Júnior, Rua Doutor José Elias, Rua Jorge Americano, Rua Diógenes Ribeiro Lima e Rua Princesa Leopoldina até o ponto inicial.

Z17-007 – Começa na confluência da Rua Pio XI, com a Rua Tito, segue pela Rua Tito, Praça São Crispin (pelo lado da Quadra 6 do Setor Fiscal 24 da Planta Genérica de Valores), Rua Ponta Porã, Rua Dinieper, Praça Manuel Caetano da Rocha, Rua Ponta Porã, Rua Luís Cesar Pannain, Viela sem Nome (CADLOG 72.643-5), Rua Araçatuba, Rua Suassuí, Rua Piraí e Rua Pio XI até o ponto inicial.

Z17-008 – Começa na confluência da Rua Haroldo Pacheco e Silva com a Rua Votopuca, segue pela Rua Votopuca, Rua Paumarí, Rua Cerro Corá, Rua Ibiraçú, Rua Caminha de Amorim, Rua Sebastião Rodrigues, Rua Padre Cerda, Rua Alvilândia, Rua Andrade Fernandes, Rua Dona Elisa de Morais Mendes, Praça Comendador Manuel de Melo Pimenta, Rua Realengo, Rua Professor Pirajá da Silva, Rua Antonio Borba, Praça Doutor Sales Júnior, Rua Gregório Pais de Almeida, Rua Sararé, Rua Doutor Alberto Seabra, Rua Cerro Corá, Rua Aibí, Rua Naldonado (CADLOG 76.824-3), Rua Eusebio de Paiva, Travessa Chafalloti, Rua do Jardim, Rua Felipe dos Santos, Rua Toneleiro e Rua Haroldo Pacheco e Silva até o ponto inicial.

Z17-009 – Começa na confluência da Rua Luís Gonçalves dos Santos com a Rua Luisiania, segue pela Rua Luisiania, Avenida Portugal, Rua Nebraska e Rua Luís Gonçalves dos Santos até o ponto inicial.

Z17-010 – Começa na confluência da Rua Massacá com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia

Folha Nº 42 do proc.

elétrica, Rua Miralta, Rua General Furtado Nascimento e Rua Massacá até o ponto inicial.

Z17-011 – Começa na confluência da Rua Isabel de Castela com a Rua Pascoal Vita, segue pela Rua Pascoal Vita, segmento 2-1 (Divisa dos Lotes 17, 35, 21, 22, 23, 33, 30, 31, 42, 40, 43 e 44 com os Lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 1 da Quadra 282 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores) e Rua Isabel de Castela até o ponto inicial.

Z17-012 – Começa na confluência da Rua Ourânia com a Rua Lira, segue pela Rua Lira, Rua Natinguí, Rua Delfina, Rua Mourato Coelho, Rua Wisard, Rua Morás, Rua Natinguí, Rua Isabel de Castela, Rua Soares de Aragão e Rua Ourânia até o ponto inicial.

Z17-013 – Começa na confluência da Viela Dois (CADLOG 65.164-8) com a Rua Paulistânia, segue pela Rua Paulistânia, Rua Marinho Falcão, Rua Heitor Penteado, Rua Professor Nicolau de Morais Barros, Rua Iperó, Rua Rodésia, Rua Girassol, Viela Dois (CADLOG 31.606-7) e Viela Dois (CADLOG 65.164-8) até o ponto inicial.

Z17-014 – Começa na confluência da Rua Cipriano Juca com a Rua Patápio Silva, segue pela Rua Patápio Silva, Rua Henrique Schaumann, Rua Luís Murat, Rua Harmonia, Rua Original, Rua Jericó, Rua Rodésia, Rua Nova Veneza, Rua Filinto de Almeida, Rua Original, segmento 3-2 (Divisa do Lote 24 com os Lotes 74 a 80 da Quadra 252 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do Lote 24 com o Lote 23 da Quadra 252 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Simpatia e Rua Cipriano Juca até o ponto inicial.

Z17-015 – Começa na confluência da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Padre Justino, segue pela Rua Padre Justino, Rua Doutor Cícero de Alencar, Rua Capitão Frederico Pradel, Rua Santanésia, Rua Martinho Claro, Rua Emmanuel Guedes, Rua Paulo Ângelo Lanzarini, Via Raposo Tavares, Rua Doutor Romeo Ferro, Rua Azem Abdalla Azem, Rua Politisa Colombina, Rua Doutor José Aires Neto, Rua João Maffei, Rua Doutor Dalmo de Godoi, Rua General Brasílio Taborda, Rua Professor Campos de Almeida, Avenida Professor Lucas de Assunção, Praça General Araripe de Faria, Rua Pereira do Lago e Avenida Corifeu de Azevedo Marques até o ponto inicial.

Z17-016 – Começa na confluência da Avenida Professor Francisco Morato com a Rua Eden, segue pela Rua Eden, Rua Francisco de Proença, Rua Sem Nome (CADLOG 31.222-3), Rua Lessia Ubrainka, Avenida George Assad Abdalla, Rua Maestro Torquato Amore, Rua José da Silva Torres, Rua Panonja, Rua Francisco Prêto, Rua Manuel Jacinto e Avenida Professor Francisco Morato até o ponto inicial.

Z17-017 – Começa na confluência da Rua Pio II com a Rua Oagy Kalile, segue pela Rua Oagy Kalile, Rua Doutor José Gustavo Busch, Viela Oito (CADLOG 68.112-1), Rua Itabí, segmento 3-4 (Divisa da Quadra 46 e 184 com a Quadra 47 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-2 (Divisa da Quadra 184 com a Quadra 47 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa da Quadra 184 com as Quadras 112, 115 e 116 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Jaciguara, Córrego (Divisa da Quadra 184 com a Quadra 111, espaço livre e Quadra 110 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 27-26 (Divisa do espaço livre com a Quadra 110 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores) e Rua Pio II até o ponto inicial.

Z17-018 – Começa na confluência do segmento 10-9 com a Rua Adalívia de Toledo, segue pela Rua Adalívia de Toledo, Avenida Barão de Monte Mor, Avenida Barão de Campos Gerais, Rua Cantigas de Amor, segmento 19-18 (Divisa do Lote 30 com o espaço livre da Quadra 474 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-17 (Divisa dos Lotes 30 e 12 com o espaço livre e Lote 13 da Quadra 474 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim C. de Azevedo Marques, segmento 16-15 (Divisa dos Lotes 24 e 27 com os Lotes 25 e 48 da Quadra 475 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardo Sanches, segmento 14-15 (Divisa dos Lotes 34 e 37 com os Lotes 45 e 11 da Quadra 476 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Dom Paulo Pedrosa, segmento 12-11 (Divisa do Lote 84 com os Lotes 53 e 54 da Quadra 271 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-10 (Divisa dos Lotes 26, 25, 24, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 82, 73, 76, 117, 116, 10, 9, 118, 6, 77 e 85 com os Lotes 111, 110, 109, 108, 107, 106, 105, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 da Quadra 271 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores) e segmento 10-9 (Divisa do Lote 85 com o Lote 115 da Quadra 271 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z17-019 – Começa na confluência da Ponte Morumbi com o acesso à Avenida das Nações Unidas (CADLOG 31.546-0), segue pelo acesso à Avenida das Nações Unidas, linha de transmissão de energia elétrica, segmento 1-2 (Divisa do Lote 2 com o Lote 7 da Quadra 391 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do Lote 2 com os Lotes 72 e 71 da Quadra 391 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4, 4-5 (Divisa do Lote 2 com o Lote 71 da Quadra 391 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Carlos Gama (CADLOG 04.362-1), segmento 25-24 (Divisa da Quadra 198 com as Quadras 213 e 212 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-23 (Divisa da Quadra 198 com a Quadra 212 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 23-22 (Divisa da Quadra 198 com a Quadra 205, espaço livre e Quadra 204 do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Va-

Folha Nº 42 do proc.

lores), segmento 22-21 (Divisa da Quadra 198 com as Quadras, 204, 360 e 203 e espaço livre do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), segmento 21-20 (Divisa da Quadra 198 com espaço livre do Setor Fiscal 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Sílvio Tramontano, Avenida Morumbi e Ponte Morumbi até o ponto inicial.

Z17-020 – Começa na confluência da Rua Tapanan, com o segmento 27-26 (Divisa do Lote 29 com o Lote 63 da Quadra 193 do Setor Fiscal 88), segmento 26-25 (Divisa do Lote 29 com o Lote 110 da Quadra 193 do Setor Fiscal 88 da Planta Genérica de Valores), segmento 25-24 (Divisa do Lote 29 com o Lote 110, espaço livre e Lotes 302 e 121 da Quadra 193 do Setor Fiscal 88 da Planta Genérica de Valores), Avenida Washington Luís, Rua Belterra e Rua Tapanan até o ponto inicial.

Z17-021 – Começa na confluência da Rua Doutor Cândido Motta Filho, com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia elétrica, Avenida Ribeirão Jaguaré, Viela Quarenta e Seis (CADLOG 30.270-8), segmento 4-3 (Divisa da Quadra 19 com a Quadra 183 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-2 (Divisa da Quadra 19 com a Quadra 183 e espaço livre do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa da Quadra 19 com a Quadra 182, espaço livre e Quadra 182 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco e Rua Doutor Cândido Motta Filho até o ponto inicial.

Z18-001 – Começa na confluência da Rua Dona Elisa de Morais Mendes com a Praça Panamericana (pelo lado da Quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segue pela Praça Panamericana (pelo lado das Quadras 186 e 185 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores e Quadras 137 e 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Manuel José Chaves, segmento 14-13 (Divisa do Lote 25 com o Lote 29 da Quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-12 (Divisa do Lote 28 com os Lotes 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-11 (Divisa do Lote 28 com o Lote 20 da Quadra 138 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Rua Umburanas, segmento 10-9 (Divisa do Lote 13 com o Lote 2 da Quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-8 (Divisa do Lote 20 com o Lote 2 da Quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-7 (Divisa do Lote 20 com o Lote 10 da Quadra 137 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Fonseca Rodrigues, segmento 6-5, 5-4 (Divisa do Lote 11 com o Lote 8 da Quadra 185 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Gualter, segmento 3-2 (Divisa do Lote 16 com o Lote 4 da Quadra 186 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do Lote 16 com o Lote 2 da Quadra 186 do

Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores) e Rua Dona Elisa de Morais Mendes até o ponto inicial.

Z18-002 – Começa na confluência da Rua Dona Elisa de Morais Mendes com o segmento 17-16 (Divisa do Lote 11 com o Lote 4 da Quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 17-16, segmento 16-15 (Divisa do Lote 11 com o Lote 2 da Quadra 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, segmento 14-13 (Divisa do Lote 17 com o Lote 6 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-12 (Divisa dos Lotes 18 a 29 com o Lote 6 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-11 (Divisa dos Lotes 18 a 29 com os Lotes 10, 11 e 12 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-10 (Divisa dos Lotes 18 a 29 com o Lote 4 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-9 (Divisa do Lote 15 com o Lote 4 da Quadra 188 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Avenida Pedroso de Morais, segmento 8-7 (Divisa do Lote 11 com o Lote 9 da Quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (Divisa do Lote 12 com o Lote 7 da Quadra 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Antônio Batuíra, segmento 5-4 (Divisa do Lote 8 com o Lote 7 da Quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-3 (Divisa dos Lotes 8 e 9 com os Lotes 3, 4 e 5 da Quadra 144 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Manuel José Chaves; Praça Panamericana (pelo lado das Quadras 144 e 145 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores e Quadras 188 e 187 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores) e Rua Dona Elisa de Morais Mendes até o ponto inicial.

Z18-003 – Começa na confluência da Rua Pirajussara com a Rua Gerivativa, segue pela Rua Gerivativa, Rua Lemos Monteiro, Praça Oliveira Penteado (pelo lado da Quadra 123 do Setor Fiscal 83 da Planta Genérica de Valores), Rua Henrique da Cunha, Avenida Eusébio Matoso, Praça Jorge de Lima (pelo lado das Quadras 145, 215 e 216 do Setor Fiscal 83 e Quadra 417 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Avenida Professor Francisco Morato, Rua MMDC, Rua Camargo, Avenida Caxingui, Avenida Vital Brasil, Rua Estevão Lopes, Rua Gaspar Moreira, Praça Monte Castelo (pelo lado das Quadras 167 e 168 do Setor Fiscal 83 da Planta Genérica de Valores), Rua Catequese e Rua Pirajussara até o ponto inicial.

Z18-004 – Começa na confluência da Rua Botuí com a Avenida Indianópolis, segue pela Avenida Indianópolis, Alameda dos Tupinás, Rua José Líbero, segmento 5-4 (Divisa do Lote 104 com o Lote 28 da Quadra 284 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-1 (Divisa do Lote 43 com os Lotes 30 e 31 da Quadra 284 do Setor Fiscal 47 da Planta

Folha Nº 47 do proc. 20 de 19 Expediente

Genérica de Valores), Alameda dos Guaiós, Avenida Ceci, Avenida Jabaquara, Avenida dos Bandeirantes, Alameda dos Ubiatãs, Avenida Cecí e Rua Botuí até o ponto inicial.

Z18-005 – Começa na confluência da Avenida Paulo Lincoln do Valle com a Avenida Antonio César Neto, segue pela Avenida Antonio César Neto, Travessa São Luiz Gonzaga, Avenida Paulo Lincoln do Valle, Avenida Jaçanã, Rua Atos Ribeiro, Rua Palmira Barbosa, Rua Existente (CADLOG 29.395-4), Córrego (Divisa das Quadras 35, 36, 37 e 457 com a Quadra 457 do Setor Fiscal 67 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Paulo Lincoln do Valle até o ponto inicial.

Z18-006 – Começa na confluência da Estrada do Anastácio com o segmento 1-2 (Divisa da Quadra 48 com o espaço livre do arruamento 2144 – City América), segue pelo segmento 1-2, segmento 2-3 (Divisa da Quadra 48 com o espaço livre do arruamento 2144 – City América), Rua 47N (do arruamento 2144 City América) e Estrada do Anastácio até o ponto inicial.

Z18-007 – Começa na confluência da Avenida do Anastácio com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia elétrica, segmento 11-10 (Divisa da Quadra 23 com o espaço livre do arruamento 2144 – City América), Avenida do Anastácio até o ponto inicial.

Z18-008 – Começa na confluência da linha de transmissão de energia elétrica com o segmento 1-2 (Divisa da Quadra 1 com o espaço livre do arruamento 2144 – City América) segue pelo segmento 1-2, segmento 2-3 (Divisa da Quadra 1 com o espaço livre do arruamento 2144 – City América), Avenida 1S (do arruamento 2144 – City América), Rua Padre Mariano Frias, segmento 4-5 (Divisa do Lote 8 com o Lote 40 da Quadra 70 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores), Estrada Particular (CADLOG 28.832-2) e linha de transmissão de energia elétrica até o ponto inicial.

Z18-009 – Começa na confluência da Avenida Casa Verde com a Rua Maria Curupaíti, segue pela Rua Maria Curupaíti, Avenida Brás Leme, Rua Soror Angélica, Rua Leão XIII e Avenida Casa Verde até o ponto inicial.

Z18-010 – Começa na confluência da Rua Gago Coutinho com a Rua Guaricanga, segue pela Rua Guaricanga, Rua Albion, Rua Domingos Rodrigues, Rua Barão de Jundiaí, Praça Professor José Azevedo Antunes (pelo lado da Quadra 68 do Setor Fiscal 80 da Planta Genérica de Valores), Rua Nossa Senhora da Lapa, Rua Pio XI, Viela sem Denominação (CADLOG 77.097-3), Rua Barão de Jundiaí, Rua Marcílio Dias, Rua Guararapes, Rua Corrientes, Rua Cuevas, Avenida Mercedes, Rua Mercedes e Rua Gago Coutinho até o ponto inicial.

Z18-011 – Começa na confluência da Rua Aliança Liberal com a Rua Conde de Porto Alegre, segue pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Montevidéu e Rua Aliança Liberal até o ponto inicial.

Z18-012 – Começa na confluência da Rua Passo da Pátria com a Rua Barbalha, segue pela Rua Barbalha, Rua Jaspe-Negro, Avenida Queiros Filho, Rua Paulo Franco, Rua Bergson, linha de transmissão de energia elétrica, Rua Bergson e Rua Passo da Pátria até o ponto inicial.

Z18-013 – Começa na confluência da Rua Cerro Corá com a Avenida São Gualter, segue pela Avenida São Gualter, Rua Sucuriu, Rua Berlioz, Rua Pedralva, Rua Ariqueme, Avenida Padre Pereira de Andrade, Rua Oliveira Fontes, Rua Cerro Corá, Rua Filipinas, Rua Coelho de Carvalho, Rua Alfaia, Rua Jorge Felipe Sabra, Rua Bergamota, Rua Dardanelos, Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, Rua Pio XI e Rua Cerro Corá até o ponto inicial.

Z18-014 – Começa na confluência da Rua João Jabotam com a Rua Félix Della Rosa, segue pela Rua Félix Della Rosa, Praça Araçariguama (pelo lado das Quadras 24 e 143 do Setor Fiscal 12 da Planta Genérica de Valores), Rua Bica de Pedra, Rua Rifaina, Rua Doutor Tomás Catunda, Rua Pedro Soares de Almeida, Rua Heitor Penteado, Rua Oscar Caravelas, Rua Francisco Isoldi, Rua Heitor de Andrade, Rua Natingui, Avenida Antonio Pereira da Câmara, Rua Dom Rosalvo, Rua Orós, Praça Jacques Antoine, Rua Pereira Leite, Praça François Belanger (pelo lado da Quadra 269 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Araiózes, Rua Cerro Corá, Rua Aurélia, Rua Marco Aurélio e Rua João Jabotam até o ponto inicial.

Z18-015 – Começa na confluência da Rua Vanderlei com a Rua Monte Alegre, segue pela Rua Monte Alegre, Rua Professor João Arruda, Rua Pedro da Costa, Praça Irmãos Karman (pelo lado da Quadra 114 e 113 do Setor Fiscal 12 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor José Wancolle, Rua Urbanizadora, Rua Zaíra, Rua Vargem do Cedro, Rua Plínio de Morais, Avenida Professor Alfonso Bovero, Rua Piracicaba, Rua Catalão, Avenida Doutor Arnaldo, Praça São Domingos do Sávio (pelo lado da Quadra 99 do Setor Fiscal 12 da Planta Genérica de Valores), Rua Coronel Firmo da Silva, Rua Doutor Paulo Vieira, Rua Duartina, Praça Redenção da Serra (pelo lado da Quadra 98 do Setor Fiscal 12 da Planta Genérica de Valores), Rua Guaçú, Rua Votuporanga, Rua Jaciporão, Rua Heitor Penteado, Avenida Pompéia, Rua Valdir Niemeyer, Rua Paracué, Rua Apinagés, Rua Piracuama, Rua Iperoig, Rua Ministro Gastão Mesquita, Rua Raul Devesa e Rua Vanderlei até o ponto inicial.

Z18-016 – Começa na confluência da Rua João Ramalho com a Rua Atibaia, segue pela Rua Atibaia, Rua Caiubí, Rua José de Freitas Guimarães,

Folha Nº 45 do proc. 1.º 2º de 19 Sp
O funcionário

Rua Vanderlei, Rua Cardoso de Almeida e Rua João Ramalho até o ponto inicial.

Z18-017 – Começa na confluência da Rua Paraguaçu com a Rua Traipu, segue pela Rua Traipu, Rua Itapicuru, Rua Doutor Alberto Torres e Rua Paraguaçu até o ponto inicial.

Z18-018 – Começa na confluência da Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco com a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, segue pela Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Estrada do Rio Pequeno, Rua Jorge Ward, Praça Arruda (pelo lado da Quadra 56 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Ramondetti Giácomo, Rua Domingos de Abreu, Rua Ramondetti Giácomo, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, Avenida Gustavo Berthier, limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segmento 1-2 (Divisa da Quadra 182, espaço livre e Quadra 182 com a Quadra 19 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa do espaço livre e Quadra 183 com a Quadra 19 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (Divisa da Quadra 183 com a Quadra 19 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Viela Quarenta e Seis (CADLOG 30.270-8), Avenida Ribeirão Jaguaré, linha de transmissão de energia elétrica, segmento 5-6 (Divisa do Lote 92 com os Lotes 46 e 77 da Quadra 195 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Sem Denominação (CADLOG 30.143-4), Rua Domingos de Andrade, Viela sem Denominação (CADLOG 30.144-2), Rua Alfredo da Cunha Ribas, Rua Padre Francisco Libermann, Avenida Marginal (CADLOG 13.019-2), segmento 7-8 (Divisa da Quadra 11 do Setor Fiscal 101 com a Quadra 210 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Praça Bartolomeo Manfredi (pelo lado da Quadra 11 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (Divisa da Quadra 11 do Setor Fiscal 101 com a Quadra 209 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Diaz de La Pena, segmento 11-12 (Divisa da Quadra 9 do Setor Fiscal 101 com a Quadra 208 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Sylvio de Magalhães Figueiredo, Rua Francisco Bacelar, segmento 13-14 (Divisa da Quadra 204 com a Quadra 207 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Olívio Rodrigues, Rua Renato Egydio de Souza Aranha, Rua Doutor Cândito Motta Filho, Rua Professor Astolfo Tavares Pais, Rua Henning Boilesen, Rua Marechal Olímpio Mourão Filho, Avenida Martin Luther King, Rua Benedito S. Fernandes e Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco até o ponto inicial.

Z18-019 – Começa na confluência do segmento 2-1 com a linha de transmissão de energia elétrica, segue pela linha de transmissão de energia elétrica, Avenida Vital Brasil, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Rua Barroso Neto, Córrego (trecho que corta a Quadra 517 do Setor Fiscal 82

da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa da Quadra 401 com a Quadra 517 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores), Viela sem Denominação (CADLOG 30.681-9), segmento 4-3, 3-2 e 2-1 (Divisa da Quadra 530 com a Quadra 517 do Setor Fiscal 82 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

Z18-020 – Começa na confluência da Rua Wizard com a Rua Harmonia, segue pela Rua Harmonia, Rua Luiz Murat, Rua Horácio Lane, Rua Inácio Pereira da Rocha, Avenida Pedroso de Morais, Rua Morás, Praça Senador Lineu Prestes (pelo lado das Quadras 221 e 285 do Setor Fiscal 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Morás, Rua Wisard, Rua Mourato Coelho, Rua Purpurina, Rua Fradique Coutinho, Rua Rodésia, Rua Girassol e Rua Wisard até o ponto inicial.

Z18-021 – Começa na confluência da Rua Frei Inácio Gau com a Avenida Doutor Arnaldo, segue pela Avenida Doutor Arnaldo, Avenida Paulo VI, Viaduto sem denominação (CADLOG 31.594), Rua Henrique Schaumann, Rua Ásia, Rua João Moura, Rua Amália de Noronha, Rua Alves Guimarães, Rua Heitor Penteado e Rua Frei Inácio Gau até o ponto inicial.

Z18-022 – Começa na confluência da Avenida Antônio Mariani com a Avenida Eliseu de Almeida, segue pela Avenida Eliseu de Almeida, Rua Roquete Pinto, Praça Marcelo Tupinambá, Rua João Batista de Souza Filho, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Oscar Pinheiro Coelho, Avenida Trona Constanzo, Rua Nova Paulicéia, Avenida Eliseu de Almeida, Rua Domingos Barbieri, Rua Antônio Mariani, Via Raposo Tavares, Rua Santanésia e Avenida Antônio Mariani até o ponto inicial.

Z18-023 – Começa na confluência da Avenida Eliseu de Almeida com a Praça Imprensa Paulista (pelo lado da Quadra 277 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segue pela Praça Imprensa Paulista, Rua Chiquinha Rodrigues, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Rio Azul e Avenida Eliseu de Almeida até o ponto inicial.

Z18-024 – Começa na confluência da Avenida Morumbi com a Rua Antônio Coelho, segue pela Rua Antônio Coelho, Rua Araporé, Rua Nordestino, Praça Três Corações (pelo lado da Quadra 207 do Setor Fiscal 84 da Planta Genérica de Valores) e Avenida Morumbi até o ponto inicial.

Z18-025 – Começa na confluência da Avenida Nove de Julho com Rua Groelândia, segue pela Rua Groelândia, Rua Gironda, Rua Henrique Martins, Rua Primavera, Rua Oliveira Dias, Rua General Mena Barreto, Rua Groelândia, Rua Vieira Maciel, Rua Bento de Andrade, Avenida Antônio João de Moura Andrade, Avenida Santo Amaro, Praça Dom Gastão Liberal Pinto (pelo lado da Quadra 124 do Setor Fiscal 16 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Gabriel e Avenida Nove de Julho até o ponto inicial.

Folha Nº 46 do Proc. Nº 2000 de 1992
O funcionário

Z18-026 – Começa na confluência da Rua Sanches Brandão com a Rua Miriam, segue pela Rua Miriam, Avenida Doutor Ricardo Jafet, Rua Pero Correia, Rua Cláudio Rossi, Praça Santa Margarida Maria (pelo lado da Quadra 20 do Setor Fiscal 39 da Planta Genérica de Valores), Avenida Lins de Vasconcelos, Rua Alcindo Guanabara, Rua Doutor Dolzani, Rua Mesquita, Rua Fonseca Galvão e Rua Sanches Brandão até o ponto inicial.

Z18-027 – Começa na confluência da Avenida Professor Francisco Morato com a Rua Padre Eugênio Lopes, segue pela Rua Padre Eugênio Lopes, Rua João Scaciotti, Rua Antonio Arantes, Rua Dois (CADLOG 31.020-4), Rua Desembargador Amorim Lima, Rua Doutor Dario de Castro Bueno, Rua dos Três Irmãos, Rua Doutor Castilho Cabral, Rua José Jannarelli, Rua Guihei Vatanabe, Rua Particular "B" (CADLOG 61.182-4), Viela Particular (CADLOG 31.013-1), Avenida Vicente Paiva, segmento 43-42 (Divisa do Lote 24 com os Lotes 1 e 23 da Quadra 597 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 41-40 (Divisa do Lote 36 com o Lote 35 da Quadra 598 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 40-39 (Divisa do Lote 36 com os Lotes 35, 22 e 21 da Quadra 598 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 39-38 (Divisa do Lote 36 com os Lotes 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14 e 1 da Quadra 598 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 38-37, 37-36, 36-35 (Divisa do Lote 36 com o Lote 1 da Quadra 598 do Setor Fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Avenida Jorge João Saad, Avenida Francisco Morato, Rua Doutor Clóvis de Oliveira, Rua Amélia Corrêa F. de Guimarães, Rua dos Três Irmãos, Rua Doutor Ariosto Buller Souto, Rua Carlos Lima Morel e Avenida Professor Francisco Morato até o ponto inicial.

Z18-028 – Começa na confluência da Rua Doutor José Maria Whitaker com a Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues, segue pela Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues, Rua Doutor Afonso Pena Júnior e Rua Doutor José Maria Whitaker até o ponto inicial.

Z18-029 – Começa na confluência da Avenida Padre Lebret com a Rua Rubens do Amaral, segue pela Rua Rubens do Amaral, Rua Ségio Paulo Freddi, Avenida Jules Rimet e Avenida Padre Lebret até o ponto inicial.

Z18-030– Começa na confluência da Rua Doutor Seráfico de Assis Carvalho com a Avenida Comendador Adibo Ares, segue pela Avenida Comendador Adibo Ares, Rua Professor Carlos Pasquale, Rua Comendador Bichara Moherdavi, Rua Professor Eduardo Monteiro e Rua Doutor Seráfico de Assis Carvalho até o ponto inicial.

Z18-031 – Começa na confluência da Rua Joaquim Macedo com a Rua Circular do Bosque, segue pela Rua Circular do Bosque, Rua Albertina de

Oliveira Godinho, Rua Sebastião de Proença, Rua Professor Octávio Ferrari e Rua Joaquim Macedo até o ponto inicial.

Z18-032 – Começa na confluência da Rua Doutor Luís Washington Vita com a Rua Professor Serafim Orlandi, segue pela Rua Professor Serafim Orlandi, Rua Rodrigo Vieira, Rua Dionísio da Costa, Rua Flávio de Melo, Praça Custódio Leme (pelo lado da Quadra 83 do Setor Fiscal 39 da Planta Genérica de Valores), Rua Flávio de Melo, Rua Leite Ferraz, Rua Colônia da Glória, Rua Pero Correia, Rua Vítor Dubugras, segmento 4-3 (Divisa dos Lotes 177 a 192 com o Lote 40 da Quadra 145 do Setor Fiscal 39 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-2 (Divisa do espaço livre com o Lote 40 da Quadra 145 do Setor Fiscal 39 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa do espaço livre com o Lote 85 da Quadra 145 do Setor Fiscal 39 da Planta Genérica de Valores), Rua Doutor Valentino Sola, Rua Marcelino Champagnata, Rua Comendador Júlio Pereira Lopes, Rua Existente (CADLOG 29.787-9) e Rua Doutor Luís Washington Vita até o ponto inicial.

Z18-033 – Começa na confluência da Avenida Rubem Berta com a Avenida José Maria Whitaker, segue pela Avenida José Maria Whitaker, Avenida Doutor Altino Arantes, Rua S. Maysa Figueira Monjardim, Rua Luiz Goes, Rua Leandro Dupret, Rua Guapiaçu, Rua Betel, Rua Joaquim de Almeida, Rua Dom Luiz de Bragança, Rua Domingo Osvaldo Bataglia, Rua São Nicolau da Crissa, Rua dos Bagaris (Divisa da Quadra 116 com a Quadra 287 do Setor Fiscal 45 da Planta Genérica de Valores), Avenida Senador Casimiro da Rocha, Rua dos Miosótis, Rua Pirituba, Rua Itaipu, Rua Jacuí, Alameda dos Guatás, Rua Dona Cesária Fagundes, segmento 1-2 (Divisa dos Lotes 271 a 463 com o Lote 464 da Quadra 285 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Rua Fagundes Dias, Rua Mauro, linha de transmissão de energia elétrica, Córrego (Divisa do Lote 6 com os Lotes 9, 10, 11, 12 e 16 da Quadra 96 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa dos Lotes 10, 57, 16, 17 e 18 com os Lotes 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra 297 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa das Quadras 279 e 278 com a Quadra 76 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa dos Lotes 11, 17, 110, 111, 102, 95 e 62 com os Lotes 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 79, 78, 77, 76, 74, 72, 180, 70, 69, 68, 106, 105 e 63 da Quadra 278 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Córrego (Divisa dos Lotes 30 e 76 com os Lotes 103, 11, 87, 8, 7, 5 e 3 da Quadra 28 do Setor Fiscal 47 da Planta Genérica de Valores), Rua Particular sem Denominação (CADLOG 67.433-8), Rua Existente (CADLOG 33.006-0), Avenida José Maria Whitaker, Rua Luis Góes e Avenida Rubem Berta até o ponto inicial.

Z18-034 – Começa na confluência da Rua Ricardo Lunardelli com a Rua Verbo Divino, segue pela Rua Verbo Divino, segmento 14-13, 13-12, 12-11 (Divisa da Quadra 374 com a Quadra 373 do Setor Fiscal 87 da Plan-

Folha Nº 47 do proc. nº 20.013/97
Funcionário

ta Genérica de Valores), segmento 11-10 (Divisa da Quadra 374 com as Quadras 373, 372 e 368 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Renato Bellanti, Córrego (Divisa das Quadras 374, 366, 365 e 364 com o espaço livre do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Passagem Particular C (CADLOG 61.318-5), Rua Visconde de Taunay, Rua João Carlos da Silva Borges, Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, segmento 1-2, 2-3 (Divisa da Quadra 374 com a Quadra 444 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Décio P. da Silveira e Rua Ricardo Lunardelli até o ponto inicial.

Z18-035 – Começa na confluência da Rua Júlio Ribeiro com a Rua São Benedito, segue pela Rua São Benedito, Rua Nove de Julho, Avenida João Dias, Avenida Santo Amaro, Rua Marechal Deodoro (Divisa da Quadra 331 com as Quadras 98 e 99 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua São Matheus, Rua Verbo Divino, Rua Antonio de Oliveira, Rua Capitão Otávio Machado, Rua Pires de Oliveira e Rua Júlio Ribeiro até o ponto inicial.

Z18-036 – Começa na confluência da Avenida João Dias com a Rua Nove de Julho, segue pela Rua Nove de Julho, Rua Doutor Antonio Bento, Rua Conde de Itú, Rua Coronel Luis Barroso, Rua Anchieta, Rua Doutor Carlos A. de Campos, Rua Tenente Coronel Carlos da Silva Araújo, Praça Doutor Francisco Ferreira Lopes (pelo lado da Quadra 253 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Bandeira, Rua Visconde de Taunay, segmento 9-8 (Divisa dos Lotes, 1, 2, 187, 188, 4, 5, 6, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com o Lote 55 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-7, 7-6 (Divisa do Lote 181 com o Lote 55 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-5 (Divisa dos Lotes 43, 44 e 45 com o Lote 55 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-4, 4-3, 3-2 (Divisa do Lote 46 com o Lote 55 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-1 (Divisa dos Lotes 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 com o Lote 55 da Quadra 379 do Setor Fiscal 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Castro Alves e Avenida João Dias até o ponto inicial.

Z18-037 – Começa na confluência da Avenida Washington Luis com a Rua Gentil Leite Martins, segue pela Rua Gentil Leite Martins, Rua das Flechas, Rua Sebastião Andrade Bonani, Rua Belarmino Matos, Rua José Neves, Rua Jeronimo Osório, Rua Mata Grande, Rua Santa Apolonia, Rua Manguaba, Avenida Interlagos, Rua Sincora, Rua Lucindo dos Passos, Rua Padre Bento Ibanez, Rua M'Boi Mirim, Rua Gentil Leite Martins, Rua das Carpas, Rua Takeo Yoshimura e Avenida Washington Luis até o ponto inicial.

Z18-038 – Começa na confluência da Rua Cambé com a Rua Belterra, segue pela Rua Belterra, Avenida Washington Luis, Rua Leme do Prado, Rua Santo Aristides, Rua Oscar Pederneiras, Rua Doutor Javert de Andrade, Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Jacamin, Rua Engenheiro Tomas Wathely, Rua Carlos Gomes, Rua General Osório, Rua Anchieta, Rua Comendador Elias Zarzur, Rua Conde de Itu, Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Vidal Franca e Rua Cambé até o ponto inicial.

Z18-039 – Começa na confluência da Rua Professor Francisco Lopes Chagas e Avenida Engenheiro José Salles, segue pela Avenida Engenheiro José Salles, Avenida Interlagos, Avenida Antonio Barbosa da Silva Sandoval, Avenida Eugênio Bartolomai, Rua Leonardo de Fássio, Avenida Robert Kennedy, Praça Nicolau Aranha Pacheco (pelo lado das Quadras 418 e 417 do Setor Fiscal 95 da Planta Genérica de Valores), Avenida Inácio Cunha Leme, Rua João Pedro, Passagem "A" (CADLOG 60.068-7), Rua Ibarra, Rua Antonio da Costa Dias, Rua Thurgóvia, Estrada do Rio Bonito e Rua Professor Francisco Lopes Chagas até o ponto inicial.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8-CR1-I

Praça Alberto Rangel – Entre linha de transmissão de energia elétrica e Avenida Valentim Gentil. Rua Almirante Pereira Guimarães – Entre a Praça Wendell Wilkie e Rua Cardoso de Almeida. Rua Alvarenga – Entre Praça Alberto Rangel e Avenida Vital Brasil. Rua Alvarenga – Entre Rua Camargo e Avenida Professor Francisco Morato. Avenida Antonio Batuira – Entre os pontos 5 do perímetro Z18-001 e 6 do perímetro Z18-002 e Rua Banibas. Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira – Em todo seu perímetro. Rua Armando Penteado – Entre Rua Itápolis e Rua Alagoas. Avenida Arnolfo Azevedo – Entre Rua Desembargador Paulo Passalaqua e Praça Wendell Wilkie. Rua Bento de Andrade – Entre Avenida República do Líbano e Avenida Antônio João de Moura Andrade. Avenida Brasil – Entre Avenida Rebouças e Avenida Brigadeiro Luiz Antônio. Rua Brigadeiro Gavião Peixoto – Entre Rua Monte Pascal e Rua Guaraicanga. Avenida Brigadeiro Luiz Antônio – Entre Rua Estados Unidos e Rua Groelândia. Rua Capivari – Entre Rua Itápolis e Rua Itajobi. Rua Cardoso de Almeida – Entre Rua Almirante Pereira Guimarães e Avenida Doutor Arnaldo. Praça Charles Miller – Em todo seu perímetro. Avenida Cidade Jardim – Entre Praça do Vaticano e Avenida Nove de Julho. Avenida das Nações Unidas – Entre Avenida Professor Frederico Hermann Junior e Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira. Rua Desembargador Paulo Passalaqua – Entre Praça Charles Miller e Rua Itajobi. Avenida dos Bandeirantes – Entre Viaduto João Julião da Costa Aguiar e Avenida Jabaquara. Rua Estados Unidos – Entre Avenida Rebouças e Avenida Brigadeiro Luiz Antônio. Praça Fagundes Varela – Em todo seu perímetro. Alameda Gabriel Monteiro da Silva – Entre Avenida Brasil e Avenida

Folha Nº 612 do proc.
liv. 930 de 1976
O funcionário

Brigadeiro Faria Lima. Rua General Furtado Nascimento – Entre Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira e Avenida Arruda Botelho. Rua General Sampaio – Entre Avenida Brigadeiro Luiz Antônio e Rua Manoel da Nóbrega. Rua Groelândia – Entre Alameda Gabriel Monteiro da Silva e Rua Atlântica. Rua Gumercindo Saraiva – Entre Avenida Brigadeiro Faria Lima e Avenida Cidade Jardim. Avenida Indianópolis – Entre Avenida Ibirapuera e Rua Botuí. Rua Itajobi – Entre Rua Capivari e Rua Major Natanael. Rua Itápolis – Entre Praça Charles Miller e Rua Capivari. Rua Itatiara – Entre Rua Armando Penteado e Praça Charles Miller. Rua Leão XIII – Entre Avenida Casa Verde e Rua Sóror Angélica. Avenida Magalhães de Castro – Entre Avenida Valentim Gentil e Rua Pirajussara. Rua Major Natanael – Entre Rua Itajobí e Avenida Doutor Arnaldo. Rua Manoel da Nóbrega – Entre Rua Paulino Camasmie e Avenida República do Líbano. Rua Monte Pascal – Entre Rua Belmonte e Rua Brigadeiro Gavião Peixoto. Avenida Nova Cantareira – Entre Rua Barra Mansa e Rua Maria Amália Lopes Azevedo. Avenida Pacaembú – Entre Avenida General Olímpio da Silveira e Praça Charles Miller. Rua Paulino Camasmie – Entre Avenida Brigadeiro Luiz Antônio e Rua Manoel da Nóbrega. Avenida Pedroso de Morais – Entre Praça Roquete Pinto e Rua Morás. Rua Pio XI – Entre Viela sem denominação (CADLOG 77.097-3) e Rua Cerro Corá. Avenida Professor Manuel José Chaves – Entre os pontos 3 do perímetro Z1-010 e 14 do perímetro Z1-009 e Praça Arcipreste Anselmo de Oliveira. Avenida República do Líbano – Entre Avenida Brigadeiro Luiz Antônio e Rua Manoel da Nóbrega. Avenida República do Líbano – Entre Avenida Quarto Centenário e Avenida Ibirapuera. Rua Sapetuba – Entre Rua Camargo e Avenida Professor Francisco Morato. Rua Sóror Angélica – Entre Rua Alfredo Pujol e Avenida Brás Leme. Rua Tácito de Almeida – Em toda sua extensão. Avenida Valentim Gentil – Entre Praça Alberto Rangel e Avenida Magalhães de Castro. Avenida Vereador José Diniz – Entre Rua Bernardino de Campos e Rua João Pais.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8-CR1-II

Rua Colômbia – Entre Rua Estados Unidos e Rua Groelândia. Rua Diogo Jacomé – Entre Rua João Lourenço e Rua Domingos Fernandes. Avenida Europa – Entre Rua Groelândia e Praça do Vaticano. Avenida Rebouças – Entre Rua Hungria e Rua Ibiapinópolis. Avenida República do Líbano – Entre Rua Bento de Andrade e Avenida Quarto Centenário. Avenida Sumaré – Entre Rua Professor João Arruda e Rua Pombal. Rua Mariana Correia – Entre Alameda Gabriel Monteiro da Silva e Rua Grécia.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8-CR-2

Rua Afonso de Sampaio e Souza – Entre Avenida Maria Luiza Americano e

Rua Mateus Soares. Rua Alziro Pinheiro Magalhães – Entre o ponto 24 da descrição do perímetro Z11-023 e Rua Major Lúcio Dias Ramos. Rua Azem Abdalla Azem – Entre Rua Poetisa Colombina e Rua Doutor Romeu Ferro. Rua Baltazar Fernandes – Entre Rua João Amaro e Avenida Morumbi. Rua Cardoso de Almeida – Entre Rua Vanderlei e Rua Professor João Arruda. Avenida da Casa Verde – Entre Rua Leão XIII e Viela sem denominação (CADLOG 29.006-8). Rua Cerro Corá – Entre Rua Heitor Penteado e Avenida Diógenes Ribeiro de Lima. Rua Clodomiro Amazonas – Entre Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e Rua Comendador Miguel Calfat. Avenida Corifeu de Azevedo Marques – Entre Avenida Vital Brasil e Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco. Avenida Coronel Sezefredo Fagundes – Entre Rua Maria Amália Lopes Azevedo e Ponto 6 da descrição do perímetro Z9-004. Largo da Concórdia – Em todo seu perímetro. Rua do Gasômetro – Entre Avenida Mercúrio e Largo da Concórdia. Estrada do Iguatemi – Entre Estrada do Pêssego e limite da zona urbana (Córrego do Limoeiro). Estrada do Rio Pequeno – Entre Avenida Corifeu de Azevedo Marques e Rua Jorge Ward. Rua Emmanuel Guedes – Entre Rua Paulo Ângelo Lanzarini e Praça Antero Gonçalves Sobrinho. Rua Francisco Franco Machado – Entre Rua Domingos Barbieri e Rua Pedro Peccinini. Rua Heitor Penteado – Entre Avenida Doutor Arnaldo e Rua Cerro Corá. Avenida Ibirapuera – Entre Avenida dos Bandeirantes e Avenida João Castaldi. Avenida Interlagos – Entre Avenida Antônio Barbosa da Silva Sandoval e Rua Guaiúba. Rua João Amaro – Entre Rua Baltazar Fernandes e Avenida Morumbi. Avenida João Dias – Entre Rua Antônio Bandeira e Rua Alves Pontual. Rua Joaquim Antunes – Entre Avenida Rebouças e Alameda Gabriel Monteiro da Silva. Praça Jorge de Lima – Em todo seu perímetro. Rua Major Lúcio Dias Ramos – Entre Rua Judith Inês Ramos e Estrada do Barro Branco. Rua Mamud Rahd – Entre Rua Albertina e Rua Caetano Francisco. Rua Maria Amália Lopes Azevedo – Entre Rua Albertina e Avenida Paulo Lincoln do Valle. Rua Martinho Claro – Entre Praça Antero Gonçalves Sobrinho e Rua Alberto Tanganelli Neto. Estrada Minas do Rio Verde. – Entre Estrada do Iguatemi e limite da Zona Urbana (Córrego Seco). Rua Minas Gerais – Entre Avenida Paulista e segundo cruzamento com a Rua Novo Horizonte. Avenida Morumbi – Entre Avenida Jurubatuba e Rua Santo Arcádio. Avenida Professor Francisco Morato – Entre Praça Jorge de Lima e divisa do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra. Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes – Entre Rua Agenor de Lima Franco e a segunda confluência com a Rua Nibe Perobelli. Via Raposo Tavares – Entre Rua Antônio Mariani e Rua Santanésia. Via Raposo Tavares – Entre Rua Doutor Romeo Ferro e Rua Pedro Peccinini. Avenida Robert Kennedy – Entre Rua Leonardo de Fassio e Avenida Nicolau Alayon. Avenida Santo Amaro – Entre Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e Rua Alves Pontual. Avenida Sumaré – Entre Rua Turiassu e Rua Professor João Arruda. Rua Tito – Entre Rua Pio XI e Rua Marco Aurélio. Avenida Vereador José Diniz – Entre Rua Otávio Tarquínio de Souza e Avenida dos Bandeirantes.

Folha Nº 1 do proc.
Nº 08 de 93
O funcionário

Avenida Vital Brasil – Entre Praça Jorge de Lima e Avenida Corifeu de Azevedo Marques.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8-CR3

Avenida Angélica – Entre Praça Marechal Deodoro e Avenida Paulista. Praça Antônio Sabino – Entre Avenida Eusébio Matoso e Rua Butantã. Avenida Brigadeiro Faria Lima – Entre Praça João Nassar e Avenida Cidade Jardim. Avenida Brigadeiro Luiz Antônio – Entre Rua Tutóia e Rua Estados Unidos. Rua Butantã – Entre Praça Antônio Sabino e Largo de Pinheiros. Largo de Pinheiros – Em todo seu perímetro. Praça João Nassar – Em todo seu perímetro. Rua Teodoro Sampaio – Entre Largo de Pinheiros e Praça João Nassar. Rua Tutóia – Entre Avenida Brigadeiro Luiz Antônio e Rua Sampaio Viana.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8-CR4

Acesso à Avenida Professor Fonseca Rodrigues – Entre Avenida Queirós Filho e Avenida Gastão Vidigal (CADLOG 33.527-4). Acesso à Ponte da Freguesia do Ó – Entre Avenida Presidente Castelo Branco e Avenida Comendador Martinelli (CADLOG 19.129-9). Acesso à Ponte da Freguesia do Ó – Entre Avenida Presidente Castelo Branco e Avenida Comendador Martinelli (CADLOG 19.148-5). Acesso à Ponte da Freguesia do Ó – Entre Avenida Otaviano Alves de Lima e Avenida Comendador Martinelli. (CADLOG 19.239-2). Acesso direito à Rua Olímpio Thomás Fernandes – Entre Avenida General Edgar Facó e Avenida Otaviano Alves de Lima (CADLOG 28.403-3). Acesso direito à Ponte da Freguesia do Ó – Entre Avenida Otaviano Alves de Lima e Avenida Comendador Martinelli. (CADLOG 29.026-2). Acesso esquerdo à Avenida Otaviano Alves de Lima – Entre Avenida General Edgar Facó e Avenida Otaviano Alves de Lima. (CADLOG 28.405-0). Rua Adolfo Coelho – Entre Rua Friburgo e Travessa Lauzane. Avenida Águia de Haia – Entre Avenida São Miguel e Rua Juciri. Avenida Alcântara Machado – Entre Rua Carneiro Leão e Travessa Clélia. Rua Amarrã – Entre Rua Dezenove de Julho e Rua Manoel Barbosa. Via Anchieta – Entre Rua Vergueiro e limite do Município de São Paulo. Rua André Fernandes – Entre Rua Constantino de Souza e Rua Antônio de Macedo Soares. Avenida Antônio Estevão de Carvalho – Entre Avenida General Lamartine e Avenida Cabrália Paulista. Rua Araritaguaba – Entre Rua José Wasth Rodrigues e Rua Amambaí. Avenida Aricanduva – Entre Rua Tiquiá e Rua Cirino de Abreu. Avenida Aricanduva – Entre Avenida Conde de Frontin e Rua Julio Colaço. Avenida Aricanduva – Entre Praça Garcia Resende e Rua Doutor Mariano Cursino de Moura. Rua Aurélia – Entre Rua Cerro Corá e Rua Bento de Abreu. Rua Barão de Jundiaí – Entre Rua Guaricanga e Rua Dom

João V. Avenida Brás Leme – Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Tibaes. Rua Capitão Manoel de Freitas Novaes – Entre Avenida Washington Luiz e Avenida Interlagos. Rua Carlos Vicari – Entre Avenida Francisco Matarazzo e Rua Venâncio Aires. Avenida Cidade Jardim – Entre Avenida Nove de Julho e Avenida das Nações Unidas. Avenida Comendador Martinelli – Entre Rua Nossa Senhora do Ó e Rua Doutor Frei Cisneiro. Avenida Comendador Martinelli – Entre Ponte da Freguesia do Ó e Avenida Ermano Marchetti. Avenida Conde de Frontin – Entre Avenida Conselheiro Carrão e Rua Joaquim Marra. Avenida sobre o Córrego Paraguai – Entre Avenida Afonso Mariano Fagundes e Alameda dos Tupinás. Avenida Cruzeiro do Sul – Entre Avenida Presidente Castelo Branco e Rua Pedro Vicente. Avenida Cruzeiro do Sul – Entre Avenida Morvan Dias Figueiredo e Rua da Coroa. Estrada da Conceição – Entre Avenida Professor Castro Júnior e Rua São Pompeu. Rua Darzan – Entre Rua Doutor Zuquim e Avenida Brás Leme. Rua das Juntas Provisórias – Entre Avenida do Estado e Rua do Grito. Rua Dezenove de Julho – Entre Rua Dom Manoel D'E Sour e Rua Amarrã. Rua Diogo Ortiz – Entre Rua João Tibiriçá e Avenida Raimundo Pereira de Magalhães. Avenida do Berimbau – Entre Rua Ciro Soares de Almeida e Rua Serafim Poli. Avenida do Congo – Entre Rua Carlos Frias e Rua João Alves Pimenta. Estrada do Imperador – Entre Avenida Águia de Haia e Rua Jacataca. Estrada do Imperador – Entre Rua Flor de Barbado e Avenida Pires do Rio. Avenida do Estado – Entre Rua Luís Gama e Rua dos Alpes. Avenida do Estado – Entre Rua Sena do Paracaina e Rua Hipólito Soares. Avenida do Estado – Entre Avenida Mercúrio e Rua Pasteur. Avenida do Estado – Entre Rua do Manifesto e Rua Francisco Mesquita. Praça Dom Francisco de Souza – Entre Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux e Avenida Washington Luiz. Rua Dom João V – Entre Rua John Harrison e Rua Gago Coutinho. Avenida dos Bandeirantes – Entre Rua Professor Souza Barros e Rua Barra do Panateca. Avenida dos Bandeirantes – Entre Viaduto João Julião da Costa Aguiar e Avenida das Nações Unidas, Avenida Doutor Abrão Ribeiro – Entre Rua do Emissário e Rua dos Americanos. Avenida Doutor Arnaldo – Entre Rua Professor Ernest Marcus e Rua Bruxelas. Avenida Doutor Assis Ribeiro – Entre Avenida Gabriela Mistral e Rua Frei Fidelis Mota. Rua Doutor Cincinato Pomponet – Entre Praça Jácomo Zanella e Rua John Harrison. Avenida Doutor Ricardo Jafet – Entre Praça do Monumento e Rua do Piquete. Rua "E" – Entre Avenida Marginal esquerda e Rua "C". Rua Edmundo Carvalho – Entre Via Anchieta e Rua Jaguapita. Avenida Eliseu de Almeida – Entre Avenida dos Três Poderes e Rua João Guerra. Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira – Entre Avenida dos Bandeirantes e Avenida Pedro Bueno. Avenida Engenheiro Caetano Álvares – Entre Avenida Otaviano Alves de Lima e Rua Padre João Gualberto. Avenida Engenheiro Caetano Álvares – Entre Rua Doutor Paulo Gotti e Rua Voluntários da Pátria. Avenida Eusébio Matoso – Entre Avenida Brigadeiro Faria Lima e Praça Jorge de Lima. Rua Existente (CADLOG 33.006-0) – Entre Alameda dos Guatás e Avenida Afonso Mariano Fagundes. Rua Frei

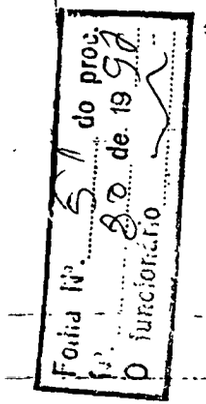
Folha Nº 50 do proc. 88 de 19 92

Fidelis Mota – Entre Avenida Doutor Assis Ribeiro e Avenida Doutor Custódio de Lima. Avenida Francisco Matarazzo – Entre Rua Dona Germaine Burchard e Rua Carlos Vicari. Rua Francisco Mesquita – Entre Avenida do Estado e limite com o Município de São Caetano do Sul. Avenida General Ataliba Leonel – Entre Rua Ezequiel Freire e Rua Maria Cândida. Avenida General Edgar Facó – Entre Ponte do Piqueri e Avenida Paula Ferreira. Avenida Giovani Gronchi – Entre Estrada de Itapecerica e Rua Dona Vitu Giorgi. Rua Guaicurus – Entre Rua Venâncio Aires e Praça Jácomo Zamella. Avenida Ibirapuera – Entre o ponto 1 da descrição do perímetro Z1-018 e Avenida República do Líbano. Avenida Interlagos – Entre Avenida Washington Luiz e Avenida Nossa Senhora do Sabará. Rua João Tibiriçá – Entre Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e Rua Diogo Ortiz. Rua John Harrison – Entre Rua Doutor Cincinato Pomponet e Rua Dom João V. Avenida José Maria Whitaker – Entre Rua Luiz Goes e Alameda dos Tupinás. Avenida Jurubatuba – Entre Avenida Morumbi e Avenida Água Espraiada. Rua Luiz Goes – Entre Avenida Rubem Berta e Avenida José Maria Whitaker. Rua Major Sampaio – Entre Rua Doutor Zuquim e Rua Jovita. Rua Manoel Barbosa – Entre Rua Amarrã e Rua Rio Verde. Avenida Marginal Direita (CADLOG 13.026-5) – Entre Rua Vergueiro e Limite do Município de São Paulo com o Município de São Bernardo do Campo. Avenida Marginal Esquerda (CADLOG 13.027-3) – Entre Rua Jaquapita e Limite do Município de São Paulo com o Município de São Bernardo do Campo. Rua Maria Cândida – Entre Avenida General Ataliba Leonel e Rua Cássio de Almeida. Rua Mello Freire – Entre Avenida Conselheiro Carrão e Rua Uriel Gaspar. Avenida Minuanos – Entre Rua Júlio Colaço e Praça Garcia Resende. Avenida Morumbi – Entre Rua Ministro Nelson Hungria e Rua Francisco Tramontano. Avenida Nove de Julho – Entre Avenida Cidade Jardim e Rua João Cachoeira. Avenida Nove de Julho – Entre Avenida São Gabriel e Rua Estados Unidos. Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha – Entre Rua Senador Eloi de Souza e Rua Nova Friburgo. Avenida Pedro Bueno – Entre Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira e Rua Haroldo Paranhos. Avenida Piemonte da Diamantina – Entre Avenida Condessa Elisabeth de Robiano e Avenida Celso Garcia. Avenida Pompéia – Entre Rua Heitor Penteado e Rua Estevão Barbosa. Avenida Princesa dos Cajueiros – Entre Rua Nova Era e Rua Carlos Frias. Avenida Professor Ascendino Reis – Entre Rua Doutora Neide Aparecida Sollito e Avenida Rubem Berta. Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Melo – Entre Estrada do Oratório e Rua Taberoé. Avenida Professor Vicente Rao – Entre Avenida Washington Luiz e Avenida Vereador José Diniz. Prolongamento da Avenida Taubaté – Entre Rua Demétrio e Rua Água Rasa. Avenida Queirós Filho – Entre a Avenida Padre Pereira de Andrade e Acesso à Avenida Professor Fonseca Rodrigues (CADLOG 33.527-4). Avenida Radial Leste – Entre Viaduto Alcântara Machado e Rua Silva Jardim. Avenida Rebouças – Entre Alameda Santos e Avenida Brigadeiro Faria Lima. Avenida Roque Petroni Júnior – Entre Rua João de Lacerda Soares e Rua Cancioneiro Popular. Avenida Rubem

Berta – Entre Viaduto João Julião da Costa Aguiar e Avenida Professor Ascendino Reis. Avenida Santa Marina – Entre Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e Avenida Ermano Marchetti. Avenida Santos Dumont – Entre Praça Campos de Bagatelli e Avenida Brás Leme. Avenida Santos Dumont – Entre Praça Campos de Bagatelli e Praça Airton de Abreu. Avenida São Gualter – Entre Rua Cerro Corá e Rua Sucuriu. Alameda Segundo Sargento Ananias Holanda de Oliveira – Entre Avenida Tenente Amaro Felícissimo da Silveira e Praça Novo Mundo. Alameda Segundo Sargento Névio Baracho dos Santos – Entre Praça Novo Mundo e Rua Francisco Fanganiello. Rua Senador Eloi de Souza – Entre Avenida Doutor Assis Ribeiro e Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha. Avenida Tatuapé – Entre Estrada de Ferro-Central do Brasil e Rua Demétrio. Avenida Tatuapé – Entre Avenida Condessa Elisabeth de Robiano e Rua Conselheiro Cotegipe. Avenida Tereza Cristina – Entre Rua Tabor e Avenida do Estado. Rua Texas – Entre Rua João Rangel de Sampaio e Rua Detroit. Avenida 23 de Maio – Entre Rua Bernardino de Campos e Rua Curitiba. Avenida Washington Luiz – Entre Viaduto João Julião da Costa Aguiar e Rua João Alfredo. Rua Zodíaco – Entre Viela 0 (CADLOG 67.614-4) e Passagem Particular "B" (CADLOG 30.745-9).

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8-CR5

Rua Agenor de Lima Franco – Entre Rua Plínio Salgado e Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes. Avenida Água Espraiada – Entre Avenida Jurubatuba e Praça Um. Rua Alagoas – Entre Rua Armando Penteado e Rua Ceará. Rua Aliança Liberal – Entre Rua Jataí e Rua Montevidéu. Rua Álvaro Rodrigues – Entre Rua Humaitá e Rua Pascoal Pais. Rua Alves Guimarães – Entre Rua Heitor Penteado e Rua Amália de Noronha. Rua Antônio Mariani – Entre Rua Santanésia e Avenida Eliseu de Almeida. Rua Araçatuba – Entre Rua Suassuí e Viela sem denominação (CADLOG 72.643-5). Rua Arandu – Entre Rua Furnas e Rua Indiana. Rua Arizona – Entre Rua Ribeiro do Vale e Rua Luis Gonçalves dos Santos. Rua Bahia – Entre Rua Goiás e Praça Humberto de Campos. Rua Barão do Triunfo – Entre Rua Otávio Tarquínio de Souza e Rua Doutor Jesuíno Maciel. Rua Barra Mansa – Entre Avenida Nova Cantareira e Rua Guarapuã. Rua Bastos Pereira – – Entre Avenida Nova Cantareira e Rua Guarapuã. Rua Bastos Pereira – Entre Rua Januário Miraglia e Avenida Santo Amaro. Rua Belmonte – Entre Rua Reação e Avenida Caxingui. Rua Castilho – Entre Rua Guaraiuva e Rua George Ohm. Rua Catalão – Entre Rua Piracicaba e Avenida Doutor Arnaldo. Rua Catequese – Entre Rua Pirajussara e Rua Romão Gomes. Avenida Caxingui – Entre Rua Camargo e Avenida Vital Brasil. Rua Ceará – Entre Rua Alagoas e Rua Goiás. Rua Chiquinha Rodrigues – Entre Avenida Professor Francisco Morato e Rua Doutor José de Moura Resende. Rua Cláudio Rossi – Entre Rua Pero Correia e Rua João José Gomes. Rua Comendador



Eduardo Sascab – Entre Rua Doutor Jesuíno Maciel e Rua Georgia. Rua Conde de Porto Alegre – Entre Rua Rui Barbosa e Rua Otavio Tarquínio de Souza. Rua Conde de Porto Alegre – Entre Rua Edson e Rua Frei Gaspar. Rua Conselheiro Saraiva – Entre Rua Francisco Dias Velho e Rua Matias Cardoso. Rua Corrientes – Entre Rua Cuevas e Rua Guararapes. Rua Cuevas – Entre Avenida Mercedes e Rua Corrientes. Rua Domingos Barbieri – Entre Rua Antônio Mariani e Avenida Eliseu de Almeida. Rua Domingos Fernandes – Entre Rua Escobar Ortiz e Rua Diogo Jacome. Rua Doutor Jesuíno Maciel – Entre Rua Barão do Triunfo e Rua Comendador Eduardo Sascab. Rua Edson – Entre Avenida Vereador José Diniz e Rua Conde de Porto Alegre. Rua Engenheiro Isaac Milder – Entre Rua Cantiga de Amor e Rua General Almério de Moura. Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini – Entre Praça Um e Rua Michael Faraday. Rua Escobar Ortiz – Entre Rua João Lourenço e Rua Domingos Fernandes. Rua Estevão Lopes – Entre Rua Gaspar Moreira e Avenida Vital Brasil. Rua Filinto de Almeida – Entre Rua Original e Rua Nova Veneza. Rua Francisco Dias Velho – Entre Avenida Santo Amaro e Rua Conselheiro Saraiva. Rua Frei Gaspar – Entre Rua Conde de Porto Alegre e Rua Zacarias de Gois. Rua Furnas – Entre Avenida Nova Independência e Rua Arandu. Rua Gaspar Moreira – Entre Rua Camargo e Rua Estevão Lopes. Rua General Almério de Moura – Entre Rua Engenheiro Isaac Milder e Rua Ministro Nelson Hungria. Rua George Ohm – Entre Rua Michael Faraday e Rua Castilho. Rua Georgia – Entre Rua Comendador Eduardo Sascab e Avenida Portugal. Rua Goiás – Entre Rua Ceará e Rua Bahia. Rua Guaraiúva – Entre Rua Michigan e Rua Castilho. Rua Guarapua – Entre Rua Barra Mansa e Rua Vaz Muniz. Rua Guararapes – Entre Rua Corrientes e Rua Marcílio Dias. Rua Guararapes – Entre Avenida Nova Independência e Rua Porto Martins. Rua Humaitá – Entre Rua Matias Cardoso e Rua Alvaro Rodrigues. Praça Imprensa Paulista – Entre Avenida Eliseu de Almeida e Rua Doutor José de Moura Resende (pelo lado da quadra 277 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores). Rua Indiana – Entre Rua Arandu e Rua Luis Gonçalves dos Santos. Praça Irmãos Karman – Em todo seu perímetro. Rua Jacques Félix – Entre Rua Professor Filadelfo Azevedo e Rua João Lourenço. Rua Januário Miraglia – Entre Avenida Antonio João de Moura Andrade e Rua Bastos Pereira. Rua Jatai – Entre Rua Passo da Pátria e Rua Aliança Liberal. Rua João Batista de Souza Filho – Entre Praça Marcelo Tupinambá e Avenida Professor Francisco Morato. Avenida João Castaldi – Entre Rua Inhambú e Avenida Ibirapuera. Rua João Guerra – Entre Avenida Eliseu de Almeida e Rua Plínio Salgado.Rua João José Gomes – Entre Rua Claudio Rossi e Rua Pero Correia. Rua João Lourenço – Entre Rua Jacques Félix e Rua Escobar Ortiz. Rua João Rangel de Sampaio – Entre Rua Michigan e Rua Pensilvânia. Rua Luís Gonçalves dos Santos – Entre Rua Indiana e Rua Luisiania. Rua Luís Gonçalves dos Santos – Entre Rua Michigan e Rua Arizona. Rua Luisiania – Entre Rua Luís Gonçalves dos Santos e Avenida Portugal. Rua Maçambara – Entre Avenida Nova Independência e Rua

Porto Martins. Rua Machado de Assis – Entre Rua Luiz Carriço e Rua Zacarias de Gois. Praça Marcelo Tupinambá – Entre Rua Roquete Pinto e Rua João Batista de Souza Filho. Rua Marcílio Dias – Entre Rua Barão de Jundiaí e Rua Guararapes. Rua Matias Cardoso – Entre Rua Conselheiro Saraiva e Rua Humaitá. Rua Mercedes – Entre Rua Gago Coutinho e Rua Sacadura Cabral. Avenida Mercedes – Entre Rua Sacadura Cabral e Rua Cuevas. Rua Michael Faraday – Entre Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Rua George Ohm. Rua Michigan – Entre Rua Luis Gonçalves dos Santos e Rua João Rangel de Sampaio. Rua Michigan – Entre Rua Ribeiro do Vale e Rua Guaraiuva. Rua Ministro Nelson Hungria – Entre Rua General Almério de Moura e Avenida Morumbi. Rua M. M. D. C. – Entre Avenida Professor Francisco Morato e Rua Reação. Praça Monte Castelo – Entre Rua Catequese e Rua Camargo (pelo lado das quadras 167 e 168 do setor fiscal 83 da Planta Genérica de Valores). Avenida Nova Independência – Entre Rua Guararapes e Rua Maçambara. Rua Nova Paulicéia – Entre Avenida Trona Constanzo e Avenida Eliseu de Almeida. Rua Nova Veneza – Entre Rua Filinto de Almeida e Rua Rodésia. Rua Oscar Pinheiro Coelho – Entre Avenida Professor Francisco Morato e Avenida Trona Constanzo. Rua Otavio Tarquínio de Souza – Entre Rua Conde de Porto Alegre e Rua Barão do Triunfo. Rua Pascoal Pais – Entre Rua Alvaro Rodrigues e Avenida Morumbi. Rua Passo da Pátria – Entre Rua Schilling e Rua Jataí. Rua Pedro Coelho – Entre Avenida Sumaré e Praça Irmãos Karman. Rua Pedro da Costa – Entre Avenida Sumaré e Praça Irmãos Karman. Rua Pensilvânia – Entre Avenida Portugal e Rua João Rangel de Sampaio. Rua Piracicaba – Entre Rua Professor Alfonso Bovero e Rua Catalão. Rua Piraí – Entre Rua Pio XI e Rua Suassuí. Rua Pirajussara – Entre Avenida Magalhães de Castro e Rua Catequese. Rua Plínio de Morais – Entre Rua Vargem do Cedro e Avenida Professor Alfonso Bovero. Rua Plínio Salgado – Entre Rua João Guerra e Rua Agenor de Lima Franco. Rua Porto Martins – Entre Rua Guararapes e Rua Furnas. Rua Porto Martins – Entre Rua Maçambara e Rua Kansas. Avenida Portugal – Entre Córrego da Água Espraiada e Rua Pensilvânia. Avenida Portugal – Entre Rua Georgia e Rua Luisiania. Avenida Professor Alfonso Bovero – Entre Rua Plínio de Morais e Rua Piracicaba. Rua Professor Filadelfo Azevedo – Entre Avenida Santo Amaro e Rua Jacques Félix. Rua Professor José Wancolle – Entre Praça Irmãos Karman e Rua Urbanizadora. Rua Reação – Entre Rua M.M.D.C.e Rua Camargo. Rua Ribeiro do Vale – Entre Rua Arizona e Rua Michigan. Rua Roquete Pinto – Entre Avenida Eliseu de Almeida e Praça Marcelo Tupinambá. Rua Rui Barbosa – Entre Rua Conde de Porto Alegre e Rua Zacarias Gois. Rua Santanésia – Entre Via Raposo Tavares e Rua Antonio Mariani. Rua Shilling – Entre linha de transmissão de energia elétrica e Rua Passo da Pátria. Rua Suassuí – Entre Rua Piraí e Rua Araçatuba. Avenida Trona Constanzo – Entre Rua Oscar Pinheiro Coelho e Rua Nova Paulicéia. Praça Um – Entre Avenida Água Espraiada e Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini. Rua Urbanizadora – Entre Rua Professor José Wancolle e Rua Zaíra. Rua Var-

Folha Nº ... do proc. Nº ... de 19...
O funcionário

gem do Cedro – Entre Rua Zaíra e Rua Plínio de Morais. Rua Zacarias de Gois – Entre Rua Machado de Assis e Rua Rui Barbosa. Rua Zaíra – Entre Rua Urbanizadora e Rua Vargem do Cedro.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8-CR6

Rua Aefuca – Entre Rua Doutor Luís Augusto de Queirós Aranha e Rua Doutor Alberto Seabra. Rua Agostinho Bezerra – Entre Rua Pascoal Vita e Rua Ourânia. Rua Agostinho Soares – Entre Rua Padre Francisco Amos Connor e Avenida Nova Cantareira. Rua Agostinho Vianas – Entre Rua Caetano Teixeira e Rua Manoel Soares. Rua Alcindo Bueno de Assis – Entre Rua Eduardo Vicente Nasser e Rua Luís Augusto de Oliveira. Rua Aldo de Azevedo – Entre Praça Eugênio Mota e Rua Doutor Luís Augusto de Queirós Aranha. Rua Alexandre Monteiro – Entre Rua Silvério Dias e Rua Nove (CADLOG 28.343-6). Rua Alfredo da Cunha Ribas – Entre Rua Padre Francisco Libermann e Viela sem denominação (CADLOG 30.144-2). Rua Alvilândia – Entre Rua Andrade Fernandes e Rua Professor Tulio Ascarelli. Rua Amália de Noronha – Entre Rua João Moura e Rua Alves Guimarães. Rua Amarantina – Entre Rua Capitão Zacarias B. Mota e Rua Conchília. Rua Andrade Fernandes – Entre Rua Dona Élisa de Morais Mendes e Rua Alvilândia. Rua Ângelo Capricho – Entre Viela Três (CADLOG 74.396-8) e Rua do Horto. Rua Antônio Arantes – Entre Rua João Scaciotti e Rua Dois (CADLOG 31.020-4) Avenida Antônio Barbosa da Silva Sandoval – Entre Avenida Eugênio Bartolomai e Avenida Interlagos. Rua Antônio Flaquer – Entre Rua Luís Augusto de Oliveira e Rua Felício Tarabay. Rua Antônio Olívio Rodrigues – Entre Rua Renato Eygdio de Souza Aranha e o ponto 14 da descrição do perímetro Z1-037. Avenida Antônio Pereira da Câmara – Entre Rua Dom Rosalvo e Rua Natingui. Avenida Antônio Pereira da Câmara – Entre Rua Pascoal Vita e Rua Juranda. Rua Antônio Pinto Bandeira – Entre Avenida Senador José Ermírio de Morais e Rua "D" (CADLOG 28.349-5). Rua Aquiramum – Entre Praça Vicentina de Carvalho e Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues. Rua Araiózes – Entre Rua Cerro Corá e Praça François Belanger. Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues – Entre Rua Aquiramun e Rua Isabel de Castela. Rua Ásia – Entre Rua Henrique Schaumann e Rua João Moura. Rua Atibaia – Entre Rua Doutor Homem de Mello e Rua Caiubi. Rua Bartolomeu de Gusmão – Entre Rua Doutor Ramiro de Azevedo e Rua José Vidal França. Rua Belterra – Entre Rua Cambé e Rua Tapanan. Rua Beltis – Entre Avenida Interlagos e Avenida Manuel dos Reis Araújo. Rua Benedito S. Fernandes – Entre divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco e Avenida Martim Luther King. Rua Bento de Abreu. Entre Rua Maria Khiel e Rua Aurélia. Rua Berlioz – Entre Rua Pedralva e Rua Sucuriu. Rua Bernardo Duarte – Em toda sua extensão. Rua Botuí – Entre Avenida Ceci e Avenida Indianópolis. Rua Breves – Entre Avenida Professor Rubens G. de Souza e Rua Guilherme Asbahr Neto. Rua Cabo Verde – Entre Avenida dos Bandeirantes e Avenida Santo Amaro. Rua Caetano Teixeira – Entre Rua Bento Soares e Rua Agostinho Vianas. Rua Caiubí – Entre Rua Atibaia e Rua José de Freitas Guimarães. Rua Cambé – Entre Rua José Vidal França e Rua Belterra. Rua Caminha de Amorim – Entre Rua Sebastião Rodrigues e Rua Ibiraçu. Rua Campo Grande – Entre linha de transmissão de energia elétrica e Rua Passo da Pátria. Rua Cantigas de Amor – Entre Rua Engenheiro Isaac Milder e Rua São Paulo. Rua Canto do Riacho – Entre Rua Padre Andrade Duquet e Rua Cordélio Serafim. Rua Capitão Frederico Pradel – Entre Rua Santanésia e Rua Padre Camilo. Rua Capitão Zacarias B. Mota – Entre Avenida Nova Cantareira e Rua Amarantina. Rua Cardeal Enrico Dante – Entre Rua German Burmeister e Viela sem nome (CADLOG 30.034-9). Avenica Ceci – Entre Alameda dos Ubiatãs e Rua Botuí. Rua Certosinos – Entre Rua Miguel Maldonado e Rua do Aclamado. Rua Cipriano Juca – Entre Rua Simpatia e Rua Patápio Silva, Rua Cláudio Rossi – Entre Rua Pero Corrêa e Rua Doutor Luis Washington Vita. Rua Comendador Júlio Pereira Lopes – Entre Rua Marcelino Champagnata e Rua Existente (CADLOG 29.787-9). Rua Comendador Quirino Teixeira – Entre Rua José Martins Borges e Rua Locarno. Rua Conde de Itú – Entre Rua João Benedito e Rua Bartolomeu de Gusmão. Rua Conde de Porto Alegre – Entre Rua Montevidéu e Rua Aliança Liberal. Rua Conselheiro Fernandes Torres – Entre Rua Itapicuru e Rua Doutor Homem de Mello. Rua Cordélio Serafim – Entre Rua Canto do Riacho e Rua Maria Amália Lopes Azevedo. Praça Coronel Fernandes de Lima – Em todo seu perímetro. Rua Coronel Firmo da Silva – Entre Rua Doutor Paulo Vieira e Praça São Domingos do Sávio. Rua Coronel Raul Humaitá Vila Nova – Entre Rua Inhambu e Rua Gaivota. Rua Cristovão Pereira – Entre Rua Machado de Assis e Rua Projetada sem denominação (CADLOG 64.307-6). Rua "D" (CADLOG 28.349-6) – Entre Rua Antônio Pinto Bandeira e Rua João Borges Pereira. Rua das Carpas – Entre Rua Takeo Yoshimura e Rua Gentil Leite Martins. Rua Desembargador Amorim Lima – Entre Rua Dois (CADLOG 31.020-4) e Rua Doutor Dario de Castro Bueno. Rua Dez (CADLOG 28.344-) – Entre Rua Nove (CADLOG 28.343-6) e Rua Padre Andrade Douget (CADLOG 28.345-2). Rua "19W" (do arruamento 2144 – City-América) – Entre Avenida do Anastácio e Rua "18W" (do arruamento 2144-City-América). Rua "17W" (do arruamento 2144 – City-América) – Entre Rua "18W" e Rua "15W" (ambas do arruamento 2144 – City-América). Rua "18W" (do arruamento 2144 – City-América) – Entre Rua "19W" e Rua "17W" (ambas do arruamento 2144 – City-América). Avenida Diógenes Ribeiro de Lima – Entre Rua Passo da Pátria e Rua Princesa Leopoldina. Rua do Aclamado – Entre Rua Certosinos e Avenida Brás Leme. Rua do Alto – Entre Rua dos Ameríndios e Rua Pataíba. Avenida do Anastácio – Entre Rua Luís Figueira Souto e Rua Doutor Odon Carlos de Figueiredo Ferraz. Avenida do Anastácio – Entre Rua 46N (do arruamento 2144 – City-América) e linha de

Folha Nº 53 do proc.
Fº ... de 19 ...
O

transmissão de energia elétrica. Rua Dois (CADLOG 28.154-9) – Entre Rua Horizontina e Rua Marambá. Rua Dom Rosalvo – Entre Rua Orós e Avenida Antônio Pereira da Câmara. Rua Domingos de Andrade – Entre Viela sem denominação (CADLOG 30.144-2) e Rua sem denominação (CADLOG 30.143-4). Rua Dona Elisa de Morais Mendes – Entre Rua Gregório Pais de Almeida e Rua Andrade Fernandes (no trecho compreendido pela quadra 293 do setor fiscal 81 da Planta Genérica de Valores). Rua dos Ameríndios – Entre Rua do Alto e a primeira confluência com a Rua Itanhangá. Alameda dos Jaúnas – Entre Rua Gaivota e Alameda Jauaperi. Rua dos Mártires Armênios – Entre Rua Bernardo Duarte e Rua Paulo Ornellas C. de Barros. Rua dos Três Irmãos – Entre Rua Doutor Dario de Castro Bueno e Rua Doutor Castilho Cabral. Alameda dos Tupinás – Entre Avenida Indianópolis e o ponto 6 da descrição do perímetro Z1-021. Alameda dos Ubiatãs – Entre Avenida dos Bandeirantes e Avenida Ceci. Rua Doutor Alberto Seabra – Entre Rua Aefuca e Rua Sararé. Rua Doutor Arnaldo Barbosa – Entre Rua Cerro Corá e Rua Tarubá. Rua Doutor Cândido Motta Filho – Entre Rua Astolfo Tavares Pais e limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco. Rua Doutor Cândido Motta Filho – Entre linha de transmissão de energia elétrica e Rua Renato Egydio de Souza Aranha. Rua Doutor Castilho Cabral – Entre Rua dos Três Irmãos e Rua José Jannarelli. Rua Doutor Cícero de Alencar – Entre Rua Padre Camilo e Rua Padre Justino. Rua Doutor Dario de Castro Bueno – Entre Rua Desembargador Amorim Lima e Rua dos Três Irmãos. Rua Doutor Luis Washington Vita – Entre Rua Pedro Campana e Rua Professor Serafim Orlandi. Rua Doutor Odon Carlos de Figueiredo Ferraz – Entre Avenida do Anastácio e a primeira confluência com a Rua José Fernandes Lobo. Rua Doutor Paulo Vieira – Entre Rua Duartina e Rua Coronel Firmo da Silva. Rua "12W" – Entre Rua "15W" e o ponto 9 da descrição do perímetro Z1-033. Rua Duartina – Entre Praça Redenção da Serra e Rua Doutor Paulo Vieira. Rua Eden – Entre Avenida Professor Francisco Morato e Rua Francisco de Proença. Rua Eduardo Vicente Nasser – Entre Rua Paulo Ornellas C. de Barros e Rua Alcindo Bueno de Assis. Rua Epeira – Entre Rua Miguel Rodrigues e Praça Vicentina de Carvalho. Rua Euclides Parente Ramos – Entre Rua Afonso Brás e Rua Inajaroba. Avenida Eugênio Bartolomai – Entre Rua Leonardo de Fássio e Rua Nocósia. Praça Eugênio Mota – Em todo seu perímetro. Rua Existente (CADLOG 29.787-9) – Entre Rua Comendador Júlio Pereira Lopes e Rua Pedro Campana. Rua Felício Tarabay – Entre Rua Antonio Flaquer e Viela sem denominação (CADLOG 35.791-1). Praça Fontes Pereira – Em todo seu perímetro. Rua Francisco Alvares – Entre Rua Pataíba e Avenida Nova Cantareira. Rua Francisco Bacelar – Entre ponto 13 da descrição do perímetro Z1-037 e Rua Sylvio de Magalhães Figueiredo. Rua Francisco de Proença – Entre Rua Eden e Rua Aurea Batista Santos. Praça Francisco Machado – Em todo seu perímetro. Rua Francisco Serrador – Em toda sua extensão. Rua Frei Inácio Gau – Entre Avenida Doutor Arnaldo e Rua Heitor Penteado. Rua Gaivota –

Entre Rua Coronel Raul Humaitá Vila Nova e Alameda dos Jaúnas. Rua General Mena Barreto – Entre Rua Oliveira Dias e Rua Groelândia. Rua Gentil Leite Martins – Entre Rua das Carpas e Rua M'Boi Mirim. Rua George Assad Abdalla – Entre Rua Lessia Ubrainka e Rua Maestro Torquato Amore. Rua Gironda – Entre Rua Groelândia e Rua Henrique Martins. Rua Gregório Pais de Almeida – Entre Rua Sararé e Rua Dona Elisa de Morais Mendes (no trecho compreendido pela quadra 61 do setor fiscal 81 da Planta Genérica de Valores). Rua Guaçu – Entre Rua Votuporanga e Praça Redenção da Serra. Rua Guihei Vatanabe – Entre Rua José Jannarelli e Rua Particular "B" (CADLOG 61.182-4). Rua Guilherme Asbahr Neto – Entre Rua Breves e Avenida Washington Luís. Rua Henning Boilesen – Entre Rua Marechal Olímpio Mourão Filho e Rua Professor Astolfo Tavares Pais. Rua Henrique Martins – Entre Rua Gironda e Rua Primavera. Rua Henrique Schaumann – Entre Rua Patápio Silva e Rua Ásia. Rua Ibiraçu – Entre Rua Caminha de Amorim e Rua Cerro Corá. Rua Inajaroba – Entre Rua Euclides Parente Ramos e Rua Inhambu. Rua Inhambu – Entre Rua Embaixador Ribeiro Couto e Avenida João Castaldi. Rua Inhambu – Entre Rua Inajaroba e Rua Coronel Raul Humaitá Vila Nova. Rua Iperó – Entre Rua Agissé e Rua Professor Nicolau de Morais Barros. Rua Isabel de Castela – Entre Rua Soares de Aragão e Rua Natingui. Rua Itanhangá – Entre o Ponto 6 da descrição do perímetro Z1-025 e Rua dos Ameríndios (no trecho compreendido pela quadra 344 do Setor fiscal 70 da Planta Genérica de Valores). Rua Itapicuru – Entre Rua Traipu e Rua Conselheiro Fernandes Torres. Rua J. A. de Castelo Branco – Entre Rua Jaricunas e Rua Maria Khiel. Rua Jaciporã – Entre Rua Heitor Penteado e Rua Votuporanga. Rua Jaricunas – Entre Rua Paumari e Rua J. A. de Castelo Branco. Alameda Jauaperi – Entre Alameda dos Jaúnas e Avenida República do Líbano. Rua João Miguel Ferreira – Entre Rua Francisco Serrador e Rua Luís Alves de Araújo. Rua João Moura – Entre Rua Ásia e Rua Amália Noronha. Rua João Scaciotti – Entre Rua Padre Eugênio Lopes e Rua Antônio Arantes. Rua José de Freitas Guimarães – Entre Rua Caiubí e Rua Vanderlei. Rua José Jannarelli – Entre Rua Doutor Castilho Cabral e Rua Guihei Vatanabe. Rua José Martins Borges – Entre Avenida Nova Cantareira e Rua Comendador Quirino Teixeira. Rua José Vidal França – Entre Rua Bartolomeu de Gusmão e Rua Cambé. Rua Juranda – Entre Avenida Antônio Pereira da Câmara e Rua Miguel Rodrigues. Rua Juruema – Entre Avenida Santo Amaro e Praça Coronel Fernandes de Lima. Rua Kansas – Entre Rua Ribeiro do Vale e Rua Porto Martins. Rua Leonardo de Fássio – Entre Avenida Robert Kennedy e Avenida Eugênio Bartolomai. Rua Léssia Ubrainka – Entre Rua Sem Nome (CADLOG 31.222-3) e Avenida George Assad Abdalla. Rua Locarno – Entre Rua Comendador Quirino Teixeira e Alameda Verona. Rua Lucindo dos Passos – Entre Rua Padre Bento Ibanez e Rua Belarmino Matos. Rua Luís Augusto de Oliveira – Entre Rua Alcindo Bueno de Assis e Rua Antônio Flaquer. Rua Luís Cesar Pannain – Entre Viela sem denominação (CADLOG 72.643-5) e Rua Ponta Porã. Rua Luís da Silva Araújo

Folha Nº 57 do proc. 1º 80 de 1990
O funcionário

– Entre Rua Panorama e Rua Sena. Rua Luiz Alves de Araújo – Entre Rua João Miguel Ferreira e Rua Ministro Genésio de Almeida Moura. Rua Luiz Carriço – Entre Rua Rui Barbosa e Córrego da Invernada. Rua Machado de Assis – Entre Rua Cristovão Pereira e Rua Luiz Carriço. Rua Maestro Torquato Amore – Entre Rua George Assad Abdalla e Rua Manoel Trindade. Rua Manoel Soares – Entre Rua Agostinho Vianas e Rua Silvério Dias. Rua Manoel Trindade – Entre Rua Maestro Torquato Amore e Avenida Giovani Gronchi. Avenida Manuel dos Reis Araújo – Entre Rua Beltis e Rua Ministro Álvaro de Sousa Lima. Rua Marambá – Entre Rua Horizontina e Passagem Particular sem denominação (CADLOG 73.289-3). Rua Marcelino Champagnata – Entre Rua Doutor Valentino Sola e Rua Comendador Júlio Pereira Lopes. Rua Marechal Deodoro – Entre Avenida Santo Amaro e segunda confluência com a Rua São Mateus. Rua Marechal Olímpio Mourão Filho – Entre Avenida Martin Luther King e Rua Henning Boilesen. Rua Maria Khiel – Entre Rua J. A. de Castelo Branco e Rua Bento de Abreu. Rua Maria Leonete da Silva Nóbrega – Entre Rua Tarubá e Praça Eugênio Mota. Rua Martin Luther King – Entre Rua Benedito S. Fernandes e Rua Marechal Olímpio Mourão Filho. Rua M'Boi Mirim – Entre Rua Gentil Leite Martins e Rua Padre Bento Ibanez. Rua Messina – Entre Alameda Verona e Rua Panorama. Rua Miguel Rodrigues – Entre Rua Juranda e Rua Epeira. Rua Ministro Álvaro de Sousa Lima – Entre Avenida Manuel dos Reis Araújo e Rua Dom Aguirre. Rua Ministro Genésio de Almeida Moura – Entre Rua Luiz Alves de Araújo e Ponto 19 da descrição do perímetro Z1-029. Rua Montevidéu – Entre Rua Aliança Liberal e Rua Conde de Porto Alegre. Rua Morais de Barros – Entre Córrego da Invernada e Rua Zacarias de Góis. Rua Morás – Entre Rua Natingui e Avenida Pedroso de Morais. Rua Natingui – Entre Avenida Antônio Pereira da Câmara e Rua Pascoal Vita. Rua Natingui – Entre Rua Morás e Rua Isabel de Castela. Rua Pascoal Vita – Entre Rua Natingui e Avenida Antônio Pereira da Câmara. Passagem Particular sem denominação (CADLOG 73.289-3) – Entre Rua Marambá e espaço livre da quadra 242 do setor Fiscal 70 da Planta Genérica de Valores Rua Passo da Pátria – Entre Rua Campo Grande e Avenida Diógenes Ribeiro de Lima. Rua Pataíba – Entre Rua do Alto e Rua Francisco Alvares. Rua Patápio Silva – Entre Rua Cipriano Juca e Rua Henrique Schaumann. Rua Paulo Ornellas Ç. de Barros – Entre Rua dos Mártires Armênios e Rua Eduardo Vicente Nasser. Rua Paumari – Entre Rua Cerro Corá e Rua Jaricunas. Rua Pedralva – Entre Rua Berlioz e Rua Ariqueme. Rua Pio II – Entre o ponto 26 da descrição do perímetro Z1-014 e a Rua Oagy Kalile. Rua Ponta Porã – Entre Rua Luís Cesar Pannain e Rua Cerro Corá. Rua Primavera – Entre Rua Henrique Martins e Rua Oliveira Dias. Rua Princesa Leopoldina – Entre Avenida Diógenes Ribeiro de Lima e Rua Visconde de Indaiatuba. Rua Professor Astolfo Tavares Pais – Entre Rua Hennin Boilesen e Rua Doutor Cândido Motta Filho. Rua Professor Carlos Gama – Entre Rua Oagy Kalile e o Ponto 25 da descrição do perímetro Z1-014. Rua Professor João Arruda – Entre Rua Cardoso de Almeida e Avenida Sumaré.

Rua Professor Nicolau de Moraes Barros – Entre Rua Alberto Moreira e Rua Heitor Penteado. Avenida Professor Rubens G. de Souza – Entre Avenida Professor Vicente Rao e Rua Breves. Praça Professora Emília Barbosa Lima – Em todo seu perímetro. Rua Projetada sem denominação (CADLOG 64.307-6) – Entre Rua Cristovão Pereira e Rua Rui Barbosa. Rua "15W" (do arruamento 2144 City-América) – Entre Rua "17W" e Rua "12W" (ambas do arruamento City-América). Rua Raul de Morais Victor – Entre Rua Conchilia e Rua Manuel de Morais Pontes. Praça Redenção da Serra – Em todo seu perímetro. Rua Renato Egydio de Souza Aranha – Entre Rua Doutor Cândido Motta Filho e Rua Antonio Olívio Rodrigues. Rua Ribeiro do Vale – Entre Avenida dos Bandeirantes e Rua Kansas. Rua Rui Barbosa – Entre Rua Projetada sem denominação (CADLOG 64.307-6) e Rua Luiz Carriço. Rua Santo Adalberto – Entre Rua Vaz Muniz e o ponto 7 da descrição do perímetro Z1-025. Rua São Benedito – Entre Avenida Vereador José Diniz e Rua Conde de Itu. Praça São Domingos do Sávio – Em todo seu perímetro. Rua São Mateus – Entre Rua Verbo Divino e a Primeira confluência com a Rua Marechal Deodoro. Rua São Paulo Antigo – Entre Rua Adalívia de Toledo e Viela Sem Nome (CADLOG 31.654-0). Rua Sararé – Entre Rua Doutor Alberto Seabra e Rua Gregório Pais de Almeida. Rua Sebastião Rodrigues – Entre Rua Padre Cerda e Rua Caminha de Amorim. Rua Sem Denominação (CADLOG 30.143-4) – Entre Rua Domingos de Andrade e Ponto 16 da descrição do perímetro Z1-037. Rua Sem Nome (CADLOG 31.222-3) – Entre Rua Áurea Batista Santos e Rua Lessia Ubrainka. Avenida Senador José Ermírio de Morais – Entre Rua Paulo Peixoto e Rua Antônio Pinto Bandeira. Praça Senador Lineu Prestes – Em todo o seu perímetro. Rua Silvério Dias – Entre Rua Manoel Soares e Rua Alexandre Monteiro. Rua Silvio Tramontano – Em toda sua extensão. Rua Simpatia – Entre o Ponto 1 da descrição do perímetro Z1-007 e Rua Cipriano Juca. Rua Síncora – Entre Rua Dom Jerônimo Osório e Avenida Interlagos. Rua Soares de Aragão – Entre Rua Ourânia e Rua Isabel de Castela. Rua Sucuriú – Entre Avenida São Gualter e Rua Berlioz. Rua Sylvio de Magalhães Figueiredo – Entre Rua Francisco Bacelar e o ponto 13 da descrição do perímetro Z1-037. Rua Takeo Yoshimura – Entre Avenida Washington Luiz e Rua das Carpas. Rua Tapanan – Entre Rua Belterra e o ponto 27 da descrição do perímetro da Z1-022. Rua Tarubá – Entre Rua Doutor Arnaldo Barbosa e Rua Maria Leonete da Silva Nóbrega. Rua Tomé Portes – Entre Avenida Washington Luiz e Rua Visconde Porto Seguro. Rua Traipu – Entre Rua Paraguaçu e Rua Itapicuru. Rua Vanderlei – Entre Rua José de Freitas Guimarães e Rua Cardoso de Almeida. Rua Vaz Muniz – Entre Rua Guarapuã e Rua Santo Adalberto. Rua Verbo Divino – Entre Rua Duarte Leite e Rua São Mateus. Avenida Vereador José Diniz – Entre Rua João Paes e Rua São Benedito. Praça Vicentina de Carvalho – Entre Rua Epeira e Rua Aquiramun. Rua Visconde de Indaiatuba – Entre Rua Princesa Leopoldina e Rua Pio XI. Rua Visconde de Porto Seguro – Entre Rua Tomé Portes e Avenida Professor Vicente Rao. Rua Vitor Dubugras – Entre Rua

Folha Nº 55 do proc.
Fls. 29 de 19
O Funcionário

Però Correia e o ponto 14 da descrição do perímetro Z1-015. Rua Votuporanga – Entre Rua Jacipora e Rua Guaçu. Rua Zacarias de Gois – Entre Rua Frei Gaspar e Córrego da Água Espraiada. Rua Zacarias de Gois – Entre Rua Morais de Barros e Avenida dos Bandeirantes.

LEI N.o 9412, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo na Zona Rural Norte e Sul do Município; altera a Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981; cria e altera perímetros de zonas de uso; enquadra logradouros públicos como corredores de uso especial, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 26 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.o – O artigo 1.o da Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.o – Para fins de parcelamento, uso e ocupação do solo, a Zona Rural do Município de São Paulo – Z8-100, fica subdividida nas zonas de uso Z8-100/1 a Z8-100/5.

§ 1.o – As características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento do lote, bem como as categorias de uso permitidas são as constantes do Quadro n.o 5I, anexo, e do artigo 10 desta lei.

§ 2.o – Os perímetros das zonas de uso ora criadas são aqueles descritos no Quadro n.o 8L e assinalados nos mapas n.os 221-11-0560 a 221-11-0565, anexos a esta lei."

Art. 2.o – O Quadro n.o 5I, anexo à Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981, fica substituído pelo Quadro n.o 5I-1, anexo à presente lei.

Art. 3.o – Ficam enquadradas nas zonas de uso Z8-100/1 a Z8-100/5, as áreas delimitadas pelos perímetros descritos no Quadro n.o 8L, anexo, e assinalados nos mapas n.os 221-11-0624 a 221-11-0638, 221-11-0640, 221-11-0642 a 221-11-0666, anexos a esta lei.

Art. 4.o – O artigo 5.o da Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.o – Nos planos de parcelamento para fins de núcleos residenciais de recreio deverão ser atendidas as seguintes disposições:

I – A área mínima da gleba objeto do plano de parcelamento deverá obedecer ao disposto no Quadro n.o 5I, anexo a esta lei, para as diferentes zonas de uso;

II – O plano de parcelamento deverá atender todas as exigências referentes ao parcelamento do solo urbano, sendo facultativo o projeto e execução da rede de água potável, da rede de águas servidas, do sistema de escoamento de águas pluviais e da pavimentação nas vias locais com declividade até 10% (dez por cento);

III – Aos planos de parcelamento destinados à formação de núcleos residenciais de recreio não se aplicam as disposições da letra "a" do artigo 28, e do artigo 29 da Lei n.o 8328, de 2 de dezembro de 1975."

Art. 5.o – O artigo 8.o da Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8.o – Nos núcleos residenciais de recreio e nos núcleos industriais serão admitidas as categorias de uso C1 e S1 e a atividade supermercado, desde que:

a) o total das área destinadas a essas atividades não ultrapasse a 5000 m^2;

b) a implantação das referidas atividades atenda às disposições da zona de uso Z2.

Parágrafo único – As edificações destinadas aos usos constantes do "caput" deste artigo admitirão o uso residencial, como uso misto, desde que a área destinada ao uso residencial não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da área total da edificação."

Art. 6.o – O artigo 12 da Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – Os hotéis de turismo poderão ser implantados na zona de uso Z8-100, atendidas as disposições da Lei n.o 8006, de 8 de janeiro de 1974, e do artigo 9.o desta lei."

Art. 7.o – O artigo 13 da Lei n.o 9300, de 24 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – Os hospitais poderão ser implantados na zona de uso Z8-100,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 56

do processo nº 080 de 19 92 19/03/92 (a) Cadelina

Sobre o assunto consta:
Lei nº 9.049/80
Lei nº 9.411/81
Em 19-03-92

Cadelina

Adriana Ozem.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 20/03/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/03/92 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Mauro Mendonça
para relatar:
Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de março de 19 92

Presidente

SEGUE — juntado —, nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —
sob folha — nº 57

Em 03/04/92

(a)

Folha nº 57 do proc.
Nº 80 de 19 92
C fur...

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 0382/92 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 80/92.

Trata-se de projeto de lei nº 80/92, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Kobayashi, dispondo sobre alterações do perímetro da Zona de Uso Z18-002 e dando outras providências.

A matéria encontra amparo no art. 13, inciso XIV, bem como art. 70, inciso VIII e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Ressaltamos que, por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas para discussão da propositura, conforme exige o art. 41, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 85, inciso I, do Regimento Interno.

Diante do exposto, e sem prejuízo do disposto no art. 46 da Lei Orgânica do Município, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/04/92.

Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07/04/92
pagina 38 e 39
conferido:

À
Com. de Pol. Urbana
Em 07/04/92.

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 07/4/92 às 18:40 hs.

AO NOBRE VEREADOR A. Figueiró

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

08/04/92

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 58 do proc
Nº 89 de 1992
C funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/04/92

Ver. Andrade Figueira
Relator

Deferido

Ver. Antonio Sampaio
Presidente da C.P.U.M.M.A

Folha n.º 59 do proc
Nº de 19
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0504/92

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80/92

Objetiva o presente PL nº 80/92, de autoria do Nobre Vereador Paulo Kobayashi, dispor sobre alteração do perímetro de Uso Zona de Uso Z18-002. Também inclui trechos de logradouros públicos no Corredor de Uso Especial Z8 CR1-I.

O perímetro a ser incluido e os trechos de ruas a serem integrados no corredor,atualmente pertencem a Zona de Uso Z1 (estritamemte residencial).

Hoje, esta zona encontra-se totalmente descaracterizada, existindo uma variedade enorme de comércio e outras atividades empresariais funcionando em uso desconformes, instalados irregularmente.

A linha limítrofe das zonas, atualmente passa pelo meio das quadras e lotes segmentando-os, causando transtorno aos proprietários, que no mesmo lote tem dois tipos diferentes de uso.

Sendo a Zona de Uso Z18 uma zona pouco menos restritiva que a Zona Z1, pois permite alguns usos é também uma zona de transição,consequentemente resolverá o impasse criado à população atualmente lá instalada.

Alertamos por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2(duas) audiências públicas para discussão da matéria.

Sendo que a propositura solucionará a situação de diversos proprietários e contribuintes que por algum motivo tenham a sua situação irregular, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/4

PRESIDENTE

RELATOR

COM RESTRIÇÕES

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 25/04/92 pág. 87
coluna 3ª conferido:

À COM. de Finanças e Orçamento

27.04.92

Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840 FIN

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 29.4.92 as 1300 h.

Ao nobre Vereador Odilon Martins
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
29/04/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(REQUERIMENTO) juntado(s) nos autos e rubricado(s) sob o n
e de informação sob
n° 60 / 11 / 05 92

Folha n.º 60 do proc.
n.º 80 de 19 92

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0572/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80/92

Visa o projeto de lei em pauta, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Kobayashi, alterar o perímetro da Zona de Uso Z18-002, e também incluir trechos de logradouros públicos no Corredor de Uso Especial Z8 CR1-I.

Em sua justificativa, o autor ressalta que a lei 9.049/80, que implantou a Zona supracitada, fixou como limite dessa Zona uma linha que passa no meio de quadras, segmentando-as e, por conseguinte, causando conflito de uso e ocupação do solo entre vários proprietários de imóveis de uma mesma quadra. A iniciativa, portanto, objetiva corrigir tal situação.

No que tange à competência desta Comissão, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de maio de 1992.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14/05/1992
Pág. 82 coluna 1ª
conferido:

A' Atlr
em 14.05.92

MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 61

do processo nº 30 de 19 92 / / (a)

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06.01.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe-ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Foi apensado o(a) 61 fls.

Arquivado em 03.03.93

O Supte.

LUIZA [illegible]
Chefe da Seção Técnica

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)